



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 7779

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Par-
lamentares 7779
Gabinete do Secretário de Estado para a Defesa do
Consumidor 7780

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Despachos conjuntos 7780

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro 7781
Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estran-
geiros e da Cooperação 7781
Departamento Geral de Administração 7782

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro 7782
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento 7783

Ministérios das Finanças, da Economia e do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho conjunto 7783

Ministérios das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública

Despacho conjunto 7784

Ministérios das Finanças e da Juventude e do Desporto

Despacho conjunto 7784

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 7784
Marinha 7785
Exército 7786

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Leiria 7786

Ministério do Equipamento Social

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Trans-
portes 7786

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça 7791
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 7791
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 7792
Instituto de Reinserção Social 7792

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro	7793
Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	7793
Gabinete do Gestor do PEDIP	7793

Ministérios da Economia e da Reforma do Estado e da Administração Pública**Portaria n.º 681/2002 (2.ª série):**

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia um lugar de assessor da carreira técnica, a extinguir quando vagar	7794
---	------

Portaria n.º 682/2002 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia um lugar de especialista de informática do grau 3 da carreira de especialista de informática, a extinguir quando vagar	7794
--	------

Ministério do Planeamento

Comissão de Coordenação da Região do Algarve	7794
--	------

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Secretaria-Geral	7794
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura	7797
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	7797
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente	7797
Instituto de Investigação das Pescas e do Mar	7797

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação	7797
Direcção-Geral da Administração Educativa	7798
Direcção Regional de Educação do Centro	7798
Direcção Regional de Educação de Lisboa	7798
Direcção Regional de Educação do Norte	7801

Ministérios da Educação e da Reforma do Estado e da Administração Pública

Despacho conjunto	7802
-------------------------	------

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	7802
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde	7803
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	7804
Hospital de Garcia de Orta	7804
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	7804

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Gabinete do Ministro	7807
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	7807

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Gabinete do Ministro	7808
Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza	7812

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	7812
Inspecção-Geral da Administração do Território	7813

Ministério da Cultura

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	7813
Instituto Português de Arqueologia	7813

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Gabinete do Ministro	7813
Instituto de Meteorologia	7813

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

Gabinete do Ministro	7814
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa	7814
Secretaria-Geral	7814

Ministério da Juventude e do Desporto

Instituto Nacional do Desporto	7814
--------------------------------------	------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	7814
--	------

Universidade do Algarve	7814
--------------------------------------	------

Universidade de Aveiro	7815
-------------------------------------	------

Universidade da Beira Interior	7815
---	------

Universidade de Coimbra	7815
--------------------------------------	------

Universidade de Évora	7817
------------------------------------	------

Universidade de Lisboa	7817
-------------------------------------	------

Universidade da Madeira	7819
--------------------------------------	------

Universidade do Minho	7819
------------------------------------	------

Universidade Nova de Lisboa	7820
--	------

Universidade do Porto	7822
------------------------------------	------

Universidade Técnica de Lisboa	7828
---	------

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	7831
--	------

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	7831
--	------

Instituto Politécnico de Beja	7833
--	------

Instituto Politécnico de Bragança	7833
--	------

Instituto Politécnico de Castelo Branco	7833
--	------

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	7834
---	------

Instituto Politécnico de Coimbra	7834
---	------

Instituto Politécnico da Guarda	7834
--	------

Instituto Politécnico de Leiria	7835
--	------

Instituto Politécnico de Lisboa	7835
--	------

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa	7838
---	------

Instituto Politécnico de Portalegre	7838
--	------

Instituto Politécnico de Setúbal	7839
---	------

Instituto Politécnico de Tomar	7839
---	------

Instituto Politécnico de Viana do Castelo	7839
--	------

Ordem dos Advogados	7839
----------------------------------	------

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 8613/2002 (2.ª série). — A auxiliar parlamentar Maria Isabel Clímaco Cristóvão Queirós tem prestado apoio ao meu Gabinete, como vice-presidente da Assembleia da República, exercendo as funções que lhe competem com plena capacidade e de modo muito dedicado, pelo que expresso público louvor.

O motorista do quadro da Assembleia da República João Jorge Gueidão encontra-se destacado ao meu serviço desde o início das minhas funções como Vice-Presidente da Assembleia da República, em Novembro de 1995, tendo trabalhado sempre com máxima competência e brio profissional, pelo que mereço público louvor.

No termo das minhas funções como Vice-Presidente da Assembleia da República, aprez-me deixar público testemunho e louvor à competência, dedicação e zelo com que, ao longo de quase seis anos e meio, exerceu funções como minha secretária pessoal Teresa Maria Nascimento Santos.

8 de Abril de 2002. — O Vice-Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Despacho n.º 8614/2002 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2002 da presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecológico Os Verdes:

Licenciada Natividade Teixeira Lopes Moutinho — nomeada, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, para o cargo de chefe de gabinete deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 8 de Abril de 2002.

12 de Abril de 2002. — A Directora de Serviços, *Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Louvor n.º 724/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor a Gabriel das Neves Inácio Pais, motorista, pela elevada afabilidade, grande solicitude e competência com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo, assim, eficazmente, para a qualidade dos serviços de transporte do meu Gabinete, justificando plenamente os maiores sucessos na continuação da sua vida profissional.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 725/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor a Rui Victor José da Silva Linares, motorista, pela elevada afabilidade, solicitude e competência com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo, assim, para a qualidade do trabalho realizado pelo meu Gabinete.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 726/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor a Marco António Ribeiro Gonçalves, agente principal da Polícia de Segurança Pública, requisitado para o exercício de funções de motorista do meu Gabinete, pela elevada afabilidade, extrema solicitude e impecável competência com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo, assim, de forma muito eficaz, para a criação de condições para o bom cumprimento das funções do SEAP.

A forma como desempenhou as suas funções comprova excelentes qualidades pessoais e funcionais que o qualificam para os maiores sucessos na continuação da sua vida profissional.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 727/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor a Maria da Conceição de Barros Mimoso, auxiliar administrativa, pela elevada afabilidade, permanente solicitude e grande competência com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo, assim, eficazmente, para o trabalho realizado pelo meu Gabinete, o que justifica os maiores sucessos na continuação da sua vida profissional.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 728/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor a Maria Cândida Oom do Valle da Rocha Páris, assistente administrativa, pela elevada afabilidade, grande solicitude e competência com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo, assim, para a qualidade do trabalho realizado pelo meu Gabinete.

Estando iminente a conclusão da sua carreira profissional, assinalo com prazer a justeza do presente louvor.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 729/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor a Maria Teresa Cardoso Alves, assistente administrativa, pela elevada afabilidade, grande solicitude e competência com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo, assim, para a qualidade do trabalho realizado pelo meu Gabinete.

O facto de, neste momento, estar a concluir a sua carreira profissional, mais significado confere ao reconhecimento público que agora se presta às suas qualidades.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 730/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor a Carla Alexandra Rodrigues Nunes Campos Pinto, assistente administrativa, pela elevada afabilidade, grande solicitude, competência e eficácia com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo, assim, para a qualidade do trabalho realizado pelo meu Gabinete, justificando os maiores sucessos na continuação da sua vida profissional.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 731/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor a Carla Isabel da Silva Veiga Borges, secretária do meu Gabinete, e pela lealdade, elevada afabilidade, grande solicitude, competência e eficácia com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas.

A sua permanente disponibilidade, a sua capacidade de organização bem como as suas qualidades pessoais e profissionais contribuíram utilmente para a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Gabinete, justificando os maiores sucessos na continuação da sua vida profissional.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 732/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor a Maria Rosa Marques Bôto Nunes de Almeida, colaboradora do meu Gabinete, pela lealdade, elevada afabilidade, grande solicitude, competência e versatilidade com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas, tanto em funções correntes de apoio à actividade do SEAP como na organização dos serviços.

A sua permanente disponibilidade e as suas qualidades pessoais e profissionais contribuíram decisivamente para a eficácia do Gabinete e para um excelente clima de relacionamento com os diversos serviços e instituições relacionados com a actividade do SEAP, augurando os maiores sucessos na continuação da sua vida profissional.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 733/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor ao trabalho desenvolvido por José Eduardo Areias Meira da Cunha, adjunto do meu Gabinete, pela dedicação, lealdade, empenhamento e competência com que exerceu as tarefas que lhe foram confiadas,

de entre as quais cabe destacar o relacionamento com os representantes dos diversos órgãos de comunicação social, bem como a organização de conteúdos para a página da SEAP na Internet.

As qualidades humanas demonstradas muito contribuíram para a coesão do Gabinete, comprovando as potencialidades de que dispõe para a continuação da sua vida profissional.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 734/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor ao trabalho desenvolvido pela licenciada Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas, assessora do meu Gabinete, pela dedicação, lealdade, empenhamento e competência com que exerceu as tarefas que lhe foram confiadas, de entre as quais cabe destacar a organização de documentação para apoio à intervenção do Governo nos trabalhos em plenário e em comissão, o acompanhamento do processo de tramitação das respostas a requerimentos de deputados, bem como a organização de conteúdos para a página da SEAP na Internet.

As qualidades humanas demonstradas pela Dr.ª Cristina Casas muito contribuíram para a continuação da sua vida profissional.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 735/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor ao trabalho desenvolvido pela licenciada Maria Joaquina Rosado Figueira, adjunta do meu Gabinete, pela dedicação, lealdade, empenhamento e competência com que exerceu as tarefas que lhe foram confiadas, de entre as quais cabe destacar o acompanhamento do processo de preparação das iniciativas submetidas à apreciação das reuniões de secretários de Estado, a representação do Gabinete em vários grupos de trabalho, bem como a organização de fontes de informação legislativa para a página da SEAP na Internet.

As qualidades humanas demonstradas pela Dr.ª Joaquina Figueira muito contribuíram para a coesão do Gabinete, justificando uma igualmente eficaz continuação da sua vida profissional.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Louvor n.º 736/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, quero prestar público louvor ao trabalho desenvolvido pelo mestre Jorge Manuel Abreu de Lemos, chefe do meu Gabinete. O empenho profissional que demonstrou, sacrificando, inúmeras vezes, a sua vida pessoal, contribuiu decisivamente para a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Gabinete e para a reorganização dos serviços e métodos de trabalho.

Cumpram-me, ainda, assinalar a capacidade de gestão de relações humanas demonstrada pelo mestre Jorge Manuel Abreu de Lemos, associada a um bem conhecido sentido de serviço público.

Agradeço, por tudo isto, todo o trabalho desenvolvido, dando pública expressão a esse mesmo agradecimento.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Gabinete do Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor

Louvor n.º 737/2002. — Louvo, no momento em que cesso funções, o motorista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Manuel Dias Fernandes, destacado para prestar apoio ao meu Gabinete, pelo espírito de serviço, lealdade, correcção e disponibilidade com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, *Acácio Manuel de Frias Barreiros*.

Louvor n.º 738/2002. — Louvo, no momento em que cesso funções, o motorista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Rui Miguel Pedro da Silva Machado, destacado para prestar apoio ao meu Gabinete.

Ao longo do tempo em que exerceu actividade de apoio a este Gabinete, evidenciou excelentes qualidades humanas, zelo, compe-

tência e dedicação, pelo que me apraz publicamente manifestar-lhe o meu apreço e estima e louvar a sua acção.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, *Acácio Manuel de Frias Barreiros*.

Louvor n.º 739/2002. — Louvo, no momento em que cesso funções, a adjunta do meu Gabinete licenciada Sara Luísa Abreu dos Santos Acciaoli Gouveia, do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação da Região Autónoma da Madeira, pela elevada inteligência, capacidade profissional, qualidade e rigor com que exerceu aquelas funções. A essas aliou qualidades pessoais que contribuíram para um bom ambiente de trabalho, pelo que é com todo o gosto que lhe concedo este louvor.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, *Acácio Manuel de Frias Barreiros*.

Louvor n.º 740/2002. — No momento em que cesso funções, quero prestar público louvor à adjunta do meu Gabinete licenciada Maria Manuela Fernandes Correia da Silva, do quadro transitório criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, pela lealdade, generosidade e disponibilidade com que exerceu aquelas funções. Daí o meu apreço, extensivo à competência e zelo manifestados e que publicamente me apraz louvar.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, *Acácio Manuel de Frias Barreiros*.

Louvor n.º 741/2002. — No momento em que cesso funções, quero prestar público louvor à minha secretária pessoal Isabel Maria Simões de Jesus, auxiliar técnica do quadro transitório criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, pela excepcional qualidade, rigor e eficácia e inexcusável lealdade, dedicação e disponibilidade com que exerceu aquelas funções.

A essas qualidades pessoais aliou sempre inteligência e uma elevada capacidade profissional de orientação e controlo das acções desenvolvidas, contribuindo, de forma decisiva, para a manutenção de um bom ambiente de trabalho, pelo que devo-lhe, como acto de justiça e reconhecimento pessoal, este louvor que concedo com todo o gosto.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, *Acácio Manuel de Frias Barreiros*.

Louvor n.º 742/2002. — Louvo no momento em que cesso funções, a auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Maria de Lurdes Gil Canilho, destacada, para prestar apoio ao meu Gabinete, pela forma eficaz, competente e dedicada como desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, *Acácio Manuel de Frias Barreiros*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto n.º 467/2002. — O Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, prevê o ressarcimento pelo Estado dos prejuízos causados aos servidores do Estado que, no exercício das suas funções, são vítimas de actos criminosos que impliquem ofensa contra a vida, a integridade física, a liberdade ou bens patrimoniais de considerável valor, através da atribuição de uma indemnização.

Nos termos do mesmo diploma, os factos geradores da pretensão indemnizatória são objecto de inquérito com vista a determinar os prejuízos sofridos, as condições da prática do crime e o nexo de causalidade com a conduta do servidor do Estado.

No dia 3 de Novembro de 2001, o cabo de infantaria n.º 910283, João José da Silva, da Brigada n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, ao tentar evitar uma contra-ordenação, consubstanciada no consumo de substância estupefaciente, foi atingido por dois tiros de pistola, dos quais resultou a sua morte.

Do inquérito que para o efeito foi mandado instruir ressalta, imediata e inequivocamente, quer o nexo de causalidade entre a prática do acto homicida, a morte e a conduta profissional do cabo Silva, quer as condições da prática do crime, em termos de se poder afirmar que o acto de que resultou a morte do militar foi um acto criminoso,

e que ocorreu como forma de intimidação e retaliação pela determinação da vítima em, no exercício das suas funções policiais, identificar e deter os autores do acto ilícito.

O cabo Silva deixou viúva e uma filha menor que tinham no seu vencimento a única fonte de rendimento do agregado familiar, pelo que ficam em situação economicamente difícil.

Estão assim verificados os requisitos objectivos que constituem os pressupostos legais da atribuição da indemnização prevista no Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto.

Assim:

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se:

1 — Atribuir uma indemnização no valor de € 50 000 à viúva e filha menor, esta representada por sua mãe, do cabo de infantaria João José da Silva, da Guarda Nacional Republicana.

2 — O encargo do Estado supra-referido é suportado por verbas inscritas no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março.

27 de Março de 2002. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro das Finanças, *Guilherme d'Oliveira Martins*. — O Ministro da Administração Interna, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho conjunto n.º 468/2002. — O Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, prevê o ressarcimento pelo Estado dos prejuízos causados aos servidores do Estado que, no exercício das suas funções, são vítimas de actos criminosos que impliquem ofensa contra a vida, a integridade física, a liberdade ou bens patrimoniais de considerável valor, através da atribuição de uma indemnização.

Nos termos do mesmo diploma, os factos geradores da pretensão indemnizatória são objecto de inquérito com vista a determinar os prejuízos sofridos, as condições da prática do crime e o nexo de causalidade com a conduta do servidor do Estado.

No dia 4 de Fevereiro de 2002, o agente M/147666, Felisberto de Oliveira Silva, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, foi morto com diversos tiros de pistola quando efectuava os procedimentos devidos na sequência de um acidente de viação ocorrido na Damaia.

Do inquérito que para o efeito foi mandado instruir ressalta, imediata e inequivocamente, quer o nexo de causalidade entre a prática

do acto homicida, a morte e a conduta profissional do agente Silva, quer as condições da prática do crime, em termos de se poder afirmar que o acto de que resultou a morte do militar foi um acto criminoso, e que ocorreu como forma de intimidação e retaliação pela determinação da vítima em, no exercício das suas funções policiais, identificar e deter dois intervenientes num acidente de viação, que entretanto tentaram fugir.

O agente Silva deixou viúva e um filho menor que devem ser compensados dos danos sofridos na sequência da sua morte.

Estão assim verificados os requisitos objectivos que constituem os pressupostos legais da atribuição da indemnização prevista no Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto.

Assim:

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se:

1 — Atribuir uma indemnização no valor de € 50 000 à viúva e filho menor, este representado por sua mãe, do agente M/147666, Felisberto de Oliveira Silva, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública.

2 — O encargo do Estado supra-referido é suportado por verbas inscritas no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março.

27 de Março de 2002. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro das Finanças, *Guilherme d'Oliveira Martins*. — O Ministro da Administração Interna, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Listagem n.º 107/2002. — 11.ª lista nominativa de pessoal a integrar no quadro único de vinculação dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, e do n.º 7 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março:

Nome	Categoria	Escala	Índice	Posto	País
Ulisses Edgar de Sousa Martins Amarante	Chanceler	1.º	290	Praia E	Cabo Verde.
Liana Augusta Carvalho Santos Leão Monteiro	Assistente administrativo especialista.	1.º	245	Praia E	Cabo Verde.

18 de Março de 2002. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvor n.º 743/2002. — Apraz-me conferir público louvor ao adjunto Dr. Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel pela competência, lealdade e abnegação com que me apoiou no exercício das minhas funções.

O seu espírito de serviço público e capacidade profissional como diplomata revelada no acompanhamento das questões decorrentes da presidência portuguesa da OSCE, da CPLP, Timor-Leste, Nações Unidas e NATO, assim como das relações bilaterais com os países mediterrânicos, africanos e da América do Norte, representaram factores relevantes para a acção diplomática desenvolvida pelo meu Gabinete.

5 de Abril de 2002. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvor n.º 744/2002. — É-me grato conferir público louvor ao assessor Miguel Duarte Borges pelo entusiasmo, competência e dedicação com que me apoiou no exercício das minhas funções.

O seu espírito de serviço público e a aptidão técnica revelada constituíram elementos de relevo no acompanhamento do Programa de Modernização Informática e das Telecomunicações pelo meu Gabinete.

5 de Abril de 2002. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Louvor n.º 745/2002. — No termo do meu mandato, é-me particularmente grato louvar a Dr.ª Clarinda Cabral dos Santos Mendes de Sousa pela forma exemplar como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete. A inteligência, o bom senso e o rigor que demonstrou num cargo de enorme responsabilidade não só se revelaram fundamentais ao correcto acompanhamento dos assuntos aqui tratados como atestam uma competência profissional e um sentido de serviço público dignos de nota.

A amizade e dedicação que sempre colocou no desempenho das suas funções contribuíram de forma determinante para o excelente relacionamento humano e de trabalho que soube criar.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvor n.º 746/2002. — Louvo a auxiliar administrativa Maria Hermínia de Jesus Martins Paiva pela lealdade, zelo e dedicação com que sempre exerceu as suas funções no meu Gabinete.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvor n.º 747/2002. — Louvo o motorista António de Almeida Rocha pela competência, permanente disponibilidade, zelo, lealdade e dedicação que sempre mostrou ao serviço do meu Gabinete.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvor n.º 748/2002. — Louvo a funcionária do gabinete de apoio Ana Paula da Conceição Barros Ferreira pela responsabilidade e competência demonstradas ao serviço do meu Gabinete.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvor n.º 749/2002. — No termo do meu mandato, é-me grato louvar a Dr.ª Nadir Maria Pacheco Palha Bicó, adjunta do meu Gabinete, pelas altas qualidades intelectuais, humanas e morais sempre demonstradas e que fazem dela um exemplo de competência, rigor e dedicação ao serviço público.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvor n.º 750/2002. — Louvo o auxiliar técnico de sala Américo Antunes Parreira pela competência, disponibilidade e lealdade com que sempre exerceu as suas funções no meu Gabinete.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvor n.º 751/2002. — No termo do meu mandato, é-me grato louvar a secretária do meu Gabinete Maria Helena da Silva Relvas pelas superior lealdade, extrema dedicação e elevada competência com que sempre exerceu as suas funções.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvor n.º 752/2002. — No termo do meu mandato, é-me grato louvar a assistente administrativa principal Maria Odete Pádua dos Santos Castro El-Qattá, ao serviço do meu Gabinete, pela extrema lealdade, superior dedicação e grande competência com que sempre exerceu as suas funções.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvor n.º 753/2002. — No termo do meu mandato, é-me grato louvar o Dr. Carlos Alberto Veloso, adjunto do meu Gabinete, pelas altas qualidades intelectuais, humanas e morais sempre demonstradas e que fazem dele um exemplo de competência, rigor e dedicação ao serviço público.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Marques Amado*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 8615/2002 (2.ª série):

Manuel Rebelo Teixeira de Melo Ramos, adido económico em regime de requisição na Embaixada de Portugal em Roma — despacho ministerial de 4 de Abril de 2002 determinando a cessação da referida requisição, a seu pedido, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — O Director, *António de Almeida Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8616/2002 (2.ª série). — Aos chefes de gabinete dos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km, pode, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento a partir da data da sua posse e enquanto durarem as suas funções.

O chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, José Nicolau Gonçalves, encontra-se indiscutivelmente nestas circunstâncias de facto.

Assim, verificados que estão os requisitos legais, por proposta do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, concedo ao chefe do seu Gabinete, José Nicolau Gonçalves, o subsídio de alojamento a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, no montante de 50 % do valor das ajudas de custo para os vencimentos superiores ao índice 405, desde a data da sua tomada de posse e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

1 de Abril de 2002. — O Ministro das Finanças, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Despacho n.º 8617/2002 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, o acesso aos documentos administrativos se exerce, entre outros, por meio da reprodução por fotocópia ou com o recurso a qualquer outro meio técnico, designadamente visual ou sonoro, e que o n.º 2 daquele mesmo artigo estipula que a reprodução se fará num exemplar, sujeito a pagamento, pela pessoa que a solicitar, do encargo financeiro estritamente correspondente ao custo dos materiais usados e do serviço prestado;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 134/94, de 20 de Maio, os encargos financeiros da reprodução de documentos, correspondentes ao custo dos materiais envolvidos e do serviço prestado, não podem ultrapassar o valor médio praticado no mercado por serviço correspondente e são objecto de despacho do Ministro das Finanças, ouvida a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA);

Considerando que a última fixação dos valores acima referidos se fez em 1997, pelo despacho conjunto n.º 280/97, de 7 de Agosto, e que, passados quase cinco anos, importa proceder a uma actualização das importâncias então estabelecidas, tanto mais que, entretanto, passou a circular o euro;

Assim, tendo por referência os preços de mercado, e ouvida a CADA, determina-se o seguinte:

1 — No exercício do direito de acesso aos documentos administrativos, os cidadãos suportarão o custo da respectiva reprodução nos termos seguintes:

a) Reprodução em papel (fotocópia):

Formato	Quantidade de fotocópias a preto e branco		
	Entre 1 e 50 (em euros)	Entre 51 e 100 (em euros)	Mais de 100 (em euros)
Folha A4	0,04	0,03	0,02
Folha A3	0,08	0,07	0,05

a) Reprodução noutros suportes:

Tipo de suporte	Custo por unidade	
	Suporte fornecido pelos serviços (em euros)	Suporte fornecido pelo utente (em euros)
Disquetes formatadas (formato IBM) de dupla densidade	0,58	Grátis.
CD-RW, com capacidade de, pelo menos, 650 MB, norma ISO 9660	8,36	Grátis.
CD-R, com capacidade de, pelo menos, 650 MB, norma ISO 9660	1	Grátis.
Cassete áudio	1,67	Grátis.
Cassete vídeo	3,34	Grátis.
Fotograma avulso	0,20	Não aplicável.
Duplicação em filme <i>diazo</i> (30,5m/16mm/35mm)	5	Não aplicável.
Duplicação em filme saís de prata (30,5/16mm/35mm)	10	Não aplicável.
Acondicionamento duplicação	1	Grátis.

2 — Os valores fixados no número anterior constituem receita dos serviços e organismos que procedam à reprodução dos documentos.

3 — Os valores fixados no n.º 1 não se aplicam quando esteja em causa a reprodução de documentos com custos já estabelecidos em legislação própria.

4 — As entidades ou instituições que prossigam exclusivamente fins não lucrativos suportarão apenas 75% dos custos fixados no n.º 1.

5 — Os serviços e organismos que procedam à reprodução dos documentos podem recusar fazê-lo em suporte fornecido pelos interessados sempre que este não tenha a qualidade adequada à boa conservação dos equipamentos empregues na reprodução.

6 — Os serviços e organismos que procedam à reprodução dos documentos podem recusar fazê-lo em suporte indicado pelos interessados sempre que não disponham dos meios técnicos necessários para o efeito.

7 — Os cidadãos que, nos termos da lei, beneficiem de apoio judiciário ou que necessitem de reproduções de documentos necessários à sua obtenção ficam isentos do pagamento dos custos estabelecidos neste despacho.

8 — A reprodução em fotocópias a cores, em cópias *ozalid*, e a de mapas e cartas geográficas será objecto de despacho autónomo.

9 — Os serviços e organismos da Administração em que o acesso aos documentos administrativos se faça por meio de suportes não previstos no presente despacho comunicá-lo-ão ao Ministério das Finanças, para efeitos de regulamentação.

3 de Abril de 2002. — O Ministro das Finanças, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Despacho n.º 8618/2002 (2.ª série). — Ao cessar as funções de Secretário de Estado do Orçamento quero manifestar o meu muito profundo reconhecimento e conferir público louvor à chefe do meu Gabinete, Dr.ª Eduarda Ribeiro, com quem me orgulho ter podido trabalhar, pela excepcional competência com que dirigiu o Gabinete e me coadjuvou no exercício das minhas funções, sublinhando os seus elevados conhecimentos técnicos e profissionais, que se revelaram excepcionais nomeadamente na difícil elaboração do Orçamento do Estado, bem como no rigor imposto ao longo da sua execução. A sua capacidade de trabalho, de coordenação, de aconselhamento e principalmente as elevadas qualidades humanas e de chefia tornaram esta difícil tarefa no mais interessante desafio da minha vida. São, pois, a estas qualidades que quero prestar o meu enorme apreço e gratidão e que justificam com todo o mérito este público reconhecimento que muito me apraz subscrever.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes*.

Louvor n.º 754/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado do Orçamento no XIV Governo Constitucional louvo as seguintes funcionárias do Núcleo de Apoio Administrativo do meu Gabinete:

Maria de Lourdes Salvado Policarpo Cortiço.
 Elisabeth Maria Rodrigues Varagilal.
 Adelaide de Barros Correia Lopes Simões.
 Carolina da Anunciação Cardoso Barreira.
 Maria Alice da Conceição Pinto Silva.
 Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho.
 Maria da Conceição Lopes Ferreira Dias.
 Maria Filomena Ramalho dos Santos.
 Maria Helena da Silva Oliveira.
 Maria Luísa Mil-Homens Homem de Gouveia da Silveira Pereira.
 Maria Lurdes Camelo.
 Maria José Resende de Almeida.
 Maria Paula de Oliveira e Sá Pena Monteiro.

Dada a dedicação, competência e lealdade com que desempenharam as tarefas que lhes foram distribuídas, qualidades que demonstraram ao longo do período em que exerci funções, e em que de forma empenhada prestaram colaboração, merecem o meu apreço e justificam este público reconhecimento.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes*.

Louvor n.º 755/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado do Orçamento no XIV Governo Constitucional é meu desejo manifestar público louvor à licenciada Ana Luísa Vieira Duarte Fraga pela forma a todos os títulos exemplar, dedicada, leal, de rigoroso profissionalismo e de elevada competência técnica com que exerceu funções de assessoria jurídica no meu Gabinete.

Possuidora de notáveis qualidades pessoais e profissionais, aliado a um elevado profissionalismo, norteou a sua actuação pelo primado

do interesse público, pelo que é com todo o apreço e estima que lhe expresso o meu público louvor e reconhecimento.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA ECONOMIA E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto n.º 469/2002. — A Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, determina, através do n.º 2 do artigo 36.º, que a receita destinada às regiões de turismo e juntas de turismo é distribuída com base em critérios a fixar por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, da Economia e do Ambiente e do Ordenamento do Território.

A transferência a realizar constitui a principal fonte de financiamento dos referidos órgãos regionais e locais de turismo cuja função na promoção e animação turística é da maior relevância.

Através da distribuição desta receita, procura-se contribuir para a prossecução dos objectivos das regiões de turismo e juntas de turismo, sobretudo no que concerne ao papel de dinamização do desenvolvimento das respectivas áreas territoriais, promovendo a oferta dos produtos turísticos existentes, em ordem à captação da procura, potenciando o desenvolvimento equilibrado das diferentes regiões do País, em articulação com outras entidades, nomeadamente os municípios.

Importa agora proceder à distribuição do montante fixado para o corrente ano, tendo, para o efeito, em conta o montante transferido em 2001 para as regiões de turismo e juntas de turismo, nos termos do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, determina-se:

1 — A verba de € 16 460 331, a transferir para as regiões de turismo e juntas de turismo ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, é distribuída nos seguintes termos, de acordo com os quadros n.ºs 1 e 2 anexos:

- A cada entidade é atribuído um montante correspondente ao do ano 2001;
- Exceptuam-se do referido na alínea anterior as Regiões de Turismo do Alto Tâmega e Barroso, da Serra do Marão, do Ribatejo e dos Templários (floresta central e albufeiras), na sequência das alterações introduzidas nos seus estatutos, respectivamente pelos Decretos-Leis n.ºs 1/2002, de 2 de Janeiro, 5/2002, de 4 de Janeiro, 64/2002 e 65/2002, ambos de 20 de Março.

2 — As verbas referidas no número anterior são transferidas da seguinte forma:

- No prazo de 30 dias a contar da assinatura do presente despacho, 75%, a que se deverá deduzir o montante já recebido em 2002;
- Em Outubro, a parte restante.

5 de Abril de 2002. — O Ministro das Finanças, *Guilherme d'Oliveira Martins*. — O Ministro da Economia, *Luís Garcia Braga da Cruz*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

Distribuição da receita de 2002 para as regiões de turismo e juntas de turismo

QUADRO N.º 1

Regiões de turismo	Montante — Euros
Algarve	5 130 939
Alto Minho (Costa Verde)	656 533
Alto Tâmega e Barroso	279 476
Centro	1 099 211
Évora	365 429
Dão Lafões	440 094
Douro Sul	342 769
Leiria/Fátima	809 349

Regiões de turismo	Montante — Euros
Nordeste Transmontano	343 068
Oeste	531 579
Planície Dourada	351 887
Ribatejo	540 024
Rota da Luz	905 149
São Mamede	436 074
Serra da Estrela	393 292
Serra do Marão	351 144
Setúbal (Costa Azul)	1 563 682
Templários	345 886
Verde Minho (Costa Verde)	405 198
<i>Total</i>	15 290 783

QUADRO N.º 2

Juntas de turismo	Montante — Euros
Águas de São Vicente	25 075
Caldas de Moledo	29 170
Costa do Estoril	852 865
Curia	62 918
Entre-os-Rios	25 075
Ericeira	65 657
Luso-Buçaco	75 159
Monfortinho	33 629
<i>Total</i>	1 169 548

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 470/2002. — O Decreto-Lei n.º 300/2001, de 22 de Novembro, aprovou os Estatutos do Instituto para a Inovação na Administração do Estado (IIAE).

A autonomia administrativa, financeira e patrimonial concedida aos organismos com personalidade jurídica própria implica para os mesmos, no plano dos encargos, a assunção total das despesas com a Caixa Geral de Aposentações (a título de comparticipação da entidade empregadora) e com a prestação de cuidados de saúde, independentemente do regime de pessoal a que estejam sujeitos os trabalhadores.

O orçamento do IIAE, sendo a expressão exacta dos orçamentos transitados do Instituto de Gestão da Base de Dados da Administração Pública (IGDAP) e do Secretariado para a Modernização Administrativa (SMA), não permite na fase da sua consolidação como orçamento privativo suportar os encargos referidos no parágrafo 2.º

Assim, e pelo exposto, determina-se que o IIAE seja isentado, durante o ano económico de 2002, de todas as contribuições a que seria obrigado por força dos n.ºs 2 e 3 do artigo 38.º dos seus Estatutos.

31 de Março de 2002. — O Ministro das Finanças, *Guilherme d'Oliveira Martins*. — O Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alberto de Sousa Martins*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

Despacho conjunto n.º 471/2002. — Nos termos do n.º 3 do artigo 1.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, e na redacção dada pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000 de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 30-G/2001, de 29 de Dezembro, e pela Declaração de Rectificação n.º 7/2001, de 12 de Março, e pela Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos em 2001 à Federação Portuguesa de Vela (contribuinte n.º 501265880) podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos.

30 de Março de 2002. — O Ministro das Finanças, *Guilherme d'Oliveira Martins*. — O Ministro da Juventude e do Desporto, *José Manuel Lello Ribeiro de Almeida*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8619/2002 (2.ª série). — A portaria que aprovou as taxas devidas por serviços prestados pelos órgãos e serviços da Autoridade Marítima Nacional (AMN) e estabeleceu o destino das correspondentes receitas, assinada em 21 de Março de 2002, remeteu para despacho do Ministro da Defesa Nacional a fixação, sob proposta da AMN, dos critérios objectivos e uniformes de distribuição das verbas destinadas a compensações de pessoal que ali presta serviço.

Importa, nesta sede, proceder ao estabelecimento de critérios uniformizadores da distribuição daquelas verbas pelo pessoal dos órgãos e serviços da AMN.

Assim, sob proposta da Autoridade Marítima Nacional, determino:

1 — As verbas destinadas a compensações do pessoal serão distribuídas pelos elementos em serviço nos órgãos ou serviços da Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e da Polícia Marítima (PM), em conformidade com os coeficientes atribuídos aos escalões definidos na tabela em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — As importâncias recebidas por cada elemento, de acordo com a distribuição estabelecida nos termos do número anterior, são processadas mensalmente e sobre elas incidem descontos nos termos da legislação em vigor.

3 — O pessoal que, voluntariamente ou pela natureza específica do serviço que exerça ou do acto requerido, não execute serviços fora do período de atendimento, auferirá uma compensação correspondente à do escalão imediatamente inferior à do seu cargo, posto ou categoria.

4 — As importâncias a perceber mensalmente por cada elemento, nos termos do presente despacho, não poderão exceder:

- Para o pessoal militar, militarizado do troço-de-mar equiparado ou militarizado da PM — 70% da respectiva remuneração base;
- Para o pessoal civil — 80% da respectiva remuneração base.

5 — O remanescente resultante da aplicação das regras previstas no número anterior reverte integralmente para o orçamento da DGAM para reforço das verbas destinadas ao funcionamento dos seus órgãos e serviços e ao investimento.

6 — Para efeitos de determinação dos limites previstos no n.º 4, a remuneração dos funcionários civis que desempenhem o cargo de escrivão é a que corresponde ao último escalão da categoria de chefe de secção.

7 — Da totalidade das receitas destinadas a compensações do pessoal, será deduzido um valor de 4%, a distribuir nos termos da tabela em anexo ao presente despacho e de acordo com as seguintes percentagens:

- 2,5% para compensação do pessoal em serviço nos órgãos ou serviços regionais, não abrangido pelo n.º 1 do presente despacho;
- 1,5% para compensação do pessoal em serviço nos serviços centrais da DGAM, no Comando-Geral da PM e na Escola da Autoridade Marítima.

8 — Os peritos externos aos órgãos ou serviços da DGAM que por estes sejam requisitados perceberão 80% do valor das verbas estabelecidas nas rubricas correspondentes aos serviços prestados, acrescidos das despesas de deslocação, se a elas houver lugar, revertendo os 20% restantes para os cofres do Estado.

9 — O disposto no número anterior não prejudica as disposições que, nesta matéria, constem de legislação especial.

10 — A distribuição das verbas cobradas bem como as demais regras definidas pelo presente despacho relativas a compensações de pessoal são aplicáveis a todos os actos praticados e serviços prestados pelos órgãos e serviços da AMN.

11 — O presente despacho reporta os seus efeitos à data de entrada em vigor da portaria que aprovou as tabelas por serviços prestados no âmbito da AMN, devendo ser revisto no prazo máximo de um ano a contar daquela data.

28 de Março de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

ANEXO

Cargo/posto/categoria	Escalão	Coeficiente
Chefe de departamento marítimo Capitão de porto com o posto de capitão-de-mar-e-guerra	A	6
Capitão de porto com o posto de capitão-de-fragata ou capitão-tenente Capitão-de-mar-e-guerra, assessor principal e assessor	B	5
Capitão-de-fragata, capitão-tenente Técnico superior principal e técnico superior de 1.ª classe Técnico especialista principal e técnico especialista	C	4
Primeiro-tenente Inspector da polícia marítima (PM) Técnico superior de 2.ª classe Técnico principal, técnico de 1.ª classe Coordenador, técnico profissional especialista principal Escrivão	D	3,5
Outros oficiais subalternos, sargento-mor e sargento-chefe Subinspector e chefe da PM Técnico de 2.ª classe Técnico profissional especialista, técnico profissional principal Assistente administrativo especialista	E	3
Sargento-ajudante e militarizados do troço-de-mar equiparados Subchefe da PM Técnico profissional de 1.ª classe Assistente administrativo principal	F	2,5
Outros sargentos e militarizados do troço-de-mar equiparados Agentes de 1.ª classe da PM, agente de 2.ª classe da PM Técnico profissional de 2.ª classe Assistente administrativo	G	2
Cabos e militarizados do troço-de-mar equiparados Agente de 3.ª classe da PM Pessoal do grupo de pessoal auxiliar	H	1,5
Marinheiro e militarizados do troço-de-mar equiparados	I	1
Outros militares e militarizados do troço-de-mar equiparados	J	0,5

Rectificação n.º 872/2002. — Por ter sido publicada com inexactidão a portaria n.º 391/2002, de 6 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 1 de Março de 2002, rectifica-se que, no quadro anexo, onde se lê «almirante ou vice-almirante ou general» deve ler-se «vice-almirante ou tenente-general».

5 de Abril de 2002. — Pelo Chefe do Gabinete, *Henrique Bon de Sousa*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 680/2002 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover

por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 217.º do EMFAR, o 23079, capitão-tenente da classe de marinha João Luís Vieira Pereira (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 228.º do mencionado Estatuto, a contar de 28 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 274569, capitão-de-fragata da classe de marinha José Inácio Batista Viegas, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22079, capitão-de-fragata da classe de marinha João Luís Rodrigues Dorez Aresta.

4 de Abril de 2002. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *Luís M. L. Mota e Silva*, vice-almirante.

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 5628/2002 (2.ª série). — Torna-se público que o Instituto Hidrográfico pretende recrutar por transferência ou requisição, nos termos dos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários com vínculo à função pública das seguintes categorias:

1 — Técnico:

Contabilista — 1.

2 — Operários altamente qualificados:

Carreira de operário — impressor de artes gráficas — 1;
Carreira de operário — inst. precisão — 1;
Carreira de operário — mecânico — 1;

2.1 — Operários qualificados:

Operário — artes gráficas — 1;
Operário — bate-chapas — 1;
Operário — canalizador — 1;
Operário — serralheiro — 1;
Operário — pintor — 1;
Operário — electricista — 1;
Operário — carpinteiro.

2.2 — Pessoal auxiliar:

Motorista de pesados — 1.

3 — As funções serão predominantemente exercidas em Lisboa, havendo contudo, deslocação dentro do território nacional.

4 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, apresentar requerimento sucinto contendo a natureza do vínculo à função pública, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 46, 1246-093 Lisboa, acompanhado de *curriculum vitae*.

5 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise das candidaturas, complementadas com entrevista.

6 — Para qualquer informação julgada conveniente, poderá ser contactado o Serviço de Pessoal do Instituto Hidrográfico através do telefone 210943000.

10 de Abril de 2002. — O Director dos Serviços de Apoio, *Herlander Valente Zambujo*, CMG.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 8620/2002 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 287.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, os seguintes militares:

708989, primeiro-marinheiro FZ António José Almeida Silva.
774290, primeiro-marinheiro FZ Sérgio Lousada Rodrigues.

Promovidos a contar de 28 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 129373, cabo FZ José Manuel de Jesus Alfredo e da promoção na situação de adido ao quadro do 708989, primeiro-marinheiro FZ António José Almeida Silva.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 746388, cabo FZ José António Lopes Álvares Figueira, pela ordem indicada.

25 de Março de 2002. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 8621/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 12 582/2001 (2.ª série), de 19 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no chefe do Centro de Finanças Geral, coronel de administração militar José Manuel Semedo Praça Frederique, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 10 000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2002, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Finanças Geral que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

8 de Março de 2002. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Bento Formosinho Correia Leal*, tenente-general.

Despacho n.º 8622/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, conjugado o n.º 1 do artigo 12.º e o n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, delego no chefe do Centro de Finanças Geral, coronel de administração militar José Manuel Semedo Praça Frederique:

- a) Competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil e militarizado do Exército, do Centro de Finanças Geral;
- b) Competência para a constituição de uma comissão paritária.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2002.

18 de Março de 2002. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Bento Formosinho Correia Leal*, tenente-general.

Comando da Região Militar do Sul

Despacho n.º 8623/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, nomeio, por escolha, para exercer funções de secretariado em apoio do general comandante da Região Militar do Sul, a NIM 92102273, assistente administrativa especialista do QPCE Albertina Celeste Teixeira Queimado Rebocho Sabido, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2002.

6 de Março de 2002. — O Comandante, *Carlos Manuel Ferreira e Costa*, tenente-general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Leiria

Aviso n.º 5629/2002 (2.ª série). — Por despacho do governador civil do distrito de Leiria de 24 de Agosto de 2001:

Carla Marina Silva Ferreira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Outubro de 2001, por mais seis meses,

para exercer funções de auxiliar administrativo no Governo Civil do Distrito de Leiria.

25 de Março de 2002. — O Governador Civil, *Carlos Manuel Bernardo Ascenso André*.

Louvor n.º 756/2002. — Louvo a chefe de secção Maria José de Jesus Coelho pelo empenho, dedicação e profissionalismo com que tem vindo a exercer as suas funções no Governo Civil do Distrito de Leiria.

Ao longo dos cinco anos e meio em que com ela trabalhei, pude testemunhar o zelo, rigor e profissionalismo que põe no desempenho da missão que lhe está confiada.

No âmbito do processo de modernização e desburocratização, soube adaptar-se a todos os novos desafios e assumir os objectivos propostos, com inegável saldo positivo para o funcionamento do Governo Civil e, portanto, para os utentes.

Por isso e pela dignidade e competência com que exerceu a liderança dos serviços sob sua direcção e pelas irrepreensíveis qualidades de trato no contacto com os seus superiores, entendo ser meu dever louvar a chefe de secção Maria José de Jesus Coelho.

2 de Abril de 2002. — O Governador Civil, *Carlos Manuel Ascenso André*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes

Despacho n.º 8624/2002 (2.ª série). — A linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, está inserida no principal eixo ferroviário do País, Braga-Faro, sendo o troço mais importante desta espinha dorsal da malha ferroviária portuguesa, pois nele confluem as linhas mais importantes do sistema ferroviário nacional. Alguns dos troços da linha do Norte estão muito próximos dos seus limites de saturação, impondo-se, pois, a sua modernização de modo a conferir-lhe não só uma maior capacidade de oferta como uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com a consequente racionalização de custos.

Pelo despacho n.º 4764/97 (2.ª série), de 30 de Junho, foi declarada a utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes considerados necessários para a construção do caminho de acesso à passagem superior ao quilómetro 116,312, no subtroço Entroncamento-Albergaria dos Doze.

Tendo havido necessidade de rever e rectificar este projecto, devido à alteração da localização da passagem superior e respectivos acessos, com a consequente dispensa de áreas constantes do desenho n.º 5752, verifica-se que o despacho acima referido terá de ser rectificado devido à nova localização da estrada de acesso directo e indirecto à passagem superior ao quilómetro 116,557 e seus acessos, e respectiva necessidade de novas áreas a expropriar.

Inserindo-se esta obra numa vasta empreitada, existe toda a conveniência na continuação dos respectivos trabalhos, sem interrupção.

Considerando o exposto, e sendo a continuação da referida obra de manifesto interesse público, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 3529/2002 (2.ª série), de 29 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — A requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., declaro a caducidade da declaração de utilidade pública constante do referido despacho n.º 4764/97 (2.ª série), de 30 de Junho, no que respeita ao caminho de acesso à passagem superior ao quilómetro 116,312.

2 — Considerando que para a realização da referida obra é indispensável a expropriação de terreno para além dos limites do domínio público ferroviário, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em vista a continuação dos trabalhos com a nova localização da estrada de acesso directo e indirecto à passagem superior ao quilómetro 116,557, declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, na medida das alterações agora introduzidas nos mapas de áreas e nos desenhos n.ºs 9320 e 9321, cuja publicação se promove em anexo.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

14 de Março de 2002. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes, *Rui António Ferreira Cunha*.

Mapa de áreas

Linha do Norte — Subtroço 2.1 — Entroncamento-Albergaria dos Doze

Estrada de acesso directo e indirecto à passagem superior ao quilómetro 116,557

Distrito de Santarém.
Concelho de Tomar.
Freguesia de Paialvo.

Data: 22 de Janeiro de 2002.

Número de desenho	Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários e demais interessados	Referências			Áreas (metros quadrados)		
			Matriz		Registo predial	Expropr.	Ocupação temporária	Sob. eventualm. a expropriar
			Rústica	Urbana				
9320	1	Carlos Alberto dos Santos Franco, Rua do Professor Manuel Bernardo das Neves, 1, rés-do-chão, direito, Santarém.	144-E	-	-	(-) 2 533	-	-
9320	2	Ana Paula Feliciano Graça Martinho, Alameda Um de Março, 16, 6.º, esquerdo, Tomar	113-E	-	-	(-) 518	-	-
9320	3	Manuel de Jesus Marques, Soudos, Vila Nova do Paço, Torres Novas	112-E	-	-	(-) 892	-	11
9320	4	Joaquina Beatriz Ferreira Pompeu G. Santos, Vivenda da Rita, Vila Nova	126-C	-	-	(-) 858	-	-
9320	5	Ana Paula Feliciano Graça Martinho, Alameda Um de Março, 16, 6.º, esquerdo, Tomar	125-C	-	-	(-) 1 441	-	267
9320	6	Fernando Jorge dos Santos Barradas, Praça do Engenheiro Eugénio Azevedo Coutinho, 14, 9.º, esquerdo, 2750 Cascais.	100-C	-	-	(-) 578	-	-
9320	7	Herdeiros de José Venâncio, Soudos, Vila Nova do Paço, Torres Novas	99-C	-	-	(-) 1 034	-	-
9320	8	José Gonçalves Santos, Vila Nova, Paialvo	101-C	-	-	(-) 29	-	-
9320	9	Maria Nazaré da Silva Neto e outro, Vila Nova, Paialvo	102-C	-	-	(-) 293	-	99
9320	10	Carlos Lopes da Silva, Rua do General Fernandes de Oliveira, 2, Vila Nova, Paialvo . . .	137-C	-	-	(-) 769	-	-
9320	11	Jorge Henriques Martins Lopes, Rua de Manuel Agro Ferreira, 17-19, Costa da Caparica.	123-C	-	-	(-) 3 077	-	717
9320	12	Manuel Martinho Pereira Cavaleiro, Rua de António da Graça, 6, Vila Nova, Paialvo	119-C	-	-	(-) 447	-	87
9320	13	Manuel Martinho Pereira Cavaleiro, Rua de António da Graça, 6, Vila Nova, Paialvo	118-C	-	-	(-) 252	-	74

Número de desenho	Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários e demais interessados	Referências			Áreas (metros quadrados)		
			Matriz		Registo predial	Exprop.	Ocupação temporária	Sob. eventualm. a expropriar
			Rústica	Urbana				
9320	14	Manuel Martinho Pereira Cavaleiro, Rua de António da Graça, 6, Vila Nova, Paialvo	120-C	-	-	(-) 207	-	-
9320	15	Manuel Martinho Pereira Cavaleiro, Rua de António da Graça, 6, Vila Nova, Paialvo	117-C	-	-	(-) 387	-	126
9320	16	Manuel Martinho Pereira Cavaleiro, Rua de António da Graça, 6, Vila Nova, Paialvo	116-C	-	-	(-) 423	-	-

(-) Área necessária ao projecto.

Estrada de acesso indirecto B — ligação à passagem superior ao quilómetro 116,557

Distrito de Santarém.
Concelho de Tomar.
Freguesia de Paialvo.

Data: 22 de Janeiro de 2002.

Número de desenho	Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários e demais interessados	Referências		Áreas (metros quadrados)		
			Matriz rústica	Registo predial	Exprop.	Ocupação temporária	Sob. eventualm. a expropriar
9321	17	Daniel Nunes Graça, São Lourenço, Serrita do Pilar, Paialvo	95-F	-	(-) 208	-	-
9321	18	António Gonçalves, Vila Nova, Paialvo	87-F	-	(-) 184	-	-
9321	19	António Gonçalves, Vila Nova, Paialvo	85-F	-	(-) 91	-	-
9321	20	Maria Isabel Duarte Rodrigues, Rua da Calçada, 10, Curvaceiras, Paialvo	94-F	-	(-) 286	-	-
9321	21	Manuel Fernando Duarte Gonçalves, Estrada Principal, 19, Vila Nova, Paialvo	211-F	-	(-) 63	-	-
9321	22	Manuel Mendes Ricardo, Rua do Dr. Aurélio Ribeiro, 11, Vila Nova, Paialvo	217-F	-	(-) 130	-	-
9321	23	José António Pereira Bernardo, Rua de José António Silva Ferreira, 3, Carrazede	216-F	-	(-) 89	-	-
9321	24	André dos Santos, Rua do General Fernando Oliveira, Vila Nova, Paialvo	42-F	-	(-) 507	-	-

Número de desenho	Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários e demais interessados	Referências		Áreas (metros quadrados)		
			Matriz rústica	Registo predial	Exprop.	Ocupação temporária	Sob. eventualm. a expropriar
9321	25	Luís de Jesus Ferreira, Rua da Escola Nova, 32, Carrazede	41-F	-	(-) 380	-	-
9321	26	Odete de Oliveira Sirgado, Rua de Goa, 12, Entroncamento	44-F	-	(-) 2	-	-
9321	27	Adelino Santos, Rua dos Moinhos, 11, Tomar	43-F	-	(-) 145	-	-
9321	28	Lídia de Jesus Pompeu Ricardo, Rua do Tenente Alves de Sousa, 44, Vila Nova, Paialvo	208-F	-	(-) 260	-	-
9321	29	Rosa da Silva Ferreira, Rua de São Brás, 10, Vila Nova, Paialvo	40-F	-	(-) 643	-	-
9321	30	Silvina Silva Ferreira Lopes, Rua de São Brás, 8, Vila Nova, Paialvo	39-F	-	(-) 3	-	-
9321	30.1	Silvina Silva Ferreira Lopes, Rua de São Brás, 8, Vila Nova, Paialvo	39-F	-	(-) 275	-	-
9321	31	Lídia de Jesus Pompeu Ricardo, Rua do Tenente Alves de Sousa, 44, Vila Nova, Paialvo.	38-F	-	(-) 374	-	-
9321	32	António Gonçalves Freitas Júnior, Rua do Dr. Aurélio Ribeiro, 29, Vila Nova, Paialvo	37-F	-	(-) 342	-	-
9321	33	Francisco Gonçalves Gaudêncio, Rua do Dr. Aurélio Ribeiro, 35, Vila Nova, Paialvo	36-F	-	(-) 259	-	-
9321	34	Arquitecto Faria, Câmara Municipal de Tomar	-	-	(-) 179	-	-
9321	35	Fernando Ribeiro, Rua do Cruzeiro, Carrazede	-	-	(-) 146	-	-
9321	36	Manuel José Ferreira, Rua do Tenente Alves de Sousa, 59, Vila Nova, Paialvo	35-F	-	(-) 198	-	-
9321	37	Celestino Gonçalves Freitas e outro, Vila Nova, Paialvo	113-F	-	(-) 133	-	-
9321	38	Albertino dos Santos, Rua do Tenente Alves de Sousa, Vila Nova, Paialvo	33-F	-	(-) 143	-	-

(-) Área necessária ao projecto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 8625/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Abril de 2002:

Célia Maria Pedroso dos Santos Soares Pereira, Maria Amélia Ferreira Martins Lopes, Ana Maria dos Santos Dias Vale, Elsa Lourenço Dias Gonçalves, Maria de Fátima Miranda Caldeira, Maria de Lurdes Nunes Infante, Tung Sun Chaw e Elisabete de Almeida Martins Antunes Gomes da Costa, técnicos profissionais especialistas, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeados, definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais especialistas principais do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Subdirector-Geral, *Jorge Brandão Pires*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 5630/2002 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe.* — 1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por despacho desta data do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN), aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

5 — Conteúdo funcional:

5.1 — Compete, genericamente, ao técnico superior de 1.ª classe conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos científico-técnicos na elaboração de estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior nas áreas de atribuições da DGRN.

5.2 — Área de actividade em que serão desenvolvidas as funções — arquitectura, desenvolvendo, nessa área específica, projectos e acompanhando e fiscalizando empreitadas com vista à remodelação, instalação ou reinstalação de serviços dos registos e do notariado.

6 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*;
- Possuir licenciatura em Arquitectura.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado, como método de selecção, a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele constando os elementos abaixo mencionados:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria profissional detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Concurso e lugar a que se candidata;
- Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida e, ainda, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do presente concurso e a descrição das funções desempenhadas, especificando as tarefas e responsabilidades que ao opositor ao presente concurso estejam cometidas;
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e os respectivos períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total (em número de horas), datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos da formação profissional;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos referidos no número anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

14 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do n.º 12 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação

de documentos comprovativos das suas declarações, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado João Pedro Monteiro Rodrigues, director de serviços.

Licenciado Carlos Alberto Rodrigues Correia, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Violete de Sá Rocha Mourão, directora de serviços.

Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, chefe de divisão.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Abril de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Borges da Conceição Ramos*.

Despacho n.º 8626/2002 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2002 da subdirectora-geral:

Anabela Matos da Silva Loureira Duarte, escriturária provisória do quadro de oficiais da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Santa Marta de Penaguião — convertida a sua nomeação em definitiva com efeitos a partir de 22 de Março de 2002, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria Manuel Filipe Santos de Matos Vaz, escriturária provisória do quadro de oficiais da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial e Cartório Notarial de Sabrosa — convertida a sua nomeação em definitiva com efeitos a partir de 26 de Março de 2002, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 8627/2002 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 15 de Março de 2002:

José Manuel Castelo Galinha, escriturário superior da Conservatória do Registo Predial de Tomar — nomeado segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Mação (1.º escalão, índice 210), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

César Nuno de Oliveira Pereira de Moura, escriturário da Conservatória do Registo Predial da Mealhada — nomeado segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penacova (1.º escalão, índice 210), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 8628/2002 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 14 de Março de 2002:

Ana Desidéria Saraiva da Silva Padilha, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Redondo — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (3.º escalão, índice 235), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria de Jesus Fernando, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Estarreja — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Ovar (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Otilia Nunes Palmeiro, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Reguengos de Monsaraz — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Elisa Maria Melo Santos Cunha, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Santa Cruz da Graciosa — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços

(2.º escalão, índice 225), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Eugénia Maria Parada da Fonte Barata da Silva, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Agualva-Cacém — nomeada segunda-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures (3.º escalão, índice 235), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria da Silva Milheiro, escriturária superior da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Viseu — nomeada segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Vila Nova de Paiva (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Beatriz Nogueira da Silva Lopes, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Alfândega da Fé — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Graça Alves Caturrinho do Carmo, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Campo Maior — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Arronches (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Nelson Carvalho Marçal, escriturário superior da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras — nomeado segundo-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais (2.º escalão, índice 225), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Paulo Santos Coimbra de Barros, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Santa Maria da Feira (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 8629/2002 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Fevereiro de 2002 do director de serviços de Vigilância, Acompanhamento e Segurança Penitenciária:

Luís Jesus Almeida, Rui Manuel Nunes Monteiro, Luís Miguel Sequeira Barreiras e António Marques Brito, guardas, colocados no Estabelecimento Prisional Regional do Montijo — nomeados motoristas. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2002. — O Director de Serviços de Vigilância, Acompanhamento e Segurança Penitenciária, *Henrique Isidoro*.

Rectificação n.º 873/2002. — Por ter existido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 5 de Abril de 2002, a p. 6266, o aviso n.º 4599/2002 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Vogais efectivos:

[...]

Licenciado José Machado Soares, técnico superior de 2.ª classe.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

[...]

Licenciado António José Machado Soares, técnico superior de 2.ª classe.»

8 de Abril de 2002. — O Subdirector-Geral, *António Ferreira dos Santos*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho n.º 8630/2002 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Barcelos, licenciada Maria José Carvalho Cambraia e Costa, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Braga, licenciada Maria da Graça Batista da Silva, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Bragança, licenciada Maria Antónia Henriques Machado, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Chaves, licenciada Maria Conceição Melo

Alves dos Santos, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Gondomar, licenciada Rosa Maria Tavares Ferreira Pinto Freitas, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Guimarães, licenciada Maria Imaculada de Carvalho Mesquita, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Lamego, licenciada Maria Salomé Cabral de Sousa Alvim Marinho, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social da Maia, licenciada Maria João Leal da Silva Freire Morgado, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Matosinhos, licenciada Maria João Rio Tinto Costa, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Mirandela, licenciada Maria Elisabete Machado Pires Cruz, pelo coordenador da Equipa de Reinserção Social de Oliveira de Azeméis, licenciado Jorge Manuel Ferreira Iglésias, pelo coordenador da Equipa de Reinserção Social de Paredes, licenciado Manuel dos Santos Martins Carneiro, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Penafiel, licenciada Isabel Maria Martins Monteiro Ferreira Ramos, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social do Porto, licenciada Maria Eugénia Pinto Monteiro Truta, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social do E. P. do Porto, licenciada Susana Maria Silva Gonçalves Pinto Desport, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social do E. P. de Santa Cruz do Bispo, licenciada Benilde Ferreira Tomás da Fonseca, pelo coordenador da Equipa de Reinserção Social de Santa Maria da Feira, licenciado Manuel Ferreira Pinto Guimarães, pelo coordenador da Equipa de Reinserção Social de Santo Tirso, licenciado Rui Manuel Teixeira Fernandes, pelo coordenador da Equipa de Reinserção Social de Viana do Castelo, licenciado João Carlos Afonso Morais Meira, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Vila do Conde, licenciada Alda Maria Lopes de Abreu Madeira, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Vila Nova de Gaia, licenciada Maria Hermínia Rodrigues Escalhão Teixeira, e pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Vila Real, licenciada Maria Margarida Eiró Frutuoso, abrangidos no âmbito das minhas competências próprias, delegadas e subdelegadas, desde 23 de Abril até 30 de Setembro de 2001.

7 de Fevereiro de 2002. — O Presidente, *António Ganhão*.

Despacho n.º 8631/2002 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Estarreja, licenciada Maria José Xavier Pereira de Melo Ferreira, entre 23 de Abril e 31 de Julho de 2001, pelo coordenador da Equipa de Reinserção Social do E. P. de Paços de Ferreira, licenciado Salomão Coelho Abreu, entre 23 de Abril e 31 de Agosto de 2001, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Família e Menores do Porto Ocidental, licenciada Maria Aura Afonso Gil, entre 23 de Abril e 31 de Agosto de 2001, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Família e Menores do Porto Oriental, licenciada Ana Marina Ribeiro e Silva Monteiro da Costa, entre 23 de Abril e 31 de Agosto de 2001, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Família do Porto, licenciada Maria Aura Afonso Gil, entre 1 e 30 de Setembro de 2001, pelo coordenador da Equipa de Reinserção Social de Menores do Porto Ocidental, licenciado Salomão Coelho Abreu, entre 1 e 30 de Setembro de 2001, pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Menores do Porto Oriental, licenciada Ana Marina Ribeiro e Silva Monteiro da Costa, entre 1 e 30 de Setembro de 2001, e pela coordenadora da Equipa de Reinserção Social do E. P. de Paços de Ferreira, licenciada Dulce Maria Martins Fonseca, entre 1 e 30 de Setembro de 2001, abrangidos no âmbito das minhas competências próprias, delegadas e subdelegadas.

7 de Fevereiro de 2002. — O Presidente, *António Ganhão*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 757/2002. — No momento em que cesso funções como Ministro da Economia do XIV Governo Constitucional não posso deixar de prestar público louvor à licenciada Maria Helena Gomes Martins pela lealdade, competência e profissionalismo com que desempenhou as funções de assessora do meu Gabinete.

Entre as diversas funções desempenhadas gostaria de destacar a coordenação e acompanhamento da área dos assuntos europeus, das relações económicas internacionais e ainda o desempenho das funções de substituição do chefe do Gabinete, onde demonstrou sempre elevada eficiência e brio profissional, assim como um elevado sentido

de interesse público, aliadas a qualidades de relacionamento humano que são de destacar.

3 de Abril de 2002. — O Ministro da Economia, *Luís Garcia Braga da Cruz*.

Louvor n.º 758/2002. — No momento em que cesso funções como Ministro da Economia do XIV Governo Constitucional não posso deixar de prestar público louvor ao mestre Manuel Antunes Rodrigues da Costa pela lealdade, competência e profissionalismo com que desempenhou as funções de adjunto do meu Gabinete.

Entre as diversas funções desempenhadas gostaria de destacar a coordenação e acompanhamento da área energética, do sector empresarial do Estado e de importantes dossiês estratégicos, onde demonstrou sempre elevada aptidão técnica, inteligência e responsabilidade, assim como um elevado sentido de interesse público, que são de destacar.

3 de Abril de 2002. — O Ministro da Economia, *Luís Garcia Braga da Cruz*.

Louvor n.º 759/2002. — No momento em que cesso funções como Ministro da Economia do XIV Governo Constitucional não posso deixar de prestar público louvor à mestre Isabel Maria Gomes Soares de Moura Fernandes pela lealdade, competência e profissionalismo com que desempenhou as funções de assessora do meu Gabinete.

Entre as diversas funções desempenhadas gostaria de destacar o acompanhamento da área das relações económicas internacionais, da internacionalização e do investimento estrangeiro, onde demonstrou sempre elevada aptidão técnica, inteligência e dinamismo, assim como um elevado sentido de interesse público, que são de destacar.

3 de Abril de 2002. — O Ministro da Economia, *Luís Garcia Braga da Cruz*.

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Louvor n.º 760/2002. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do XIV Governo Constitucional expresse o meu louvor público aos funcionários da Divisão de Gestão de Pessoal e Expediente e do Gabinete de Informática e Comunicações da Secretaria-Geral, que prestaram serviço no meu Gabinete pelo profissionalismo e empenhamento pessoal com que desempenharam as tarefas que lhes foram atribuídas:

Ana Maria Pereira Laurentino Guimarães.
 Maria de Fátima Rodrigues Caetano Rolo.
 Maria dos Anjos da Mota Lopes da Silva Pedro.
 Maria Luísa Félix da Conceição.
 Maria Helena Pinto Duarte Costa.
 Paula Carla Domingues Lopes Silva.
 Maria Albina Figueiredo Pinho Tavares Gomes.
 Maria Fernanda Severino.
 Maria Fernanda Silva.
 Maria Madalena Antas Delgado Pinto.
 Manuel Abrantes Granjal.
 Joaquim Conceição da Silva.
 Filomena da Conceição Padre Fernandes Mendonça.

25 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, *Fernando Lopes Ribeiro Mendes*.

Gabinete do Gestor do PEDIP

Louvor n.º 761/2002. — Durante o exercício de funções como gestor do PEDIP, tive a colaboração inestimável do Dr. Alcides Alberto José Lopes Barbosa.

Dotado de excepcionais qualidades pessoais e de elevada capacidade técnica, desempenhou com total dedicação e elevada competência as funções de responsável da área de informática em condições que muito contribuíram para o êxito do Programa, pelo que entendo prestar-lhe o público louvor e manifestar-lhe o meu reconhecimento e grande estima pessoal e profissional.

4 de Abril de 2002. — O Gestor, *Maximiano Martins*.

Louvor n.º 762/2002. — Durante o exercício de funções como gestor do PEDIP tive a colaboração inestimável do Dr. Eduardo Manuel Índio de Jesus Augusto.

Dotado de elevadas qualidades pessoais e capacidade técnica desempenhou as suas funções de responsável da área de planeamento

e integração em condições que muito contribuíram para os bons resultados do Programa, pelo que entendo prestar-lhe público louvor e manifestar-lhe o meu reconhecimento e grande apreço pessoal e profissional.

4 de Abril de 2002. — O Gestor, *Maximiano Martins*.

Louvor n.º 763/2002. — Durante o exercício de funções como gestor do PEDIP tive a colaboração inestimável de Sandra Paula Sanches Gonçalves.

Dotada de elevadas qualidades pessoais e profissionais desempenhou com lealdade e competência as funções de secretária em condições que muito contribuíram para o meu desempenho e para os bons resultados do Programa, pelo que entendo prestar-lhe público louvor e manifestar-lhe o meu reconhecimento e grande estima pessoal e profissional.

4 de Abril de 2002. — O Gestor, *Maximiano Martins*.

Louvor n.º 764/2002. — Durante o exercício de funções como gestor do PEDIP, tive a colaboração inestimável do Dr. José Manuel Marques Apolinário.

Dotado de excepcionais qualidades pessoais e de elevada capacidade técnica, desempenhou com total dedicação e elevada competência as funções de responsável da área de administração financeira em condições que muito contribuíram para o êxito do Programa, pelo que entendo prestar-lhe público louvor e manifestar-lhe o meu reconhecimento e grande estima pessoal e profissional.

4 de Abril de 2002. — O Gestor, *Maximiano Martins*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 681/2002 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Álvaro Rodrigues Francisco cessou em 9 de Abril de 1999 o exercício de funções dirigentes no cargo de chefe de divisão da Direcção-Geral de Viação, reunindo naquela data os requisitos legais para provimento na categoria de assessor da carreira técnica superior;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 5, 6 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Reforma do Estado e da Administração Pública, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia, constante do mapa II anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, um lugar de assessor da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 9 de Abril de 1999.

4 de Abril de 2002. — O Ministro da Economia, *Luís Garcia Braga da Cruz*. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Portaria n.º 682/2002 (2.ª série). — Considerando que o licenciado António Mendes Robalo da Silva, a exercer funções dirigentes no cargo de chefe de divisão da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, reunia em 15 de Março de 2000 os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor informático principal da carreira técnica superior de informática;

Considerando que, por força da reestruturação das carreiras de informática, operada pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, os titulares da categoria de assessor informático principal transitaram para a categoria de especialista de informática do grau 3 da carreira de especialista de informática;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 4, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Reforma do Estado e da Administração Pública, que seja criado no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, um lugar de especialista de informática do grau 3 da carreira de especialista de informática, a extinguir quando vagar.

4 de Abril de 2002. — O Ministro da Economia, *Luís Garcia Braga da Cruz*. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso n.º 5631/2002 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Setembro de 2001 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Luís Firmino Freitas Picoito, assessor do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 710.

25 de Março de 2002. — A Administradora, em regime de substituição, *Teresa Maria das Dores Ventura de Almeida Marques*.

Aviso n.º 5632/2002 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2001 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Jaime Luís Fernandes Costa, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 340.

25 de Março de 2002. — A Administradora, em regime de substituição, *Teresa Maria das Dores Ventura de Almeida Marques*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Listagem n.º 108/2002. — *Listagem de subsídios concedidos pelo organismo a seguir indicado, para publicação no Diário da República, 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:*

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Subsídios atribuídos no 2.º semestre de 2001

Beneficiário	Montante	Data de decisão
Cap. 50 — Div. 16 — Subdiv. 01		
Prod. Alim. António & Henrique Serano, S. A.	241 824,97	29-10-2001
Briosal — Conservas de Pescado, L. ^{da}	1 455,49	29-10-2001
COMALPE — Conservas de Peixe, S. A.	118 791,44	29-10-2001
Fábrica de Conservas La Gondola, L. ^{da}	19 846,11	29-10-2001
Conservas Portugal Norte, L. ^{da}	6 566,36	29-10-2001
IDAMAR — Indústria de Conservas de Peixe, L. ^{da}	1 913,97	29-10-2001
Indústrias de Alimentação Idal, L. ^{da} ...	516 685,42	29-10-2001
Pinhais & C. ^a , L. ^{da}	47 307,69	29-10-2001
Fábrica de Conservas A Póveira, L. ^{da} ...	9 632,16	29-10-2001
Ramirez & C. ^a (Filhos), S. A.	118 347,65	29-10-2001
Fábrica Conservas Pátria, S. A.	57 472,76	29-10-2001
Conserveira do Sul, L. ^{da}	26 722,72	29-10-2001
FAROPEIXE — Comércio Geral de Peixe, L. ^{da}	7 769,82	29-10-2001
BARLAPESCAS — Coop. dos Arma. de Pesc. do Barl., C. R. L.	25 499,35	29-10-2001
COOPALGARVIA — Coop. de Pesc. Algarvia, C. R. L.	9 611,15	29-10-2001
OLHÃOPESCA — Org. de Prod. Pesc. do Algarve, C. R. L.	16 233,93	29-10-2001
FENACOOPESCAS — Organiz. de Produtores O. P.	12 865,91	29-10-2001
OPCENTRO — Coop. da Pesca Geral do Centro, C. R. L.	22 921,38	29-10-2001

Beneficiário	Montante	Data de decisão
PROPEIXE — OP — Coop. de Prod. de Peixe do Norte C. R. L.	33 790,60	29-10-2001
SESIBAL — Coop. Pesc. Setúbal, Sesimbra e Sines, C. R. L.	40 537,96	29-10-2001
VIANAPESCA — OP — Coop. Prod. Peixe de V. do Castelo	3 593,18	29-10-2001
Centro Litoral OP — Coop. Prod. de Peixe	2 018,02	29-10-2001
SARDIPOVOA — Produtos Alimentares, L. ^{da}	11 347,62	29-10-2001
Artesanal Pesca — Organ. de Prod. Pesca, C. R. L.	9 459,85	29-10-2001
Póvoa Exportadora, L. ^{da}	4 275,90	29-10-2001
Fábrica de Conservas da Murtosa, L. ^{da}	27 237,86	29-10-2001
OPESCA — Organização de Prod. Pesca Industriais, A. C. E.	11 247,89	15-11-2001

Cap. 50 — Div. 16 — Subdiv. 03

Manuel António Gonçalves	6,75	30-4-2001
Adelino Moreira Marques Casais	5,83	30-4-2001
Américo Vasconcelos Dantas Carneiro	3,79	30-4-2001
Amílcar Manuel Gonçalves Inácio	1,50	30-4-2001
Ángelo Soares Constantino	4,96	30-4-2001
António Cecília Damásio	3,69	30-4-2001
António José Clemente Pereira	7,68	30-4-2001
António José da Silva Clemente	1,87	30-4-2001
Carlos Manuel da Conceição Alexandre	3,34	30-4-2001
Carlos Manuel Jorge Cardoso	9,15	30-4-2001
Constantino Alberto Mendes Padinha	3,71	30-4-2001
Dionísio Alexandre da C. Teixeira Machado	11,93	30-4-2001
Edgar Devesa Moreira	6,09	30-4-2001
Fernando Félix Fidalgo	1,87	30-4-2001
Fernando José Cabrita Rodrigues	8,76	30-4-2001
Fernando Morgado Carapeto	9,01	30-4-2001
Francisco Afonso dos Santos Ferreira	6,22	30-4-2001
Francisco Alexandre Gomes Molina	6,78	30-4-2001
Francisco José dos Santos Nobre	7,22	30-4-2001
Isaltino Filipe Alferes	4,79	30-4-2001
Jaime Alves de Sá	2,11	30-4-2001
Januário E. Rodrigues e Januário G. Rodrigues	8,01	30-4-2001
João A M. Cacoila e José Maria M. Cacoila	8,93	30-4-2001
João António Rodrigues Chalabardo Meco	3,19	30-4-2001
João Carlos Cairrão Azevedo	3,19	30-4-2001
João Cláudio Freire Carepa	3,61	30-4-2001
João da Conceição Ferreira Cacais	3,21	30-4-2001
João Esteves Neto	1,90	30-4-2001
Joaquim Manuel de Sousa Rodrigues	9,08	30-4-2001
José Adelino Vicente Guerra	3,42	30-4-2001
José António de Jesus Gonçalves	1,75	30-4-2001
José António Pereira dos Santos	2,58	30-4-2001
José Artur Luís dos Santos	8,19	30-4-2001
José Carlos da Graça Ferreira	2,16	30-4-2001
José Carlos Mendes Padinha	3,71	30-4-2001
José Ferreira Lopes Lima	6,61	30-4-2001
José Francisco Cardoso Ângelo Torres	8,37	30-4-2001
José Francisco Pereira Gonçalves	7,24	30-4-2001
José Manuel dos Santos Gramata	3,29	30-4-2001
José Maria Martins Verde	2,71	30-4-2001
Juliano José de Oliveira Macedo	6,58	30-4-2001
Luís Assunção Roleira Afonso	3,79	30-4-2001
Luís Bernardo Sousa Martins	4,20	30-4-2001
Luís Miguel da Fonseca Palmeira	2,99	30-4-2001
Manuel Alberto Arezes da Costa	8,87	30-4-2001
Manuel Amem Martins	8,54	30-4-2001
Manuel Soares Maranhão	3,59	30-4-2001
Mário José Carepa Freire	8,26	30-4-2001
Nuno Miguel Augusto Neto Silva	9,49	30-4-2001
Paulo Porfírio Andrade Rebelo	16,78	30-4-2001
Raul da Silva	9,02	30-4-2001
Rosa e Chagas, L. ^{da}	9,11	30-4-2001
Valdemar Ferreira Rodrigues	2,32	30-4-2001
Braz de Jesus Lourenço Valadares	2,83	21-9-2001
Américo das Neves Soares	1,16	21-9-2001

Beneficiário	Montante	Data de decisão
Henrique Manuel Aveiro Piló	6,88	21-9-2001
José Augusto Fernandes	1,28	21-9-2001
José Manuel Fernandes de Sousa	3,83	21-9-2001
José Manuel Monteiro Panhão	1,60	21-9-2001
José Manuel Pinto Carapinha	6,04	21-9-2001
José Nunes Pereira	3,88	21-9-2001
José Pereira Pena	1,30	21-9-2001
Rui Manuel Pereira Cascais	1,33	21-9-2001
José Gonçalves Barbosa	8,75	11-10-2001
Albertino Lopes Pereira	1,70	31-10-2001
Daniel de Castro Verde	3,53	31-10-2001
David J. F. Fernandes e Jonas F. Santos	3,53	31-10-2001
Estêvão Manuel Matos da Silva	2,79	31-10-2001
Henrique Manjua da Conceição	4,51	31-10-2001
Jaime Augusto Gomes Soares	3,36	31-10-2001
Joaquim Xarana Leal	2,85	31-10-2001
José David Valadares	1,60	31-10-2001
José Luís Costa Rodrigues	4,26	31-10-2001
José Manuel Pinto Ferreira	2,95	31-10-2001
Manuel Lima Moreira e outro	4,39	31-10-2001
Napoleão Augusto Silva Rodrigues	3,45	31-10-2001
Pedro Miguel Barros de Castro	3,46	31-10-2001
Simão Fernandes	3,79	31-10-2001
Adelino Torres Ribeiro	6,15	22-11-2001
Carlos Alberto Pinto Gabriel	19,95	22-11-2001
Belmiro de Jesus Pereira	5,99	22-11-2001
João da Silva Fortunato	19,95	22-11-2001
Adelino da Silva Vieira	6,33	30-4-2001
Alfredo António da Rocha	1,15	30-4-2001
António João Silva Narciso e outro	10,97	30-4-2001
Artur Agostinho da Silva Ribeiro	4,58	30-4-2001
Augusto Fernando Simões Marquinhos	1,36	30-4-2001
Carlos Alberto Marques Cristóvão	5,37	30-4-2001
Claudino Augusto Mendes Dias	2,02	30-4-2001
Coop. Prod. Pescas — Rumo a Pesca, S. C. A. R. L.	3,20	30-4-2001
Diamantino Correia Mestre	3,70	30-4-2001
Domingos Ramos Mestre	2,64	30-4-2001
Emanuel Rato Alexandre	1,02	30-4-2001
Faustino Francisco Rato	1,07	30-4-2001
Fernando José Alves da Fonseca	1,65	30-4-2001
Fernando José dos Santos Duarte	8,67	30-4-2001
Francisco António Ferreira Gonçalves	1,08	30-4-2001
Francisco Eurico Franco Alberto	1,17	30-4-2001
Hélder Correia Rita	10,41	30-4-2001
Jacinto Manuel da Cruz Peixeiro	8,56	30-4-2001
João de Oliveira Nenos	6,01	30-4-2001
João Luís da Rocha Teixeira	1,18	30-4-2001
João Manuel da Encarnação Inácio	1,02	30-4-2001
Joaquim Trocado dos Santos	1,29	30-4-2001
Jorge Filipe Conceição Sousa	1,10	30-4-2001
José António da Cunha Ramos	2,35	30-4-2001
José António Lopes	1,22	30-4-2001
José António Miguel	2,34	30-4-2001
José António Rodrigues Arezes	1,46	30-4-2001
José Feli. Reis Mateus e Adelino R. Mateus	7,78	30-4-2001
José Luís Jerónimo Roberto	2,92	30-4-2001
José Madeira Lourenço	2,13	30-4-2001
José Manuel Barroso Moreira e outro	4,29	30-4-2001
José Manuel Ferreira Bartolomeu	10,95	30-4-2001
José Manuel Oliveira Mendes	4,79	30-4-2001
José Manuel Tomás de Sousa	1,18	30-4-2001
José Maria	1,02	30-4-2001
José Pedro Rasteiro Ricardo	1,40	30-4-2001
José Ventura Lopes da Silva	2,70	30-4-2001
Lázaro de Barros Paquete	2,47	30-4-2001
Leonel Mestre Artífice	2,64	30-4-2001
Luís Alberto da Fonseca Alfaiate	1,17	30-4-2001
Luís Carlos Marques Capítulo	1,61	30-4-2001
Luís Manuel Cipriano Carmo e outro	2,75	30-4-2001
Manuel A. da Cunha e A. da Palma Teixeira	8,68	30-4-2001
Manuel Barbosa Pereira	3,09	30-4-2001
Manuel Ferreira Americano	6,98	30-4-2001
Manuel Moreira da Silva Marques	1,11	30-4-2001
Manuel Vicente Morgado Gonçalves	1,79	30-4-2001

Beneficiário	Montante	Data de decisão
Manuel Vidal Codinha	2,06	30-4-2001
Mário do Nascimento Cruz	7,54	30-4-2001
Mateus Júlio dos Santos	8,72	30-4-2001
Nélson & Figueiredo L. ^{da}	1,20	30-4-2001
Nuno Miguel das Neves de Jesus Ascensão	2,75	30-4-2001
Polícarpo Borges do R. Ventura e outro	10,34	30-4-2001
Reinaldo Ramiro Lopes dos Santos	4,43	30-4-2001
Rui Serrano Justo	2,33	30-4-2001
Serafim Varina Bem	10,91	30-4-2001
Soc. de Pesca Silveiro & Cavaleiro, L. ^{da}	3,92	30-4-2001
Sol Divino, L. ^{da}	2,07	30-4-2001
Valdemar dos Santos Piedade	2,07	30-4-2001
Valdemar Fidalgos Nenos	1,75	30-4-2001
Vasco Esperança da Januária	1,21	30-4-2001
Vítor Manuel António Sequeira	1,11	30-4-2001
Vitorino José Carvalheiro Sineiro	3,05	30-4-2001
Adriano Ribeiro da Silva	2,63	21-9-2001
Carlos Alberto Marques da Silva	1,12	21-9-2001
Emídio Marcos Marreiros	1,46	21-9-2001
Herdeiros de Mapril Tecelão	1,45	21-9-2001
José Maria Serrador Mestre Vieira	1,70	21-9-2001
Júlio Alexandre T. Oliveira	1,85	21-9-2001
Manuel Frias Vieira Mendes	9,84	21-9-2001
Aires Teixeira Macedo	2,52	31-10-2001
Albano José Pila Carvalho	1,02	31-10-2001
Albino Lopes Pereira	1,33	31-10-2001
Albino Silva	1,68	31-10-2001
Álvaro Águeda	2,99	31-10-2001
António Alonso dos Santos	1,46	31-10-2001
António Anselmo Costa Gerales	1,33	31-10-2001
António Lourenço Carv. Batista e outros	2,11	31-10-2001
António Óscar da Cruz Ferreira	1,08	31-10-2001
Armando Vagos Borda de Água	1,01	31-10-2001
Carlos Alberto da Silva Ferreira	10,37	31-10-2001
Carlos Manuel Freire Correia de Oliveira	1,35	31-10-2001
Clemente da Silva Rocha	2,99	31-10-2001
Francisco Nunes Bacalhau	10,95	31-10-2001
Henrique António Pernita Lucas	10,94	31-10-2001
Herdeiros de Abílio Mateus Estrela	3,30	31-10-2001
Herdeiros de José Maria Meca Macatrão	6,56	31-10-2001
João José B. Barracha e João P. dos Santos	7,08	31-10-2001
João Rodrigues de Castro	2,49	31-10-2001
João Silvério da Cruz	5,08	31-10-2001
Jorge Manuel Mansinho Vieira e outro	4,52	31-10-2001
Jorge Manuel Pontes Mascarenhas Arveloa	4,14	31-10-2001
José Francisco Cunha Figueiro	2,29	31-10-2001
Manuel Artur Silva Jacob	2,27	31-10-2001
Manuel do Nascimento da Rocha Araújo	2,01	31-10-2001
Manuel Fortunato da Costa Freire	3,02	31-10-2001
Manuel João de Matos da Silva	1,04	31-10-2001
Manuel Joaquim Fernandes da Cunha	5,04	31-10-2001
Manuel Joaquim Lourenço Guerra	3,06	31-10-2001
Manuel Maria de Lemos Afonso	1,20	31-10-2001
Manuel Moreira Sencadas	4,48	31-10-2001
Mário Filipe Ferreira dos Santos e outro	1,32	31-10-2001
Paulo Fernando Alves Lima	1,77	31-10-2001
Rogério Candeias Fernandes	10,66	31-10-2001
Salvador da Silva Pereira	1,63	31-10-2001
Salvador Manuel Mulas Coelho	3,25	31-10-2001
Silva & Santos, L. ^{da}	2,03	31-10-2001
Valdemar Manuel Romeu Ramalho	2,63	31-10-2001
Vítor Manuel Faria Cardoso	7,76	31-10-2001
Vítor Manuel Jorge da Silva	2,02	31-10-2001

Cap. 50 — Div. 16 — Subdiv. 04

A Coelho e Castro, L. ^{da}	24 381,24	16-5-2001
AQUACEP — Soc. Explor. Agrícola	19 532,93	16-5-2001
AQUARIA — Piscícolas, L. ^{da}	79 328,82	16-5-2001
Herdeiros Adelino da Silva	38 407,44	16-5-2001

Beneficiário	Montante	Data de decisão
Herdeiros Adelino da Silva	11 741,70	16-5-2001
José da Costa Canas	8 230,17	16-5-2001
Leonídio Alexandre	22 445,91	16-5-2001
Luís Cardoso Neves	1 351,74	16-5-2001
SEIXALIS — Viveiros de Peixe	42 821,80	16-5-2001
Sílvio Manuel Ribeiro Neves	7 481,97	16-5-2001
António Francisco Neves	1 910,40	16-5-2001
EMÁQUA — Empresa Aquacultura	12 659,49	16-5-2001
Valentim Cavaco Rodrigues	6 998,13	16-5-2001
Maria Vechina Vieira	21 049,27	8-6-2001
NECTON	28 830,52	13-6-2001
Alberto da Cruz Ferreira	18 916,21	26-6-2001
Herdeiros Adelino da Silva	4 141,42	26-6-2001
Herdeiros Adelino da Silva	7 387,4	26-6-2001
Luís Cardoso Neves	2 014,74	26-6-2001
Modesto & Cordeiro, L. ^{da}	1 119,3	26-6-2001
Sílvio Manuel Ribeiro Neves	5 036,86	26-6-2001
Victor Cunha, L. ^{da}	3 134,05	26-6-2001

Cap. 50 — Div. 16 — Subdiv. 07

Câmara Municipal de Olhão	15 940,35	7-5-2001
Câmara Municipal de Olhão	36 749,18	7-5-2001
Câmara Municipal de Olhão	34 144,25	7-5-2001
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	83 968,28	17-5-200
Fundação Gil Eanes	17 807,55	6-6-2001
Fundação Gil Eanes	22 014,94	7-6-2001
ASFITA — Associação Filantrópica da Torreira	1 546,40	25-6-2001
Câmara Municipal de Olhão	110 990,32	6-7-2001
Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1.º Dezembro	11 007,47	12-7-2001
Sérgio & Nídia, L. ^{da}	5 551,62	19-7-2001
Câmara Municipal de Olhão	31 732,90	19-7-2001
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	29 355,04	19-7-2001
Câmara Municipal de Olhão	53 959,38	24-7-2001
Câmara Municipal de Olhão	56 564,31	24-7-2001
Câmara Municipal de Olhão	114 949,32	24-7-2001
ASFITA — Associação Filantrópica da Torreira	14 399,78	24-7-2001
Ass. dos Pescadores Aposentados de Matosinhos	2 491,58	24-7-2001
Câmara Municipal de Tavira	1 969,63	25-7-2001
Câmara Municipal de Tavira	12 318,30	25-7-2001
Câmara Municipal de Olhão	112 684,69	9-8-2001
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	16 190,44	22-9-2001
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	43 108,07	22-9-2001
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	22 563,02	22-9-2001
Futuro — Actividades Turísticas, L. ^{da}	38 906,24	25-9-2001
Sérgio & Nídia, L. ^{da}	2 490,23	25-9-2001
Fundação Gil Eanes	36 767,36	25-9-2001
Maria José Silva Castanho	2 008,68	19-11-2001
Futuro — Actividades Turísticas, L. ^{da}	25 067,79	19-11-2001
Areal Formoso — Soc. de Estr. de Areias da Ria Formosa, L. ^{da}	3 758,21	19-11-2001
José Filipe Batalha Pinto, Soc. Unipessoal, L. ^{da}	42 551,06	19-11-2001
Rectificadora de Motores J. P. P., L. ^{da}	22 841,83	19-11-2001
CLIDIZIMBRA — Clínica de Diagn. e Radiologia, L. ^{da}	25 624,27	19-11-2001
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	9 692,76	19-11-2001
Câmara Municipal de Olhão	19 870,80	19-11-2001
Câmara Municipal de Olhão	27 527,05	19-11-2001
Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1.º Dezembro	4 858,54	19-11-2001
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	29 415,63	20-11-2001
Ass. dos Pescadores Aposentados de Matosinhos (*)	2 386,31	14-12-2001
GUADITUR — Actividades Marítimo-Turísticas, L. ^{da} (*)	5 560,05	27-12-2001
Futuro — Actividades Turísticas, L. ^{da} (*)	14 074,66	27-12-2001

Beneficiário	Montante	Data de decisão
Harmonia — Actividades Turísticas Marítimas, L. ^{da} (*)	3 347	27-12-2001
ASFITA — Associação Filantrópica da Torreira (*)	10 048,78	27-12-2001

(*) Financiamento nacional.

1 de Abril de 2002. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Rectificação n.º 874/2002. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 8 de Abril de 2002, o aviso n.º 4653/2002, a p. 6501, rectifica-se que onde se lê «cabe recurso,» deve ler-se «cabe reclamação,».

9 de Abril de 2002. — Pelo Director-Geral, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Fernanda Guia*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso n.º 5633/2002 (2.ª série). — Nos termos e para efeitos previstos no capítulo v, artigos 93.º a 98.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída para afixação e consulta, em todas as unidades orgânicas, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Da organização desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do diploma legal acima referido.

25 de Fevereiro de 2002. — O Director Regional, *Artur Eduardo Rosa Martins Figueiredo Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 8632/2002 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2002 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

João Alves Castro Neto, técnico profissional principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 25 de Março de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2002. — O Director de Serviços, *Joaquim Nunes Fernandes*.

Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

Despacho (extracto) n.º 8633/2002 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2002:

Autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo do técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, Manuel António Mendes Valadas, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2002. — O Presidente, *José Luís Teixeira*.

Instituto de Investigação das Pescas e do Mar

Despacho (extracto) n.º 8634/2002 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar de 28 de Março de 2002, é a técnica profissional principal da carreira de técnico profissional de laboratório do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 218/99, de 29 de Março, Ana Margarida Santos Fontes Ferreira reclassificada na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 285, a partir da data do despacho, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Louvor n.º 765/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor à chefe de gabinete, inspectora superior principal, Amparo Carrellan Garcia Esteves Costa pelo elevado nível de competência, exigência e rigor profissional que sempre evidenciou ao longo deste tempo.

Pretendo, também, reconhecer as suas elevadas qualidades humanas, nomeadamente disponibilidade, espírito de colaboração e partilha com todos os membros do Gabinete e por todos reconhecidas, que muito contribuíram para o ambiente relacional e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Gabinete, que considero de excelência.

3 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marmoto Praia*.

Louvor n.º 766/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor ao adjunto do meu Gabinete licenciado Pedro Manuel da Costa Frazão de Faria pelo elevado nível de colaboração, competência e rigor profissional que revelou no desempenho das funções que lhe foram atribuídas e que abrangeram a diversidade dos domínios da responsabilidade deste Gabinete, em particular no âmbito do ensino do português no estrangeiro.

Pretendo, ainda, reconhecer a disponibilidade e afabilidade que revelou e que muito contribuíram para o ambiente relacional e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Gabinete.

3 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marmoto Praia*.

Louvor n.º 767/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor à adjunta do meu Gabinete licenciada Ana Cristina da Silva Almeida Carneiro Martins, pelo elevado nível de colaboração, competência e rigor profissional que revelou no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, e que abrangeram um conjunto diversificado de domínios da responsabilidade deste Gabinete, em particular no âmbito do ensino recorrente e das ofertas formativas profissionalizantes.

Pretendo, ainda, reconhecer a disponibilidade, entusiasmo e sensibilidade que revelou e que muito contribuíram para o ambiente relacional e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Gabinete.

3 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marmoto Praia*.

Louvor n.º 768/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor ao adjunto do meu Gabinete licenciado Luís Miguel dos Santos Gouchou, pelo elevado nível de colaboração, competência e rigor profissional que revelou no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, e que abrangeram um conjunto diversificado de domínios da responsabilidade deste Gabinete, com particular destaque para o ensino secundário, a formação profissional e o ensino tecnológico, tendo ainda assumido funções em substituição da chefe de gabinete, na sua ausência.

Pretendo, ainda, reconhecer o espírito de colaboração e disponibilidade que revelou e que muito contribuíram para o ambiente relacional e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Gabinete.

3 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marmoto Praia*.

Louvor n.º 769/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor ao assessor técnico-jurídico do meu Gabinete licenciado Miguel Alexandre Farinha de Pinho Crato, pelo elevado nível de colaboração, competência e rigor profissional que revelou no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, e que abrangeram a diversidade dos domínios da responsabilidade deste Gabinete, tanto nos aspectos jurídicos como pedagógicos.

Pretendo, ainda, reconhecer a lealdade e o espírito de equipa que revelou e que muito contribuíram para o ambiente relacional e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Gabinete.

3 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marmoto Praia*.

Louvor n.º 770/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor à assessora técnico-jurídica do meu Gabinete licenciada Maria de Fátima Lencastre

Silva pelo elevado nível de colaboração, competência e rigor profissional que revelou no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, contribuindo para a sua qualidade jurídica.

Pretendo, ainda, reconhecer a lealdade e o espírito de equipa que revelou e que muito contribuíram para o ambiente relacional e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Gabinete.

3 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marnoto Praia*.

Louvor n.º 771/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor à assessora do meu Gabinete licenciada Maria Antónia Dias Matosa pelo elevado nível de colaboração, competência e rigor profissional que revelou no desempenho das funções que lhe foram atribuídas e que abrangeram um conjunto diversificado de domínios da responsabilidade deste Gabinete, com particular destaque para as áreas da educação pré-escolar e do ensino básico, com relevo para as questões envolvendo as problemáticas da inclusão.

Pretendo, ainda, reconhecer a disponibilidade, entusiasmo e sensibilidade que revelou e que muito contribuíram para o ambiente relacional e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Gabinete.

4 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marnoto Praia*.

Louvor n.º 772/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor a Maria do Rosário Padre Ferreira Miranda, assistente administrativa especialista na Secretaria de Apoio ao meu Gabinete, pelo elevado nível de competência profissional e disponibilidade pessoal que revelou no desempenho das suas funções, que muito contribuíram para o bom desenvolvimento do trabalho deste Gabinete.

4 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marnoto Praia*.

Louvor n.º 773/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor a Mariana Teresa Guerreiro Pereira da Silva Serralha, assistente administrativa principal na Secretaria de Apoio ao meu Gabinete, pelo elevado nível de competência profissional e disponibilidade pessoal que revelou no desempenho das suas funções, que muito contribuíram para o bom desenvolvimento do trabalho deste Gabinete.

4 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marnoto Praia*.

Louvor n.º 774/2002. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Educação, quero prestar público louvor a Manuel Vieira dos Santos, assistente administrativo principal na Secretaria de Apoio ao meu Gabinete, pelo elevado nível de competência profissional e disponibilidade pessoal que revelou no desempenho das suas funções, que muito contribuíram para o bom desenvolvimento do trabalho deste Gabinete.

4 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marnoto Praia*.

Direcção-Geral da Administração Educativa

Despacho n.º 8635/2002 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino oficial a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2000-2001, o 2.º ano da profissionalização em serviço. A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2001:

Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
1.º — 11:	—	
Alexandra Kravtchenko		11,5

11 de Abril de 2002. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Rectificação n.º 875/2002. — Por ter sido publicada com inexactidão a classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectificam-se que onde se lê:

«Universidade Aberta

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional	Valores
1.º — 01:	—	
Ana Paula Rodrigues Pires		12»

deve ler-se:

«Universidade Aberta

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional	Valores
1.º — 01:	—	
Ana Paula Rodrigues Pires		12,5»

11 de Abril de 2002. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Rectificação n.º 876/2002. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, o aviso n.º 276/2002 (2.ª série), de 9 de Janeiro, relativo a transferências de educadores de infância, rectificam-se que onde se lê «Maria Fátima Pinto Silva» deve ler-se «Maria Fátima Pinho Silva», onde se lê «Maria Fernanda Oliveira Castro Guedes, do de Bacelinho, Pedorido, Castelo de Paiva — no de Póvoa, Vale, Castelo de Paiva.» deve ler-se «Maria Fernanda Oliveira Castro Guedes, no de Bacelinho, Pedorido, Castelo de Paiva — no de Póvoa, Vale, Santa Maria da Feira.», onde se lê «Maria Manuela Pereira Clemente, do quadro único do Centro de Área Educativa de Douro Sul — no de Igreja, Fornos, Castelo de Paiva.» deve ler-se «Maria Manuela Pereira Clemente, do quadro único da Madeira — no de Igreja, Fornos, Castelo de Paiva.» e onde se lê «Paula Maria Mendonça Neves Silva» deve ler-se «Paula Maria Mendonça Nunes Silva».

19 de Março de 2002. — O Coordenador, *Manuel Silvestre dos Santos*.

Rectificação n.º 877/2002. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, o aviso n.º 277/2002 (2.ª série), de 9 de Janeiro, relativo a nomeações de educadores de infância, rectificam-se que onde se lê «Luísa Maria Esteves Moreira, do QDV do Alentejo — no de Sá, Santa Maria de Sardoura, Castelo de Paiva.» deve ler-se «Luísa Maria Esteves Moreira, do QDV de Coimbra — no de Sá, Santa Maria de Sardoura, Castelo de Paiva.» e onde se lê «Maria Lurdes Santos Joaquim, do QDV de Lisboa — no de Crava, Santa Maria de Sardoura, Castelo de Paiva.» deve ler-se «Maria Lurdes Santos Joaquim, do QDV de Coimbra — no de Crava, Santa Maria de Sardoura, Castelo de Paiva.».

19 de Março de 2002. — O Coordenador, *Manuel Silvestre dos Santos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Acordo n.º 34/2002. — *Acordo de colaboração.* — No âmbito da salvaguarda e valorização do património construído avulta o importante conjunto de edifícios escolares, ao qual o Governo decidiu dar especial atenção mediante o programa de preservação e salvaguarda do património escolar português, lançado através do despacho n.º 11/SEAE/97, de 13 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 1997.

Este património assume importância na história da educação e no ensino em Portugal e é testemunho da qualidade arquitectónica dos programas de construção escolar.

O apoio à preservação de edifícios escolares de valor patrimonial desenvolve-se em parceria entre a administração central e a local.

Ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e nos termos do despacho acima referido e do seu regulamento

anexo, a Direcção Regional de Educação de Lisboa, representada pelo director regional, e o município do Cadaval, representado pela presidente da Câmara Municipal, celebram entre si o acordo de colaboração constante das cláusulas seguintes:

1.^a**Objectivo**

O presente acordo de colaboração tem por objectivo a preservação e salvaguarda da escola básica do 1.º ciclo denominada «Escola Velha do Vilar».

2.^a**Competências da Câmara Municipal**

À Câmara Municipal compete:

- lançar o concurso e adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;
- Garantir o cumprimento do projecto arquitectónico objecto de aprovação, após parecer do júri a que se refere o regulamento anexo ao despacho n.º 11/SEAE/97, de 13 de Março;
- Garantir o financiamento de 40% do custo total da obra através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;
- Apresentar à Direcção Regional de Educação cópias autenticadas do processo de adjudicação, dos autos de medição mensais, do auto de recepção provisório e da conta final da empreitada, bem como do auto de recepção definitiva.

3.^a**Competências da Direcção Regional de Educação de Lisboa**

À Direcção Regional de Educação de Lisboa compete:

- Garantir o financiamento de 60% do custo total das obras a realizar, através de dotações inscritas no seu orçamento;
- Assegurar a transferência deste valor para a Câmara Municipal da seguinte forma:
 - 60% do valor total da comparticipação após a recepção do documento formal que comprove a adjudicação da empreitada;
 - 30% do valor da comparticipação após a apresentação de autos de medição que comprovem a execução de 80% da obra;
 - 10% do valor total da comparticipação após a entrega do documento de recepção definitiva da obra;
- Zelar pelo cumprimento do presente acordo de colaboração.

4.^a**Resolução**

O não cumprimento por parte da Câmara Municipal das obrigações que decorrem do presente acordo constitui causa da resolução do mesmo, nos termos previstos no artigo 13.º do regulamento do programa, anexo ao despacho n.º 11/SEAE/97, de 13 de Março.

27 de Fevereiro de 2002. — O Director Regional de Educação, *José Revez*. — O Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, *Aristides Sécio*.

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Domingos Manuel Barros Fernandes*.

Acordo n.º 35/2002. — I — **Introdução.** — Por imperativo constitucional cabe ao Estado a definição e prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple, íntegro, de forma consequente, a acção e propostas das diversas pessoas colectivas de direito público e privado com atribuições no âmbito do desporto, tendo por objectivo foral o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva consequente e a todos os níveis.

Daí que o Programa do Governo preveja que, no quadro da responsabilização solidária do Governo, autarquias, escolas e movimento associativo, será desenvolvida uma rede integrada de equipamento desportivo, mediante a implantação ou beneficiação de instalações e de medidas que unifiquem critérios e permitam uma melhor coordenação e gestão de recursos.

Por seu turno, dentro desta perspectiva, centrada principalmente nas infra-estruturas vocacionadas para a formação e para a prática desportiva informal, a primeira prioridade não pode deixar de recair nos designados equipamentos desportivos escolares, visto tratar-se de uma sector carenciado onde é imperioso criar condições que per-

mitam — independentemente do seu uso comunitário — uma efectiva e generalizada implantação da actividade desportiva ao nível da escola. A escola é o local privilegiado para assegurar a igualdade de oportunidades.

A concretização de tal política não pode, manifestamente, impender apenas sobre o Estado, antes exigindo a conjugação e coordenação de esforços das estruturas estatais e não estatais com vocação na área do desporto, assumindo a participação em projectos de investimento uma das formas de colaboração de maior relevância prática.

Importa, assim, definir e estruturar as condições dessa participação, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de acordos de colaboração, nos termos da lei.

II — **Justificação.** — A Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Quinta da Lomba não dispõe de infra-estruturas desportivas cobertas minimamente capazes de assegurar o apoio a uma prática desportiva de âmbito curricular e extracurricular.

Tomando em conta a inexistência de equipamentos desta natureza em condições de uso e acessibilidade aceitáveis e a população escolar a servir, justifica-se a construção de um pavilhão desportivo que responderá ainda às necessidades da comunidade local, em geral.

III — **Articulado.** — Considerando as competências das direcções regionais de educação no âmbito da coordenação da actividade escolar, incluindo a vertente desportiva, nomeadamente coordenar e apoiar, técnica e financeiramente, e sem prejuízo das competências cometidas, por lei, a outras entidades, um programa integrado de construção e recuperação do equipamento e das infra-estruturas desportivas, designadamente em estabelecimentos de ensino público, em colaboração com as autarquias locais;

Considerando que, nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal do Barreiro o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto e ocupação de tempos livres:

Entre:

- A Direcção Regional de Educação de Lisboa, adiante designada por DREL ou primeiro outorgante, devidamente representada pelo respectivo director regional, José Manuel Revez; e
- A Câmara Municipal do Barreiro, adiante designada por Câmara Municipal ou segundo outorgante, devidamente representada pelo seu presidente, Emídio Xavier;

é celebrado o seguinte acordo de colaboração:

Cláusula 1.^a**Objecto**

1 — O presente acordo de colaboração tem por objecto a construção de um pavilhão desportivo de 44 m×25 m com um ginásio de 16 m×14 m e a recuperação dos campos de jogos exteriores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Quinta da Lomba.

2 — A obra referida no número anterior será executada de acordo com o projecto tipo a definir pelo primeiro outorgante, bem como a disciplina do regime de comparticipação do Estado, do acompanhamento de execução do plano aqui previsto e do destino das infra-estruturas.

Cláusula 2.^a**Custo das obras e repartição de encargos**

1 — O custo da obra e equipamento do pavilhão, com exclusão das redes exteriores de energia, águas e esgotos, é estimado em € 1 000 000, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a suportar em € 900 000 pelo orçamento do primeiro outorgante e € 100 000 pelo orçamento do segundo outorgante. O valor do primeiro outorgante será corrigido após o conhecimento do custo real, resultante da realização do respectivo concurso e do custo final da obra.

2 — O segundo outorgante assegurará o projecto de execução, desenvolvido a partir do projecto tipo fornecido pelo primeiro outorgante.

3 — O segundo outorgante assumirá a qualidade de dono da obra e promoverá o concurso para a sua realização. A Câmara Municipal do Barreiro assegurará ainda, por sua vez, as ligações das redes de energia, águas e esgotos.

Cláusula 3.^a**Regime de comparticipação**

Para a prossecução do plano de desenvolvimento desportivo definido na cláusula 1.^a e a execução nos termos e com os resultados previstos na cláusula 4.^a, irá ser utilizado o seguinte regime:

- O segundo outorgante pagará todos os autos de medição até à conclusão da obra;

- b) O primeiro outorgante transferirá para o segundo outorgante 40% do valor no ano 2003 contra a apresentação dos autos, 40% em 2004 e os restantes 20% no ano 2005 (IVA incluído).

Cláusula 4.^a

Utilização do pavilhão desportivo escolar

O pavilhão a construir será utilizado pela Escola durante o seu período de funcionamento, reservando-se a utilização pela comunidade não escolar fora daquele período.

Cláusula 5.^a

Revisão do acordo de colaboração

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste plano de desenvolvimento desportivo carece de prévio acordo escrito de todos os outorgantes, que o poderão condicionar à alteração ou adaptação deste acordo de colaboração.

Cláusula 6.^a

Caducidade do acordo de colaboração

O presente acordo caduca quando, por falta não imputável às partes, se torna objectivamente impossível realizar o plano de desenvolvimento que constitui o seu objecto.

Cláusula 7.^a

Controle técnico

O controle técnico, acompanhamento e fiscalização das obras será assegurado pelas partes outorgantes em condições a definir pelo dono da obra e no respeito pelos princípios legais que regem a execução de obras públicas.

Cláusula 8.^a

Gestão e manutenção corrente

1 — A manutenção das infra-estruturas referidas na cláusula 1.^a é da responsabilidade do primeiro outorgante.

2 — Os encargos com electricidade, gás, água e limpeza serão suportados pela Escola e pela Câmara Municipal na proporção das horas de utilização, em termos a estabelecer entre as partes.

Cláusula 9.^a

Gestão e utilização

1 — A gestão das infra-estruturas referidas na cláusula 1.^a é da responsabilidade do segundo outorgante, que se obriga a mantê-la afectas aos fins referidos neste acordo de colaboração, e a geri-las de acordo com a filosofia enumerada no mesmo.

Esta gestão poderá ser delegada à Escola em condições a estabelecer através de protocolo específico.

2 — O segundo outorgante assegurará que as infra-estruturas objecto deste acordo de colaboração sejam prioritariamente utilizados pelas duas Escolas por forma a corresponder quer às respectivas necessidades desportivas curriculares, quer às que resultem de actividades desportivas extracurriculares ainda que fora dos horários lectivos que haja de desenvolver-se no pavilhão. As reservas horárias para este efeito deverão ser fixadas, por regra, até 15 dias antes do início de cada ano lectivo.

3 — A DREL assegurará, através dos órgãos de gestão da Escola, a boa e cuidada utilização do pavilhão pelos alunos e dinamizará a prática e a competição no âmbito do desporto escolar.

12 de Março de 2002. — O Director Regional, *José Manuel Revez*. — O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, *Emídio Xavier*.

(Dispensado o visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.)

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Domingos Manuel Barros Fernandes*.

Acordo n.º 36/2002. — No âmbito da salvaguarda e valorização do património construído, avulta o importante conjunto de edifícios escolares, ao qual o Governo decidiu dar especial atenção mediante o Programa de Preservação e Salvaguarda do Património Escolar Português lançado através do despacho n.º 11/SEAE/97, de 13 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 1997.

Este património assume importância na história da educação e no ensino em Portugal e é testemunho da qualidade arquitectónica dos programas de construção escolar.

O apoio à preservação de edifícios escolares de valor patrimonial desenvolve-se em parceria entre a administração central e local.

Ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e nos termos do despacho acima referido e do seu regulamento anexo, a Direcção Regional de Educação de Lisboa, representada pelo Director Regional, e o Município de Alcochete, representado pela Presidente da Câmara Municipal, celebram entre si o acordo de colaboração constante das cláusulas seguintes:

1.^a

Objectivo

O presente acordo de colaboração tem por objectivo a preservação e salvaguarda da Escola Básica do 1.º ciclo, denominada «Escola primária de Alcochete».

2.^a

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

- Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;
- Garantir o cumprimento do projecto arquitectónico, objecto de aprovação, após parecer do júri a que se refere o regulamento anexo ao despacho n.º 11/SEAE/97, de 13 de Março;
- Garantir o financiamento de 40% do custo total da obra, através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas, nos termos legais;
- Apresentar à Direcção Regional de Educação cópias autenticadas do processo de adjudicação dos autos de medição mensais, do auto de recepção provisório e da conta final da empreitada, bem como do auto de recepção definitiva.

3.^a

Competências da Direcção Regional de Educação de Lisboa

À Direcção Regional de Educação de Lisboa compete:

- Garantir o financiamento de 60% do custo total das obras a realizar, através de dotações inscritas no seu orçamento;
- Assegurar a transferência deste valor para a Câmara Municipal da seguinte forma:
 - 60% do valor total da comparticipação após a recepção do documento formal que comprove a adjudicação da empreitada;
 - 30% do valor da comparticipação após apresentação de autos de mediação que comprovem a execução de 80% da obra;
 - 10% do valor total da comparticipação após a entrega do documento de recepção definitiva da obra;
- Zelar pelo cumprimento do presente acordo de colaboração.

4.^a

Resolução

O não cumprimento por parte da Câmara Municipal das obrigações que decorrem do presente acordo constitui causa da resolução do mesmo, nos termos previstos do artigo 13.º do regulamento do programa, anexo ao despacho n.º 11/SEAE/97, de 13 de Março.

15 de Março de 2002. — O Director Regional de Educação, *José Revez*. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Inocêncio*.

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Domingos Manuel Barros Fernandes*.

Acordo n.º 37/2002. — I — **Introdução.** — Por imperativo constitucional cabe ao Estado a definição e prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a acção e propostas das diversas pessoas colectivas de direito público e privado com atribuições no âmbito do desporto, tendo por objectivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva consequente e a todos os níveis.

Daí que o Programa do Governo preveja que, no quadro da responsabilização solidária do Governo, autarquias, escolas e movimento associativo, será desenvolvida uma rede integrada de equipamento desportivo, mediante a implantação ou beneficiação de instalações e de medidas que unifiquem critérios e permitam uma melhor coordenação e gestão de recursos.

Por seu turno, dentro desta perspectiva, centrada principalmente nas infra-estruturas vocacionadas para a formação e para a prática desportiva informal, a primeira prioridade não pode deixar de recair nos designados equipamentos desportivos escolares, visto tratar-se de um sector carenciado onde é imperioso criar condições que permitam — independentemente do seu uso comunitário — uma afectiva e generalizada implantação da actividade desportiva ao nível da escola. A escola é o local privilegiado para assegurar a igualdade de oportunidades.

A concretização de tal política não pode, manifestamente, impender apenas sobre o Estado, antes exigindo a conjugação e coordenação de esforços das estruturas estatais e não estatais com vocação na área do desporto, assumindo a participação em projectos de investimento uma das formas de colaboração de maior relevância prática.

Importa, assim, definir e estruturar as condições dessa participação, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de acordos de colaboração, nos termos da lei.

II — Justificação. — A Escola Básica 2, 3 El-Rei D. Manuel I não dispõe de infra-estruturas desportivas cobertas minimamente capazes de assegurar o apoio a uma prática desportiva de âmbito curricular e extra-curricular.

Tomando em conta a inexistência de equipamentos desta natureza em condições de uso e acessibilidade aceitáveis e a população escolar a servir, justifica-se a construção de um pavilhão desportivo, que responderá ainda às necessidades da comunidade local, em geral.

III — Articulado. — Considerando as competências das direcções regionais de Educação, no âmbito da coordenação da actividade escolar, incluindo a vertente desportiva, nomeadamente coordenar e apoiar, técnica e financeiramente, sem prejuízo das competências cometidas por lei a outras entidades, um programa integrado de construção e recuperação do equipamento e das infra-estruturas desportivas, designadamente em estabelecimentos de ensino público, em colaboração com as autarquias locais;

Considerando que, nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal de Alcochete o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto e ocupação de tempos livres:

Entre:

- 1) A Direcção Regional de Educação de Lisboa, adiante designada por DREL ou primeiro outorgante, devidamente representada pelo respectivo director regional, José Revez; e
- 2) A Câmara Municipal de Alcochete, adiante designada por Câmara Municipal ou segundo outorgante, devidamente representada pelo seu presidente, José Dias Inocêncio;

é celebrado o seguinte acordo de colaboração:

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — O presente acordo de colaboração tem por objecto a construção de um pavilhão desportivo de 30 m×16 m, com um ginásio de 16 m×14 m, e a recuperação dos campos de jogos exteriores na Escola Básica 2, 3 El-Rei D. Manuel I.

2 — A obra referida no número anterior será executada de acordo com o projecto a definir pelo primeiro outorgante, bem como a disciplina do regime de comparticipação do Estado, do acompanhamento de execução do plano aqui previsto e do destino das infra-estruturas.

Cláusula 2.ª

Custo das obras e repartição de encargos

1 — O custo da obra e equipamento do pavilhão, com exclusão das redes exteriores de energia, águas e esgotos, é estimado em € 548 677,69, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a suportar em 100% pelo orçamento do primeiro outorgante. Este valor será corrigido após o conhecimento do custo real, resultante da realização do respectivo concurso.

2 — O segundo outorgante assegurará o projecto de execução e assumirá a qualidade de dono da obra.

3 — A Câmara Municipal de Alcochete assegurará ainda, por sua vez, as ligações das redes de energia, águas e esgotos.

Cláusula 3.ª

Regime de comparticipação

Para a prossecução do plano de desenvolvimento desportivo definido na cláusula 1.ª e a execução nos termos e com os resultados previstos na cláusula 4.ª, irá ser utilizado o seguinte regime:

- a) O segundo outorgante pagará todos os autos de medição até à conclusão da obra;

- b) O primeiro outorgante transferirá para o segundo outorgante 10% do custo total do empreendimento no ano 2002, 50% em 2003 e os restantes 40% em 2004 (IVA incluído).

Cláusula 4.ª

Utilização do pavilhão desportivo escolar

O pavilhão a construir será prioritariamente utilizado pela Escola durante o seu período de funcionamento, reservando-se a utilização pela comunidade não escolar fora daquele período.

Cláusula 5.ª

Revisão do acordo de colaboração

Qualquer alteração ou adaptação, dos termos ou dos resultados previstos neste plano de desenvolvimento desportivo, carece de prévio acordo escrito de todos os outorgantes, que o poderão condicionar à alteração ou adaptação deste acordo de colaboração.

Cláusula 6.ª

Caducidade do acordo de colaboração

O presente acordo caduca quando, por falta não imputável às partes, se torna objectivamente impossível realizar o plano de desenvolvimento que constitui o seu objecto.

Cláusula 7.ª

Controlo técnico

O controlo técnico, acompanhamento e fiscalização das obras será assegurado pelas partes outorgantes em condições a definir pelo dono da obra e no respeito pelos princípios legais que regem a execução de obras públicas.

Cláusula 8.ª

Gestão e manutenção corrente

Os encargos com electricidade, gás, água e limpeza serão suportados pela Escola e pela Câmara Municipal na proporção das horas de utilização, em termos a estabelecer entre as partes.

Cláusula 9.ª

Gestão e utilização

1 — A gestão das infra-estruturas referidas na cláusula 1.ª é da responsabilidade do segundo outorgante, que se obriga a mantê-la afectas aos fins referidos nestes acordos de colaboração e a geri-las de acordo com a filosofia enumerada no mesmo.

Esta gestão poderá ser delegada à Escola em condições a estabelecer através de protocolo específico.

2 — O segundo outorgante assegurará que as infra-estruturas objecto deste acordo de colaboração sejam prioritariamente utilizadas pela Escola, por forma a corresponder quer às respectivas necessidades desportivas curriculares quer às que resultem de actividades desportivas extracurriculares, ainda que fora dos horários lectivos que hajam de desenvolver-se no pavilhão. As reservas horárias para este efeito deverão ser fixadas, por regra, até 15 dias antes do início de cada ano lectivo.

3 — A DREL assegurará, através dos órgãos de gestão da Escola, a boa e cuidada utilização do pavilhão pelos alunos e dinamizará a prática e a competição no âmbito do desporto escolar.

15 de Março de 2002. — O Director Regional, *José Revez*. — O Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, *José Dias Inocêncio*.

(Dispensado o visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.)

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Domingos Manuel Barros Fernandes*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 8636/2002 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no Decreto-Lei n.º 141/93, de 26 de Abril, e no n.º 4 do despacho n.º 20 154/2001 (2.ª série), de 25 de Setembro, delego e subdelego no director de

serviços de Recursos Humanos, licenciado João Albino de Oliveira Estima, as seguintes competências:

- 1) Autorizar a nível regional permutas, transferências, destacamentos e requisições de pessoal docente e não docente, de acordo com a legislação aplicável;
- 2) Autorizar o regime de trabalho a tempo parcial, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e a flexibilidade de horário;
- 3) Autorizar a nível regional o pessoal docente e não docente a tomar posse em local diferente daquele em que foi colocado;
- 4) Autorizar a aposentação voluntária de funcionários ou agentes, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de Abril;
- 5) Autorizar a prestação de serviço extraordinário a pessoal docente e não docente;
- 6) Presidir à junta médica regional.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 4 de Julho de 2001.

3 de Março de 2002. — O Director-Regional, *Jorge Ilídio Faria Martins*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de São Rosendo

Aviso n.º 5634/2002 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2001.

Nome	Carreira	Categoria	Escalão/ índice
Edgar Augusto Figueiredo Vigário	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 1, nível 1	2/340

22 de Março de 2002. — A Secretária-Geral do Ministério da Educação, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Director-Geral da Administração Pública, o Subdirector-Geral, *J. E. Lopes Luís*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 8637/2002 (2.ª série). — A automedicação é uma prática habitual nos dias de hoje. Tal decorre do maior acesso dos consumidores a informação sobre saúde, incluindo, portanto, a informação sobre medicamentos.

No entanto, a prática da automedicação pode acarretar alguns problemas que decorrem, fundamentalmente, da utilização inadequada dos medicamentos, consequência, na maior parte das situações, de uma informação inadequada e insuficiente e de uma cultura farmacoterapêutica não perfeitamente consolidada, daí que a utilização de medicamentos não sujeitos a receita médica obrigatória deva constituir uma responsabilidade partilhada entre as autoridades, os doentes, os profissionais de saúde e a indústria farmacêutica.

O Decreto-Lei n.º 209/94, de 6 de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 92/26/CEE, do Conselho, relativa à harmonização dos princípios básicos aplicáveis à classificação dos medicamentos de uso humano, para efeitos da sua circulação e distribuição uniformes no espaço intracomunitário, define o regime jurídico de classificação dos medicamentos de uso humano, quanto à dispensa ao público. A Portaria n.º 1100/2000, de 17 de Novembro, define os critérios e as normas para a alteração do estatuto legal dos medicamentos de uso humano, quanto ao seu regime de dispensa ao público, de medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) para medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM).

Torna-se, pois, necessária a definição das situações clínicas susceptíveis de automedicação, devendo para tal ser potenciada a participação das entidades e dos vários parceiros com responsabilidades nesta matéria, designadamente o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), enquanto autoridade reguladora em matéria de medicamentos, as associações representativas dos profissionais do sector da saúde, da indústria farmacêutica e dos consumidores, por forma a alcançar-se uma posição comum quanto a esta questão, criando-se para esse efeito um grupo de consenso.

Apesar de não ter sido formalmente constituído, vem funcionando no âmbito do INFARMED um grupo de consenso que se tem debruçado sobre esta questão e que entretanto já tem concluído um primeiro relatório dos seus trabalhos, bem como um documento que enquadra

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

28 de Março de 2002. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Joaquim Gomes Faria*.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 472/2002. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e, pelo despacho conjunto n.º 912/2001, de 5 de Setembro, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 4 de Outubro de 2001, foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública o funcionário Edgar Augusto Figueiredo Vigário;

Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério da Educação requereu a integração de Edgar Augusto Figueiredo Vigário;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro:

Determina-se:

É integrado no quadro único de pessoal do Ministério da Educação Edgar Augusto Figueiredo Vigário em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

a automedicação e uma primeira lista de indicações passíveis de automedicação. Urge, por isso, formalizar a constituição do indicado grupo com efeitos reportados à data em que o mesmo começou o seu trabalho e homologar a lista de situações passíveis de automedicação.

Assim, e para o efeito, determino:

1 — É criado, no âmbito do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), um grupo de consenso que tem como objectivos:

- a) Identificar e definir situações clínicas que sejam passíveis de automedicação;
- b) Caracterizar a realidade dos restantes países da União Europeia no que se refere a esta matéria, designadamente pela identificação das situações clínicas sujeitas a automedicação naqueles países;
- c) Consensualizar as situações clínicas passíveis de automedicação, consubstanciadas na elaboração de uma lista;
- d) Reavaliar, com vista à sua actualização, com uma periodicidade de dois em dois anos, a lista a que se faz referência na alínea c);
- e) Pronunciar-se, sempre que para tal for solicitado, sobre todas as propostas de inclusão de novas situações clínicas na lista referida na alínea anterior.

2 — O grupo de consenso a que se refere o número anterior tem a seguinte composição:

- Prof. Doutor Vasco António de Jesus Maria, presidente do conselho de administração do INFARMED, que coordenará;
Dr.ª Fátima Canedo, farmacêutica, do INFARMED, que secretariará;
Dr.ª Regina Carmona, médica, do INFARMED;
Prof. Doutor José Guimarães Morais, presidente da Comissão Técnica de Medicamentos do INFARMED;
Dr. Paulo Antunes, jurista, do INFARMED;
Representante da Ordem dos Médicos;
Dr. António Nuno Barros, farmacêutico, da Ordem dos Farmacêuticos;
Dr. Nuno Montezuma Carvalho, da Ordem dos Médicos Dentistas;
Dr. Luís Carlos Matias, da Associação Nacional das Farmácias;
Dr.ª Ana Beatriz Gaminha, da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica;

Dr.ª Ana Margarida Levy, da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral;
Engenheiro Luís Rodrigues, do Instituto do Consumidor;
Representante da DECO — Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

3 — O grupo de consenso poderá solicitar a colaboração e o apoio técnico de outros elementos, devendo os estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde prestar o apoio que lhes for solicitado para o desempenho da sua missão.

4 — O grupo de trabalho reunirá nas instalações do INFARMED e deverá apresentar relatórios trimestrais de actividade.

5 — Os membros do grupo anteriormente indicados poderão fazer-se representar por outra pessoa designada por escrito pela entidade a que pertencem.

6 — O disposto nos números anteriores reporta os seus efeitos a 22 de Janeiro de 2001.

7 — É homologada a lista de situações passíveis de automedicação publicada em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

20 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

ANEXO

Lista de situações passíveis de automedicação

Sistema	Situações passíveis de automedicação (termos técnicos)
Digestivo	a) Diarreia. b) Hemorróidas (diagnóstico confirmado). c) Pirose, enfartamento, flatulência. d) Obstipação. e) Vômitos, enjoo do movimento. f) Higiene oral e da orofaringe. g) Endoparasitoses intestinais. h) Estomatites (excluindo graves) e gengivites. i) Odontalgias.
Respiratório	a) Sintomatologia associada a estados gripais e constipações. b) Odinofagia, faringite (excluindo amigdalite). c) Rinorreia e congestão nasal. d) Tosse e rouquidão.
Cutâneo	a) Queimaduras de 1.º grau, incluindo solares. b) Verrugas. c) Acne ligeiro a moderado. d) Desinfecção e higiene da pele e mucosas. e) Micoses interdigitais. f) Ectoparasitoses. g) Picadas de insectos. h) <i>Pitiriasi capitis</i> (caspa). i) Herpes labial. j) Feridas superficiais. l) Dermateite das fraldas. m) Seborreia. n) Alopecia. o) Calos e calosidades. p) Frieiras.
Nervoso/psique	a) Cefaleias ligeiras a moderadas.
Muscular/ósseo	a) Dores musculares ligeiras a moderadas. b) Contusões. c) Dores pós-traumáticas.
Geral	a) Febre (< três dias). b) Estados de astenia de causa identificada. c) Prevenção de avitaminoses.

Sistema	Situações passíveis de automedicação (termos técnicos)
Ocular	a) Hipossecreção conjuntival, irritação ocular de duração inferior a três dias.
Ginecológico	a) Dismenorreia primária. b) Contracepção de emergência. c) Métodos contraceptivos de barreira e químicos. d) Higiene vaginal.
Vascular	a) Síndrome varicosa — terapêutica tópica adjuvante.

Despacho n.º 8638/2002 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 97/98, de 18 de Abril, regulamentou o regime de celebração das convenções previstas na Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto. A sua aplicação prática exigiu legislação posterior sobre normas de licenciamento e clausulados tipo.

Na área da diálise, o Decreto-Lei n.º 505/99, de 20 de Novembro, aprovou o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de diálise. O despacho n.º 10/2002, de 7 de Março, aprovou o clausulado tipo da convenção para a prestação de cuidados de saúde na área da diálise.

Estão agora criadas as condições para normalizar os processos de celebração de convenções nesta importante área da diálise.

Nestes termos, determino:

1 — A partir de 1 de Abril de 2002 as administrações regionais de saúde podem celebrar convenções na área da diálise nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 97/98, de 18 de Abril.

2 — As entidades interessadas devem manifestar junto das administrações regionais de saúde a sua adesão aos requisitos constantes do clausulado tipo aprovado pelo despacho n.º 10/2002, de 7 de Março.

3 — Não tendo sido possível concretizar o prazo previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/98, de 18 de Abril, as convenções em vigor na presente data cessam a 31 de Dezembro de 2002, devendo até lá os respectivos titulares interessados proceder à adesão às normas do novo clausulado tipo, nos termos do número anterior.

25 de Março de 2002. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde

Despacho n.º 8639/2002 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 25 521/2001 (2.ª série), de 22 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 14 de Dezembro de 2001, foi constituído o grupo nacional de apoio à implementação dos centros de saúde, vulgo centros de saúde de terceira geração (CSTG).

Mantendo-se os pressupostos que determinaram a sua constituição, importa atualizar a constituição dos seus elementos, em face das alterações entretanto verificadas.

Nestes termos, determino:

O grupo nacional de apoio à implementação dos CSTG, previsto no n.º 2 do referido despacho, passa a ser constituído pelos seguintes elementos:

- a) Dr. José Mendes Nunes, subdirector-geral da Saúde, que coordenará;
- b) Dr. Silvío Martins Baltazar, do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde;
- c) Dr.ª Maria Fernanda Gonçalves dos Santos Gouveia, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde;
- d) Dr. Luís Augusto Coelho Pisco, do Instituto da Qualidade em Saúde;
- e) Dr. João Manuel de Lemos Santos, da Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- f) Dr. Alcindo Salgado Maciel Barbosa, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo;
- g) Dr.ª Mariana Hilário Henriques Gomes Serrano Borrhalho, da Sub-Região de Saúde de Setúbal;
- h) Enfermeira Ana Maria Figueiredo Brito Germano, do Centro de Saúde de Estremoz;
- i) Dr. Carlos Alberto da Silva Sousa, do Centro de Saúde de Vila Real de Santo António;
- j) Dr. José Luís Biscaia, do Centro de Saúde da Figueira da Foz;

- k) Dr. José Luís Carreira Nunes, do Centro de Saúde de Rio de Mouro;
- l) Dr.ª Maria de Fátima Mesquita Rodrigues Branco, do Centro de Saúde de Celas;
- m) Dr.ª Maria Isabel Viegas Andrade, do Centro de Saúde da Ajuda;
- n) Dr. Nuno Miguel de Almeida Sousa, do Centro de Saúde de Sintra.

26 de Março de 2002. — A Secretária de Estado Adjunta do Ministério da Saúde, *Cármem Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Despacho n.º 8640/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Janeiro, a atribuição da licença de funcionamento das unidades privadas de saúde é precedida de uma vistoria a efectuar pelos serviços competentes da Direcção-Geral da Saúde.

Em execução do disposto naquele diploma, é publicado o Decreto Regulamentar n.º 63/94, de 2 de Novembro, que estabelece os requisitos a observar quanto a instalações, organização e funcionamento das unidades privadas de saúde com internamento ou sala de recobro.

A Direcção-Geral da Saúde, dadas as suas atribuições, necessita, para proceder ao acompanhamento do diploma e respectivas vistorias em matéria de instalações, do apoio da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.

Assim, determino:

1 — À Direcção-Geral da Saúde cabe a verificação dos requisitos relativos à organização e funcionamento e os procedimentos conducentes à atribuição da licença de funcionamento na sequência das vistorias realizadas com o apoio da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.

2 — A Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde prestará todo o apoio possível à Direcção-Geral da Saúde na tramitação do disposto no Decreto Regulamentar n.º 63/94, de 2 de Novembro, quanto à matéria de instalações contida no seu capítulo II, bem como as respectivas vistorias às unidades privadas de saúde com internamento ou sala de recobro.

3 — O presente despacho entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

26 de Março de 2002. — A Secretária de Estado Adjunta do Ministério da Saúde, *Cármem Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 8641/2002 (2.ª série). — Por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal de 28 de Março de 2002, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Graça do Carmo Aires Feio, enfermeira graduada integrada no Centro de Saúde do Seixal, a tempo parcial, catorze horas por semana, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de Complemento de Formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem São Vicente de Paulo, em Lisboa, de 11 de Março de 2002 a 21 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Abril de 2002 — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Vitorina Mourinho*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Garcia de Orta

Aviso n.º 5635/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de candidatos admitidos relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 3 de Setembro de 2001:

Candidatos admitidos:

- 1 — Ana Cristina Mendes Gaspar Lousã.
- 2 — Ana Maria Lanita Pires.

- 3 — António José de Sousa Rocha.
- 4 — Domingos Manuel Quintas Malato.
- 5 — Elsy do Carmo Ramos.
- 6 — Estela Maria Guerreiro Varanda.
- 7 — Jaqueline Maria Silva Guerreiro de Barros.
- 8 — José António de Freitas Serra.
- 9 — Maria do Carmo Malagueta Moreno.
- 10 — Maria Isabel Dias da Costa Malheiro.
- 11 — Maria de Jesus Maceiras Cabeças.
- 12 — Maria José Delgado Marques Ferreira.
- 13 — Maria Paula Camilo Ribeiro.
- 14 — Paula Alexandra Antunes do Espírito Santo Pinto.
- 15 — Paula Cristina Ferraz Pereira Duque Gil.
- 16 — Rosa Maria Lopes Martins da Silveira Dias Teodoro.

Candidatos excluídos:

(*Não existem.*)

2 de Abril de 2002. — O Director, *Manuel Barbosa*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 725/2002. — Considerando que a empresa Dr. Reckeweg & Co., G. m. b. H., requereu o registo do produto farmacêutico homeopático *Dr. Reckeweg R62*, o qual consubstancia o processo PFH/244/99;

Considerando que os relatórios finais do avaliador médico e do avaliador farmacêutico foram favoráveis ao registo do produto farmacêutico homeopático *Dr. Reckeweg R62*:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 94/95, de 9 de Maio, o conselho de administração do INFARMED delibera autorizar o registo do produto farmacêutico homeopático *Dr. Reckeweg R62*, gotas orais, solução, frasco de 50 ml, atribuindo o número de registo 1000140.

7 de Março de 2002. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Rogério Gaspar*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 726/2002. — Considerando que a empresa Dr. Reckeweg & Co., G. m. b. H., requereu o registo do produto farmacêutico homeopático *Dr. Reckeweg R44*, o qual consubstancia o processo PFH/201/99;

Considerando que os relatórios finais do avaliador médico e do avaliador farmacêutico foram favoráveis ao registo do produto farmacêutico homeopático *Dr. Reckeweg R44*:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 94/95, de 9 de Maio, o conselho de administração do INFARMED delibera autorizar o registo do produto farmacêutico homeopático *Dr. Reckeweg R44*, gotas orais, solução, frasco de 50 ml, atribuindo o número de registo 1000158.

7 de Março de 2002. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Rogério Gaspar*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 727/2002. — As autorizações de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos de uso humano têm uma validade de cinco anos, podendo ser renovadas por iguais períodos a pedido do seu titular pelo menos 90 dias antes do termo da autorização.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º e 13.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 713/2001 (2.ª série), de 11 de Setembro, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 3 de Outubro de 2001, o conselho de administração do INFARMED delibera renovar as AIM para os medicamentos cujas formas farmacêuticas, dosagens e respectivos números de registo constam da lista anexa à presente deliberação e que desta faz parte integrante.

As referidas renovações de AIM são autorizadas nos termos em que as mesmas se encontravam autorizadas, incluindo, portanto, quaisquer alterações que tenham sido, entretanto, aprovadas.

18 de Março de 2002. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Rogério Gaspar*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Renovação da autorização de introdução no mercado de medicamentos de uso humano

Nome comercial	Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Números de registo	Titular de AIM	Data de AIM
<i>Betamaze</i>	Sulbactam	Pó para suspensão oral	500 mg	2466688	Laboratórios Pfizer, L. ^{da}	31-10-1996
<i>Betamaze</i>	Sulbactam	Pó para suspensão oral	1 000 mg	2466787	Laboratórios Pfizer, L. ^{da}	31-10-1996
<i>Cefacile</i>	Cefadroxil	Suspensão oral	100 mg/ml	8495432	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, L. ^{da}	22-7-1996
<i>Cefacile</i>	Cefadroxil	Comprimido	1 000 mg	8495317	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, L. ^{da}	29-10-1996
<i>Cefacile</i>	Cefadroxil	Cápsula dura	500 mg	8495200	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, L. ^{da}	29-10-1996
<i>Clindamicina</i> , 300 mg/2 ml, solução injectável.	Clindamicina	Solução injectável	300 mg/2 ml	2677888, 2946986	Farma APS — Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	10-1-1997
<i>Clindamicina</i> , 600 mg/4 ml, solução injectável.	Clindamicina	Solução injectável	600 mg/4 ml	2677987, 2947083	Farma APS — Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	10-1-1997
<i>Clindamicina Atral</i>	Clindamicina	Cápsula dura	150 mg	2197697, 4664595, 4664694, 4664793	Laboratórios Atral, S. A.	27-8-1991
<i>Clindamicina Atral</i>	Clindamicina	Solução injectável	300 mg/2 ml	4664892, 2197796, 4664991	Laboratórios Atral, S. A.	27-8-1991
<i>Clindamicina Atral</i>	Clindamicina	Solução injectável	600 mg/4 ml	4665097, 4665196, 2197895	Laboratórios Atral, S. A.	27-8-1991
<i>Divicil</i>	Aciclovir	Comprimido	200 mg	2444099	Laboratório B. A. Farma, L. ^{da}	19-9-1996
<i>Divicil</i>	Aciclovir	Pomada	50 mg/g	2504090, 2444198	Laboratório B. A. Farma, L. ^{da}	19-9-1996
<i>Ese 500</i>	Eritromicina	Comprimido revestido	500 mg	4547485, 4547584	Abbott Laboratórios, L. ^{da}	22-7-1996
<i>Ese Sachets</i>	Eritromicina	Granulado para suspensão oral	500 mg	8647305	Abbott Laboratórios, L. ^{da}	22-7-1996
<i>Ese Sachets</i>	Eritromicina	Granulado para suspensão oral	1 000 mg	8647321	Abbott Laboratórios, L. ^{da}	22-7-1996
<i>Klacid IV</i>	Claritromicina	Pó para solução injectável	500 mg	2396786, 3854981	Abbott Laboratórios, L. ^{da}	27-4-1996
<i>Lacerol</i>	Diltiazem	Comprimido	60 mg	2427888, 2427987	Lacer, S. A.	3-8-1996
<i>Lucrin Depot</i>	Leuprolide	Pó e solvente para suspensão injectável.	3,75 mg/2 ml	8638916	Abbott Laboratórios, L. ^{da}	10-7-1991
<i>Lucrin Depot</i>	Leuprolide	Pó e solvente para suspensão injectável.	7,5 mg/2 ml	8638924	Abbott Laboratórios, L. ^{da}	10-7-1991
<i>Moxadent</i>	Amoxicilina tri-hidratada ...	Pó para suspensão oral	100 mg/ml	4582391, 4582490	Laboratórios Vitória, S. A.	3-7-1991
<i>Moxadent</i>	Amoxicilina tri-hidratada ...	Comprimido	1 000 mg	9787010, 4582599	Laboratórios Vitória, S. A.	3-7-1991
<i>Oromyc</i>	Itraconazol	Cápsula dura	100 mg	8796805, 8796813, 3576683	Janssen-Cilag Farmacêutica, L. ^{da}	7-1-1992

Deliberação n.º 728/2002. — *Deliberação n.º 08/CA/2002.* — O conselho de administração do INFARMED — Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, considerando que:

Têm sido suscitadas dúvidas de interpretação do direito aplicável à tramitação e avaliação dos pedidos de autorização de introdução no mercado, de formação de preço e comparticipação de medicamentos genéricos;

Por razões de agilização dos processos e eficiência, importa que todos os intervenientes estejam em desejável sintonia em termos de interiorização de conceitos;

Segundo os princípios gerais de direito comunitário, o direito nacional tem de ser interpretado em conformidade com aquele, de forma a evitar prejuízos para os administrados:

deliberou, para efeitos de orientação dos serviços e dos requerentes, fixar o seguinte entendimento:

1 — Conceito de medicamento essencialmente similar — é reconhecida a similaridade essencial de dois medicamentos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias activas;
- Mesma forma farmacêutica, excepto quando se trate de diferentes formas farmacêuticas orais de libertação imediata;
- Demonstração de bioequivalência com o medicamento de referência, com base em estudos de biodisponibilidade apropriados.

2 — Conceito de medicamento de referência:

- a) Para efeito de autorização de introdução no mercado — nos termos da alínea j) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 242/2000, de 26 de Setembro (Estatuto do Medicamento), considera-se medicamento de referência aquele cuja substância activa foi autorizada e comercializada pela primeira vez no mercado com base em documentação completa, incluindo resultados de ensaios químicos, biológicos farmacêuticos, farmacológicos, toxicológicos e clínicos. Porém, segundo o princípio da interpretação do direito nacional conforme o direito comunitário, igualmente será atribuída autorização de introdução no mercado nos termos do artigo 7.º, alínea c), do Estatuto do Medicamento se para o medicamento objecto do pedido for reclamada similaridade essencial com um medicamento original aprovado há mais de seis ou dez anos na União, desde que autorizado/comercializado no nosso país, ainda que este medicamento não seja aquele cuja substância activa foi autorizada e comercializada pela primeira vez no mercado com base em documentação completa, incluindo resultados de ensaios químicos, biológicos, farmacêuticos, farmacológicos, toxicológicos e clínicos;
- b) Para efeito de formação do preço do medicamento genérico — para efeitos de formação de preço dos medicamentos genéricos é considerado como medicamento de referência o medicamento autorizado/comercializado há mais tempo no mercado nacional, que reúna os seguintes requisitos cumulativos:

- Aprovação com base num dossiê completo;
 - Autorização de introdução no mercado válida;
 - Preço aprovado.
- Excepções:

Quando o medicamento de referência não tiver preço aprovado, deverá o INFARMED solicitar à Direcção-Geral do Comércio e Concorrência que ficcione a formação do preço desse medicamento, de forma a permitir a formação do preço do medicamento genérico;

Nas situações em que, para efeitos de formação de preço, não for possível definir um medicamento de referência, o preço do medicamento genérico deverá ser formado tendo por base o preço do medicamento utilizado como referência para a obtenção de AIM;

O mecanismo de revisão de preços previsto no n.º 8.º da Portaria n.º 577/2001, de 7 de Junho, apenas se aplica aos medicamentos genéricos com preço já aprovado, mas não comparticipados.

Dado que para efeito de formação de preço são consideradas idênticas as formas farmacêuticas orais de libertação imediata, o INFARMED elaborará uma lista de formas farmacêuticas e disponibilizá-la-á à Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência.

3 — Conceito de medicamento genérico em Portugal — tendo em conta a vontade expressa do legislador no sentido da promoção da prescrição de medicamentos genéricos, são como tal qualificados todos

os medicamentos considerados essencialmente similares, desde que reunidos os demais requisitos do artigo 19.º do Estatuto do Medicamento (caducidade dos direitos de propriedade industrial, mesmas indicações terapêuticas e bioequivalência).

4 — Identificação de medicamentos genéricos — a identificação do medicamento genérico que deverá constar do certificado, resumo das características do medicamento (RCM) e folheto informativo (FI) é que decorre do exposto no artigo 21.º do Estatuto do Medicamento e a seguinte:

Denominação comum internacional (DCI)+nome não abreviado do titular de AIM (a)+dosagem+forma farmacêutica;

ou, na ausência de DCI:

Nome genérico+nome não abreviado do titular de AIM+dosagem+forma farmacêutica.

A identificação do medicamento genérico que deverá constar na box da rotulagem destinada ao nome será:

DCI ou nome genérico+nome não abreviado do titular de AIM+dosagem+forma farmacêutica+sigla MG; ou
DCI/nome genérico+dosagem+forma farmacêutica+MG+logótipo do titular de AIM.

O tamanho de letra a constar da embalagem para identificar o medicamento genérico deverá observar os seguintes requisitos cumulativos:

Estar de acordo com a *Guideline on the Readability of the Label and Package Leaflet of Medicinal Products for Human Use*, de 29 de Setembro de 1998 (in *The Notice to Applicants*) e a *Guideline on the Packaging Information of Medicinal Products for Human Use Authorised by the Community*, de Maio de 2000 (in *The Notice to Applicants*);

O tamanho adoptado para DCI+dosagem+forma farmacêutica+MG não pode ser inferior ao utilizado para o nome não abreviado do titular de AIM ou logótipo do titular de AIM.

A forma farmacêutica poderá ser abreviada de acordo com o *Standard Terms, Pharmaceutical Dosages, Forms, Routes of Administration, Container, PharmEuropa, Special Issue*, Janeiro de 2000 (ou edição mais recente) nos casos em que está definida. Os casos omissos no citado documento serão integrados de acordo com uma lista de abreviaturas a definir pelo INFARMED e que será devidamente publicada, sendo que, enquanto esta não ocorrer, deverão ser utilizadas as designações não abreviadas.

5 — Comparticipação do Estado no preço dos medicamentos genéricos — para efeitos de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos genéricos, serão como tal considerados os que obedeçam aos requisitos previstos no n.º 3, regendo-se a entrada na comparticipação pela lei geral.

6 — Divulgação — a presente deliberação deverá ser objecto de divulgação nos seguintes termos:

- Publicação na 2.ª série do *Diário da República*;
- Publicação na *homepage* do INFARMED;
- Inclusão na próxima actualização das instruções aos requerentes;
- Sessões de divulgação pública (designadamente «Manhãs informativas»);
- Informação e esclarecimento de dúvidas através da linha verde do medicamento genérico.

(a) O nome do titular da autorização de introdução no mercado é o nome completo que se encontra registado na conservatória do registo comercial, por ser o único que tem relevância jurídica, e, no caso de pessoa individual, o nome inscrito na conservatória do registo civil.

25 de Março de 2002. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Rogério Gaspar*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 729/2002. — A empresa Lilly Farma — Produtos Farmacêuticos, L.^{da}, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Humatrope*[®], pó e solvente para solução injectável, 6 mg, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2241487, concedida em 16 de Julho de 1994.

As AIM dos medicamentos de uso humano têm uma validade de cinco anos, podendo ser renovadas por iguais períodos a pedido do seu titular pelo menos 90 dias antes do termo da autorização.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º e 13.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 713/2001 (2.ª série), de 11 de Setembro, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 3 de Outubro de 2001, o conselho de administração do INFARMED delibera renovar a respectiva AIM para o medicamento com a forma farmacéutica, dosagem e número de registo supracitados.

A referida renovação de AIM é autorizada nos termos em que a mesma se encontrava autorizada, incluindo, portanto, quaisquer alterações que tenham sido, entretanto, aprovadas.

25 de Março de 2002. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Rogério Gaspar*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8642/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções desejo expressar o meu público louvor à minha secretária pessoal Maria Fátima Pereira Dias Portela Casimiro Ferreira pelo exemplar profissionalismo como desempenhou as várias funções que lhe estavam cometidas.

Desejo ainda realçar a extrema dedicação, lealdade, competência e entusiasmo com que me dedicou ao longo destes anos.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8643/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções, desejo expressar o meu público louvor a Aida da Conceição Pinheiro Albino pelo profissionalismo, lealdade e competência como desempenhou as suas funções no meu secretariado de apoio.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8644/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções, desejo expressar o meu público louvor a Maria Adelaide dos Anjos de Figueiredo Marques Domingos pelo profissionalismo, lealdade e competência como desempenhou as suas funções no meu secretariado de apoio.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8645/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções, desejo expressar o meu público louvor a António Alberto Praxedes Correia pela dedicação, profissionalismo e competência como desempenhou as suas funções.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8646/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções, desejo expressar o meu público louvor aos funcionários de apoio ao meu Gabinete pela competência e profissionalismo como desempenharam as suas funções:

Bernarda Maria Pires.
 Maria Alzira Matos Costa e Silva.
 Maria Luísa Pereira Santos Reis.
 Maria Patrocínia Pereira Gomes Santos.
 Maria Susete Lopes Bento Cruz.
 Jorge Alberto da Cunha Lopes.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8647/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções, desejo expressar o meu público louvor aos auxiliares administrativos do meu Gabinete pela disponibilidade permanente, dedicação, profissionalismo e competência como desempenharam as suas funções:

Arminda Rodrigues Oliveira Malheiro Pinto.
 Maria Adelaide Manteigas.
 Maria Adelina Correia Ferreira Abrantes.
 Maria Rosa Gonçalves Hortelão.
 Rosa Veloso Janeiro Borges.
 Teresa de Jesus Covas Calcarão Nascimento Anunciação.
 Joaquim José Carapeta Carujo.
 Manuel Alves Botelho.
 Victor Manuel Almeida Meirinho.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8648/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções desejo expressar o meu público louvor ao meu adjunto Mark Andrew Bolela Mota Kirkby forma leal, empenhada e competente como desempenhou as funções.

Desejo ainda realçar a extrema dedicação, competência, lealdade e entusiasmo com que me acompanhou ao longo do exercício do meu cargo.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8649/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções desejo expressar o meu público louvor ao meu adjunto José João Gordo Nunes Abrantes pela forma leal, empenhada e competente como desempenhou as funções.

Desejo ainda realçar a extrema dedicação, competência, lealdade e entusiasmo com que me acompanhou ao longo do exercício do meu cargo.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8650/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções desejo expressar o meu público louvor à minha assessora Maria Manuela Rodrigues dos Santos pela forma leal, empenhada e competente como desempenhou as funções.

Desejo ainda realçar a extrema dedicação, competência, lealdade e entusiasmo com que me acompanhou ao longo do exercício do meu cargo.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8651/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções desejo expressar o meu público louvor ao meu assessor Carlos Miguel Rodrigues Duarte pela forma leal, empenhada e competente como desempenhou as funções.

Desejo ainda realçar a extrema dedicação, competência, lealdade e entusiasmo com que me acompanhou ao longo do exercício do meu cargo.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Despacho n.º 8652/2002 (2.ª série). — *Louvor.* — Ao cessar funções desejo expressar o meu público louvor ao meu assessor Miguel Filipe Parda Cabrita pela forma leal, empenhada e competente como desempenhou as funções.

Desejo ainda realçar a extrema dedicação, competência, lealdade e entusiasmo com que me acompanhou ao longo do exercício do meu cargo.

3 de Abril de 2002. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Deliberação n.º 730/2002. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 22 de Março de 2002:

Laura Pires dos Santos, assistente administrativa, escalão 3, índice 215, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, delegação de Aveiro — nomeada, na sequência de concurso de provimento, para o mesmo quadro de pessoal, na categoria de assistente administrativa principal, escalão 2, índice 225, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria Arménia de Oliveira Lopes, Celeste Maria Brás Fernandes Costa e Vítor Manuel de Matos Paulino, assistentes administrativos, escalão 6, índice 240, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, delegação de Aveiro — nomeados, na sequência de concurso de provimento, para o quadro de pessoal, na categoria de assistente administrativo principal, escalão 5, índice 260, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação do novo lugar.

João Manuel Assunção Palma e Manuel Monteiro Rodrigues Paula, assistentes administrativos, escalão 4, índice 225, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, delegação de Aveiro — nomeados, na sequência de concurso de provimento, para o mesmo quadro de pessoal, na categoria de assistente administrativo principal, escalão 3, índice 235, considerando-se exo-

nerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria Preciosa Domingues Alcatrão, assistente administrativa, escalão 2, índice 202, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, delegação de Aveiro — nomeada, na sequência de concurso de provimento, para o mesmo quadro de pessoal, na categoria de assistente administrativa principal, escalão 1, índice 215, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria Teresa da Costa Pinto de Bastos Ferreira, assistente administrativa, escalão 2, índice 202, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Escola Secundária de Albergaria-a-Velha — nomeada, na sequência de concurso de provimento, no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, delegação de Aveiro, na categoria de assistente administrativa principal, escalão 1, índice 215, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2002. — O Director de Recursos Humanos, *Rui Corrêa de Mello*.

Deliberação n.º 731/2002. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 22 de Março de 2002:

Maria Cidália Pereira Vasconcelos dos Santos, Arlindo José Rodrigues de Almeida, Alberto Martins dos Santos, Pedro Manuel Teixeira Rodrigues Carita, Célio Ferreira São Miguel, Maria Rosa Marques dos Anjos Gonçalves, Maria Graciete Martinho Frazão Santos, Maria da Conceição Borges Redondo Martins, Luísa da Conceição Priosta Molato Lopes Monteiro, Rosa de Jesus da Silva Valente Nogueira, Maria Felismina Carrajola Aragonez Afonso Bicho, Manuel Augusto Ferreira Domingues, Rosa Maria Pratas Correia de Melo, Fausta Ascensão Ferreira Coimbra Simões de Oliveira, Maria da Conceição Freitas Pato, Maria da Piedade Pais de Almeida Neto, Hermínio Parada Canhota, Manuel Lima Correia Leite e Armando Pereira Quaresma, assistentes administrativos principais, escalão 6, índice 280, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Delegação de Aveiro — nomeados na sequência de concurso de provimento para o mesmo quadro de pessoal, na categoria de assistente administrativo especialista, escalão 4, índice 305, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação do novo lugar.

Amélia Gonçalves de Oliveira Lebre, assistente administrativa principal, escalão 6, índice 280, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Castro Matoso — nomeada, na sequência de concurso de provimento no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Delegação de Aveiro, na categoria de assistente administrativa especialista, escalão 4, índice 305, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2002. — O Director de Recursos Humanos, *Rui Corrêa de Mello*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

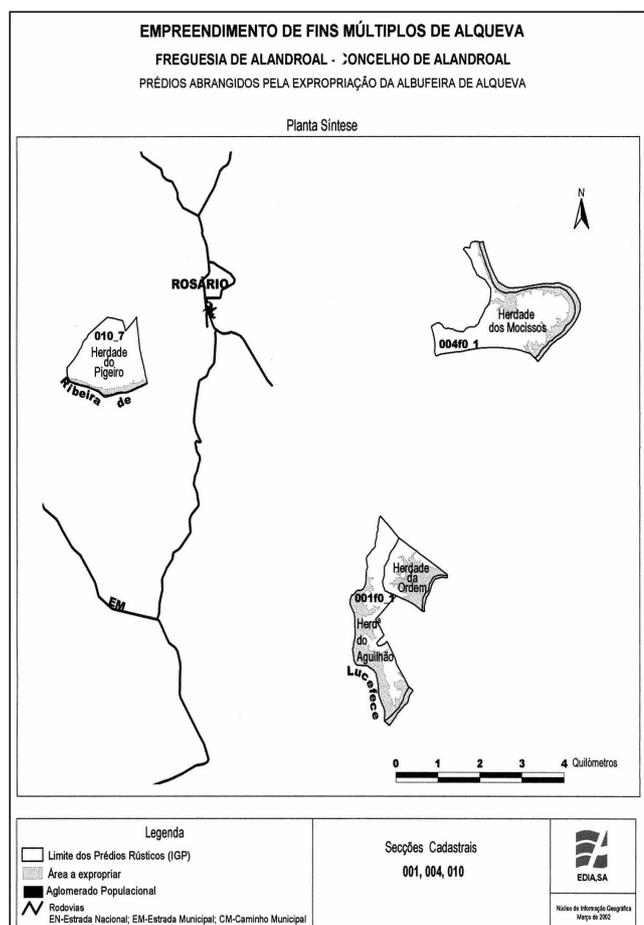
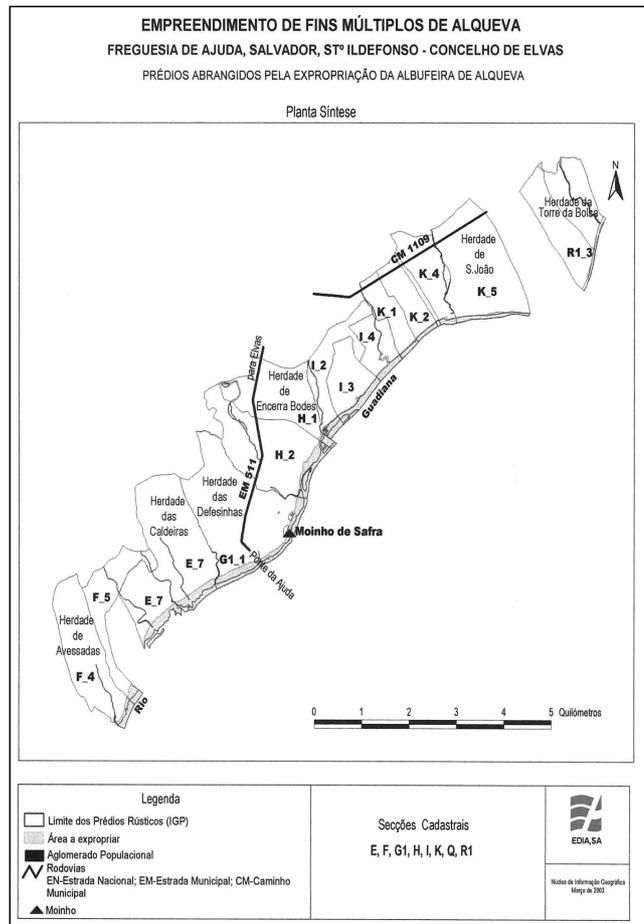
Gabinete do Ministro

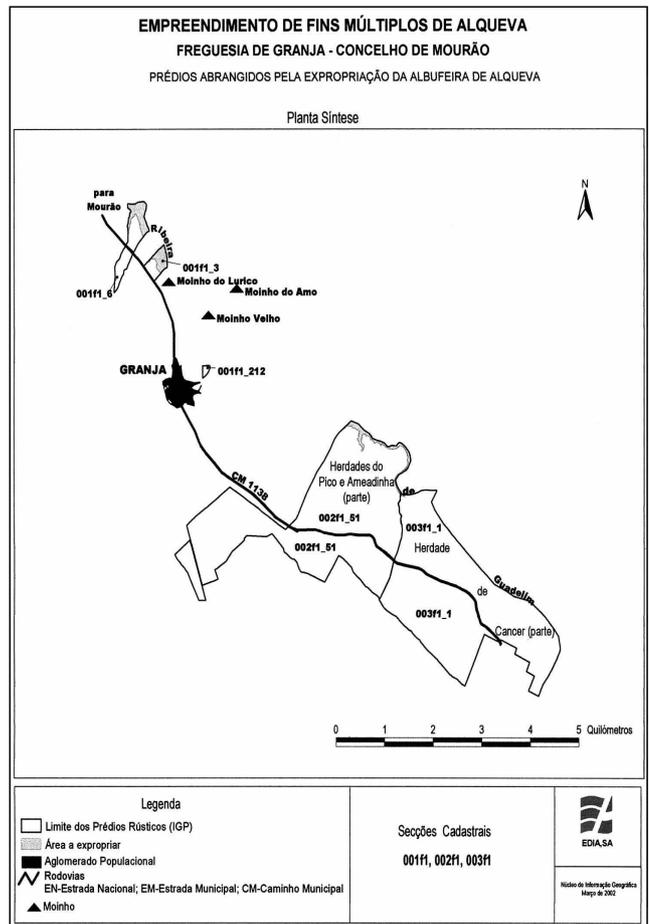
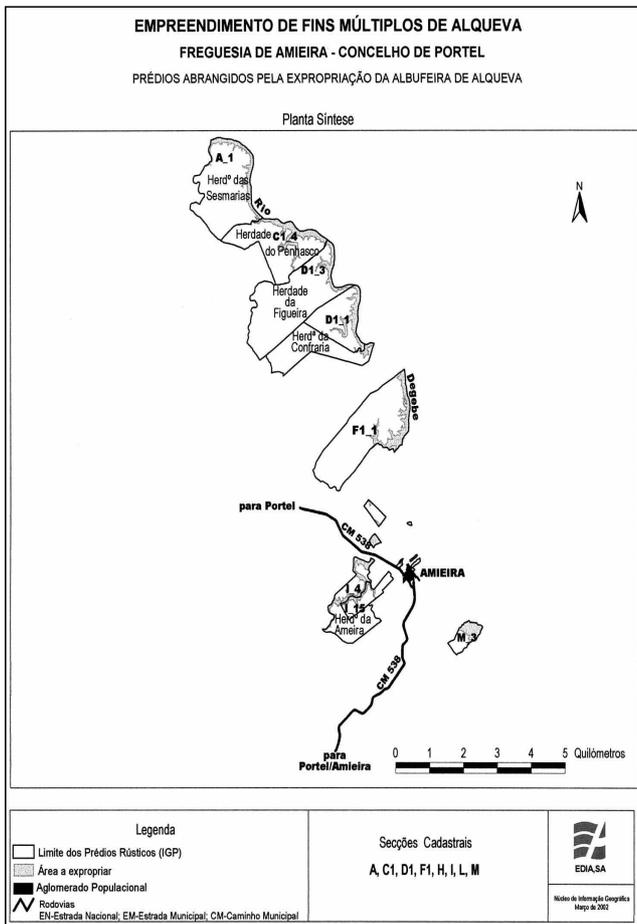
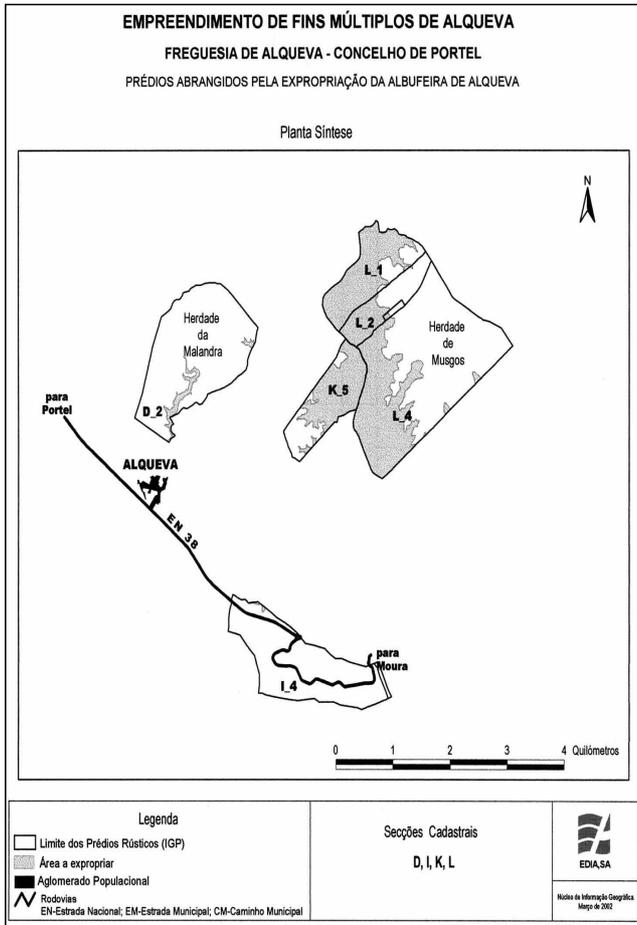
Despacho n.º 8653/2002 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, e sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., aprovo as plantas anexas ao presente despacho, que delimitam os bens imóveis afectados pela albufeira do Alqueva e que assinalam a delimitação precisa das áreas a expropriar que se encontram abrangidas pela declaração de utilidade pública com carácter de urgência a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do citado diploma, necessárias para a concretização do projecto da albufeira.

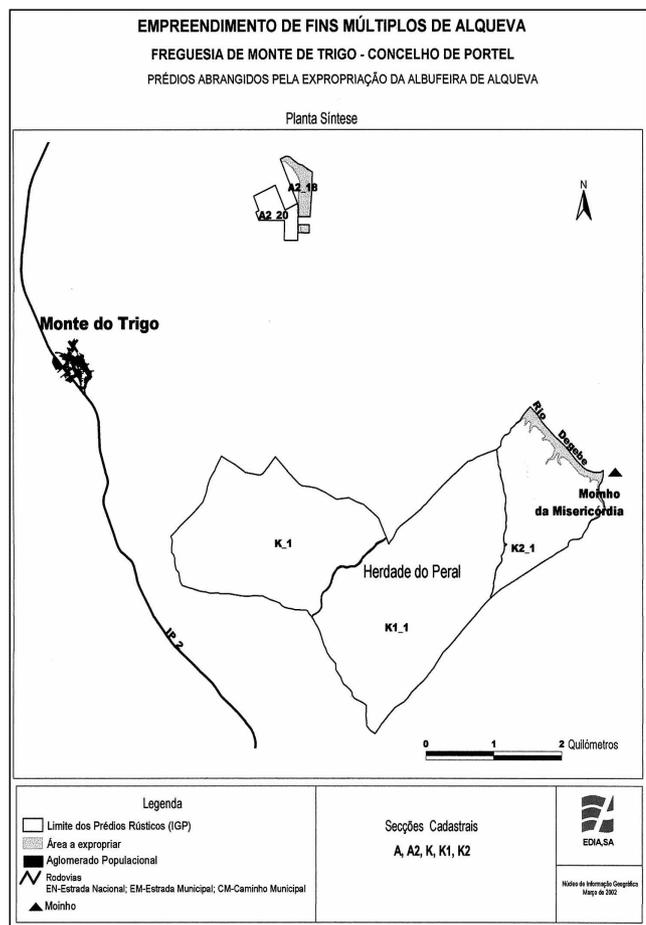
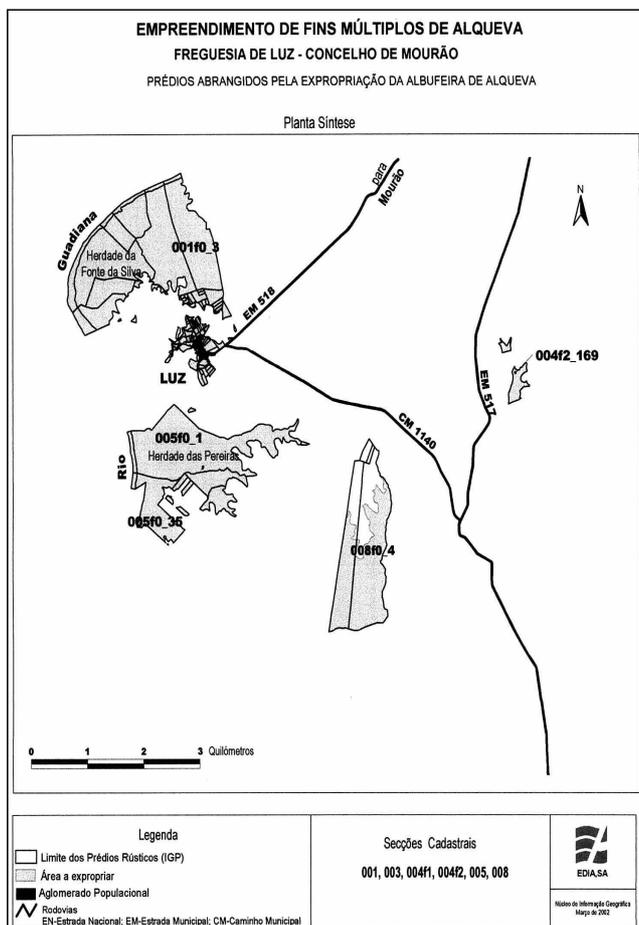
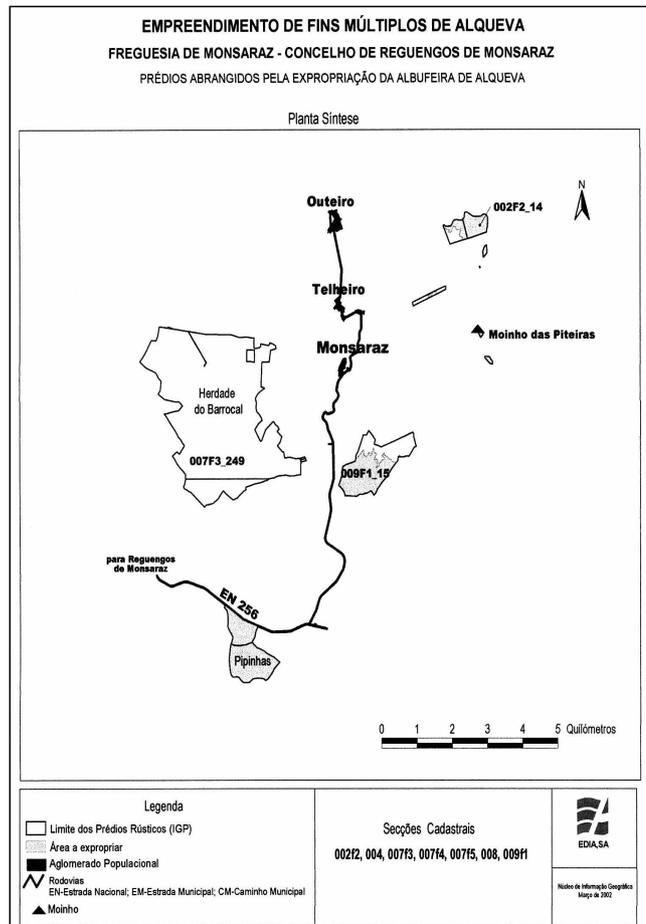
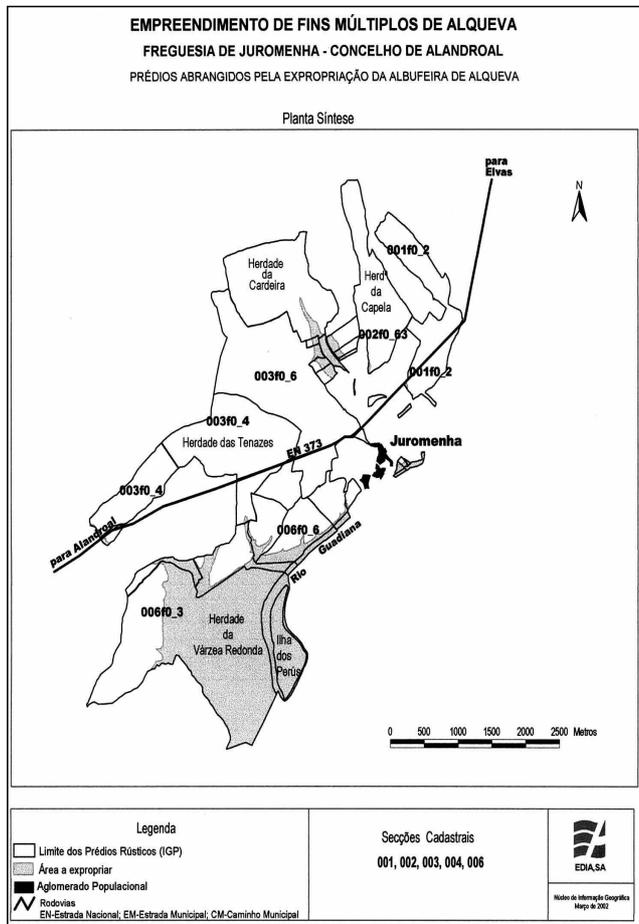
As referidas plantas poderão ser consultadas na sede da EDIA, sita em Beja, na Rua de Zeca Afonso, 2, e nas instalações da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, sita em Lisboa, no Campo Grande, 50.

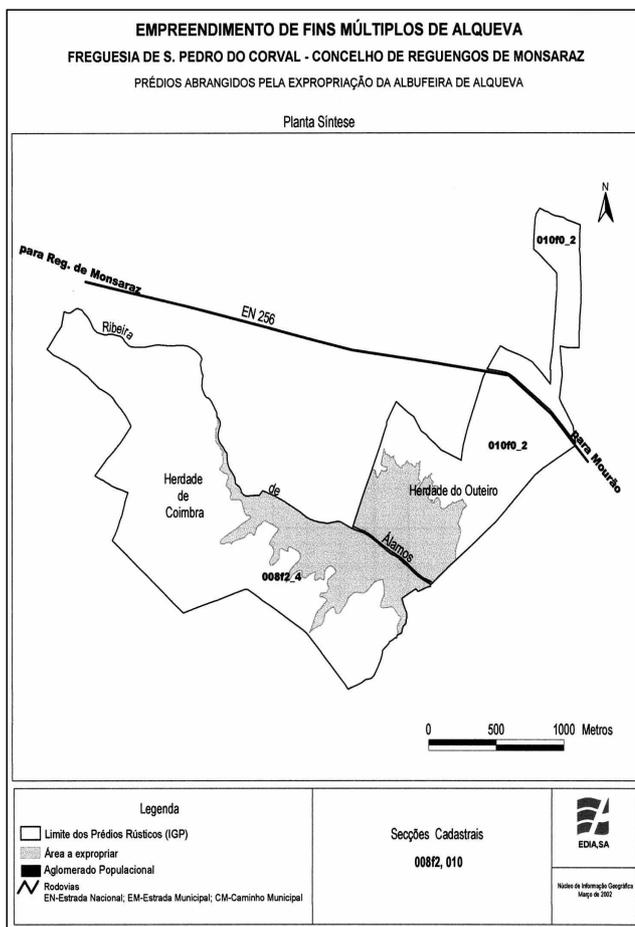
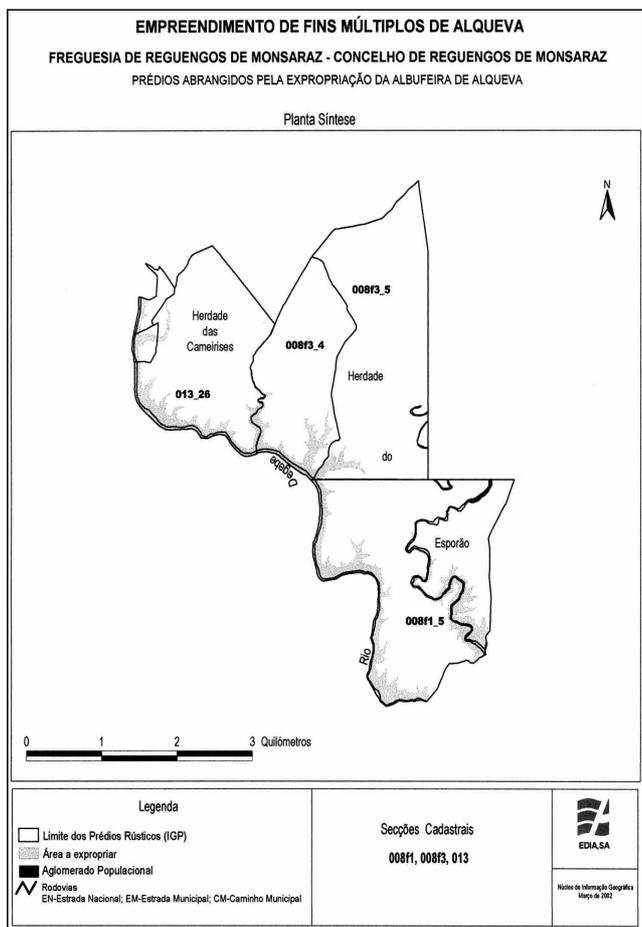
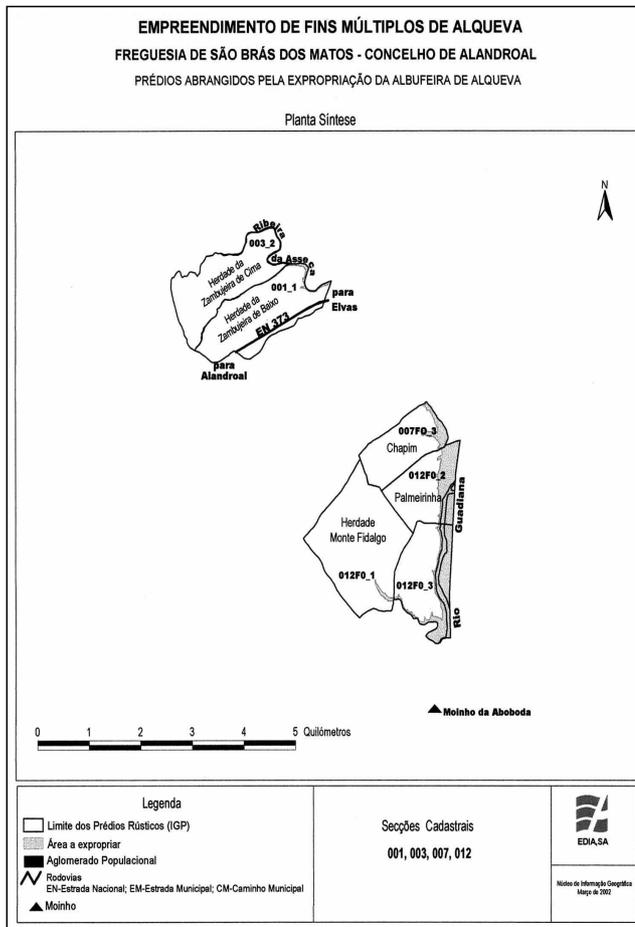
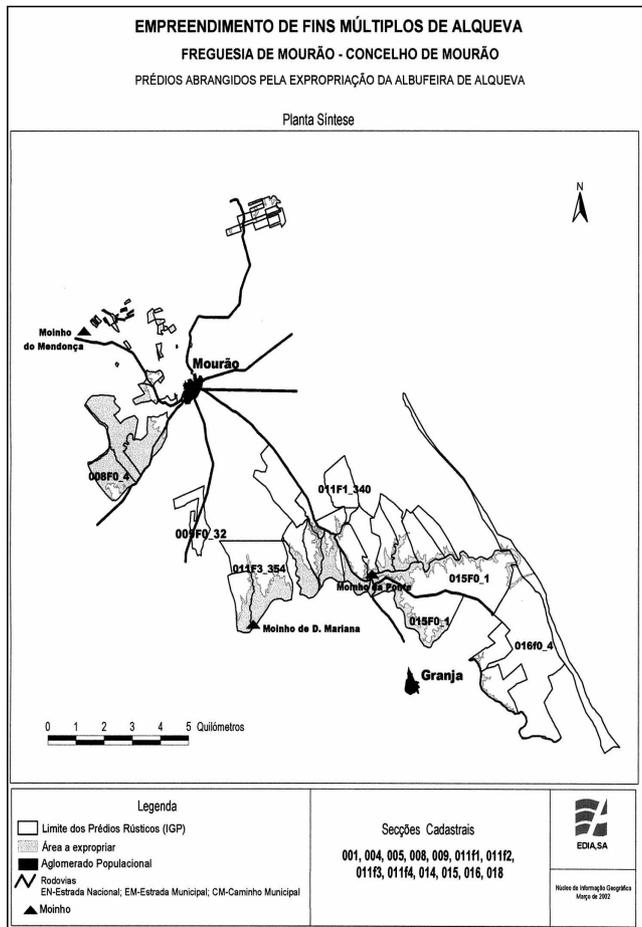
Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e serão caucionados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro.

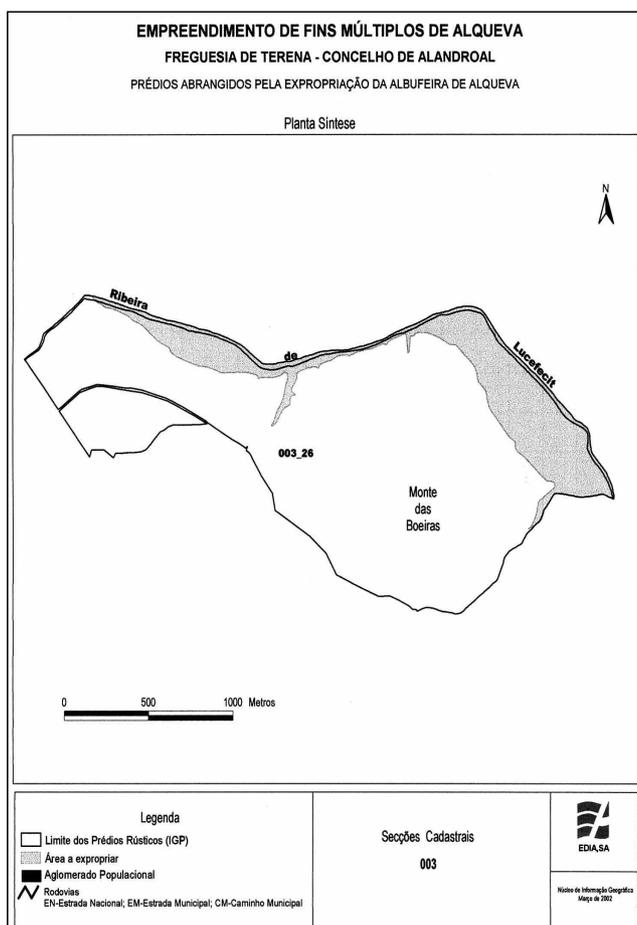
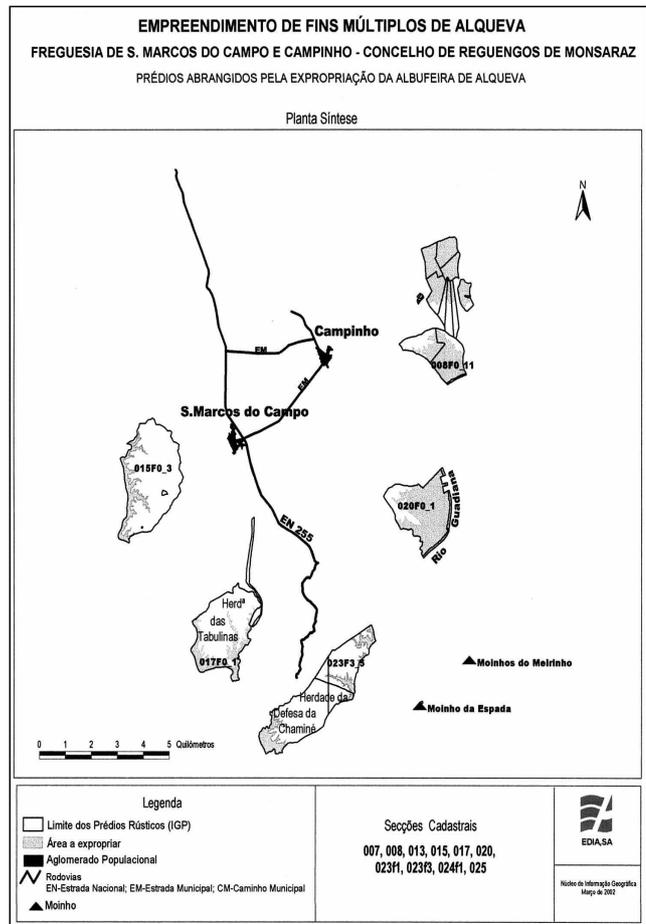
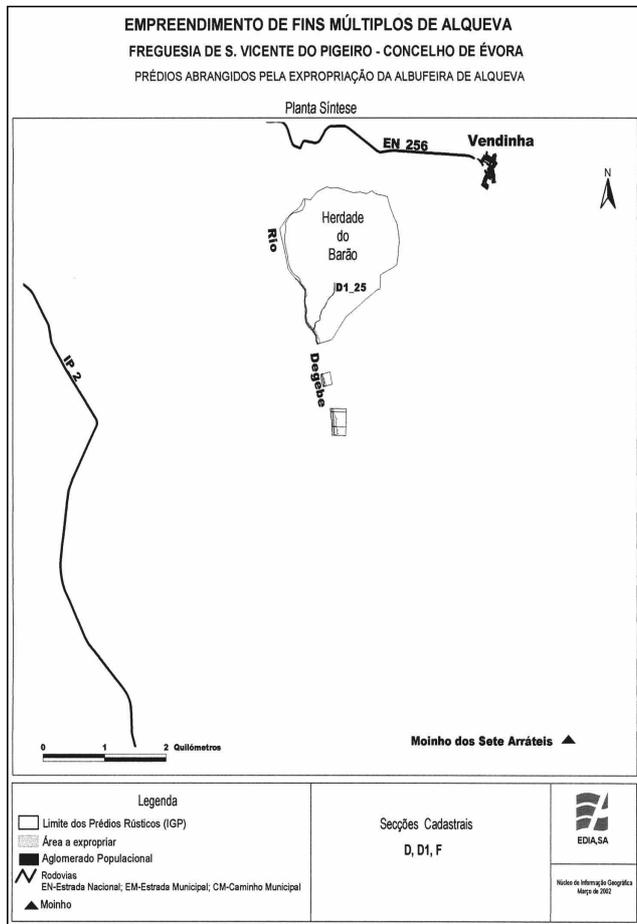
20 de Março de 2002. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.











Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Despacho n.º 8654/2002 (2.ª série). — Tendo-me dado a honra de, desde o início, integrar o meu Gabinete como adjunto, o arquitecto Alberto de Caires Vila Nova acompanhou as questões da conservação da natureza com inextinguível dedicação e reconhecida sabedoria, a todos contagiando pela sua inesgotável energia e pelo seu empenhamento. A toda uma vida de trabalho e experiência na área da conservação da natureza, cujo mérito se projecta no seu elevado prestígio em Portugal e no estrangeiro, o arquitecto Alberto de Caires Vila Nova somou agora uma relevante contribuição para muitos dos progressos alcançados neste período na área da conservação da natureza, com destaque para a colaboração que me prestou na elaboração da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Por tudo isto e pelas qualidades pessoais que desde sempre revelou, o arquitecto Alberto de Caires Vila Nova merece que, em meu nome e do Governo, lhe preste, publicamente, o presente louvor.

5 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 8655/2002 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2002 do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Maria Helena de Figueiredo Martins Manaia, assistente administrativa especialista do quadro desta Direcção-Geral, a desempenhar, em regime de substituição, o cargo de chefe de secção — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2002. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *José Diniz Freire*.

Inspeção-Geral da Administração do Território

Rectificação n.º 878/2002. — Por ter saído com inexactidão a publicação do projecto de lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de 14 vagas na carreira de inspector da carreira de inspeção do quadro de pessoal técnico superior de inspeção da Inspeção-Geral da Administração do Território, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, a p. 5595, o aviso n.º 4211/2002, rectifica-se que onde se lê «Ernesto António Barros Domingos Souto» deve ler-se «Ernesto António Barros Domingues Souto».

8 de Abril de 2002. — O Presidente do Júri, *José Garcia Tabuada*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 8656/2002 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2002 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

Maria do Céu da Silva Costa, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Setúbal — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Setúbal.

1 de Abril de 2002. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português de Arqueologia

Despacho (extracto) n.º 8657/2002 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2002 do director do Instituto Português de Arqueologia, proferido ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 17 234/2001 (2.ª série), conforme o n.º 1.2.4, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001:

Alexandra Cerveira Pinto Sousa Lima, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza, a exercer funções em regime de reequipação no Centro Nacional de Arte Rupestre — autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de seis meses, com dispensa total do exercício de funções, a partir de 1 de Abril de 2002.

3 de Abril de 2002. — O Director do Departamento de Gestão e Planeamento, *Fernando Real*.

Rectificação n.º 879/2002. — 1 — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 3302/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2002, a p. 4487. Assim, onde se lê «2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento, a título excepcional, pelo despacho conjunto n.º 966/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 28 de Setembro de 2000.» deve ler-se «2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento, a título excepcional, pelo despacho conjunto n.º 966/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 28 de Setembro de 2000, sendo um dos lugares postos a concurso reservado para candidatos com deficiência nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.».

2 — Conta-se novo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação deste aviso para efeito de apresentação de candidaturas.

28 de Março de 2002. — O Presidente do Júri, *António M. Monge Soares*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8658/2002 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 140/2001, de 24 de Abril, criou o diploma de competências básicas em tecnologias de informação, como forma de validação formal de competências básicas em tecnologias de informação que contribuam para um exercício pleno de cidadania.

Prevê-se que o referido diploma seja concedido por entidades credenciadas para o efeito, as quais devem observar um conjunto de condições estabelecidas na Portaria n.º 1013/2001, de 21 de agosto.

A credenciação dessas entidades é feita por despacho simples do Ministro da Ciência e da Tecnologia, sempre que as mesmas se situem na área de actuação do Ministério da Ciência e da Tecnologia, conforme se estabelece no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 140/2001 e no n.º 4.º da Portaria n.º 1013/2001.

Considerando que a associação Aveiro Digital solicitou a sua credenciação como entidade habilitada a conceder o diploma de competências básicas em tecnologias da informação;

Considerando que a requerente cumpre todos os requisitos exigidos na regulamentação vigente para que o referido estatuto lhe seja atribuído;

Considerando, finalmente, que a requerente se situa na área de actuação do Ministério da Ciência e da Tecnologia:

Determino o seguinte:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 140/2001, de 24 de Abril, e no n.º 4.º da Portaria n.º 1013/2001, de 21 de Agosto, a associação Aveiro Digital é credenciada para a atribuição do diploma de competências básicas em tecnologias da informação.

18 de Março de 2002. — O Ministro da Ciência e da Tecnologia, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 8659/2002 (2.ª série). — A seu pedido, exonero, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, do cargo de assessora do meu Gabinete a engenheira Maria Helena da Cunha Abecasis.

É-me grato louvar publicamente a engenheira Maria Helena da Cunha Abecasis pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas, pela extrema dedicação, empenho e zelo que colocou na sua execução.

31 de Março de 2002. — O Ministro da Ciência e da Tecnologia, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Instituto de Meteorologia

Aviso n.º 5636/2002 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Novembro de 2001 do vice-presidente do Instituto de Meteorologia:

Autorizada a contratação, em regime de contrato individual de trabalho, de Vivaldo Lázaro Francisco, para exercer funções equiparadas a auxiliar de limpeza na Estação de Radar de Cavalos de Caldeirão, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2002. — O Presidente, *Fernando Quintas Ribeiro*.

Aviso n.º 5637/2002 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 8 de Abril de 2002, o aviso n.º 4675/2002, referente à abertura de concurso para a categoria de meteorologista de 2.ª classe (admissão a estágio), rectifica-se que onde se lê:

«10.2 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[...]

14 — Composição do júri:

Presidente — César G. Pestana.

Vogais efectivos:

Ana Paula Marques, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria José Abecassis.

Vogais suplentes:

Vítor Prior.

Luís Filipe Nunes.»

deve ler-se:

«10.2 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[...]

14 — Composição do júri:

Presidente — César Augusto Gundersen Pestana, meteorologista assessor principal.

Vogais efectivos:

Ana Paula Carvalho Oliveira Serrano Faria Marques, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
 Maria José Cunha Abecassis, especialista de informática de grau 2, nível 2.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Martins Soares Prior, meteorologista assessor.
 Luís Filipe Antunes da Cruz Nunes, meteorologista assessor.»

15 de Abril de 2002. — O Vice-Presidente, *A. Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 775/2002. — Ao cessar as funções de Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, louvo Júlia Maria da Silva Martins Rosa pela competência, responsabilidade e disponibilidade com que sempre cumpriu as suas funções, permitindo o bom funcionamento no apoio administrativo ao meu Gabinete.

3 de Abril de 2002. — O Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alberto de Sousa Martins*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 8660/2002 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Rita Torres Pereira de Amorim licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de um ano.

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação por igual período de tempo: Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é concedida a Ana Rita Torres Pereira de Amorim, pelo período de um ano, com efeitos a 26 de Fevereiro de 2002, licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau.

10 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, *Alexandre António Cantigas Rosa*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 880/2002. — Para efeitos de publicação do despacho de louvor exarado pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública em 3 de Abril de 2002, declara-se ter ocorrido a seguinte inexactidão no nome do funcionário colocado no mesmo Gabinete. Assim onde se lê «Telmo Jorge Gonçalves» deve ler-se «Telmo Jorge Gonçalves dos Santos Carlos».

9 de Abril de 2002. — A Secretária-Geral, *Maria de Lurdes Silvestre*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

Instituto Nacional do Desporto

Aviso (extracto) n.º 5638/2002 (2.ª série):

João Manuel Ermida Corrêa, chefe da Divisão de Gestão de Projectos da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas Desportivas, do Instituto Nacional do Desporto — renovada a comissão de serviço que vinha exercendo naquela categoria mediante concurso, por despacho do Ministro da Juventude e do Desporto de 10 de Janeiro de 2002, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99,

de 22 de Junho, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2002. (Não carece de anotação ou fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2002. — A Chefe de Repartição, *Maria Fernanda Henriques*.

Rectificação n.º 881/2002. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, o despacho n.º 6394/2002, rectifica-se que, no n.º 5, onde se lê:

«3 de Janeiro de 2002 — material de secretaria;
 6 de Fevereiro de 2002 — consumos de secretaria, incluindo a aquisição de jornais;
 8 de Fevereiro de 2002 — outros bens não duradouros;
 2 de Março de 2002 — conservação de bens;
 6 de Março de 2002 — comunicações, incluindo a aquisição de selos de correio;
 7 de Março de 2002 — transportes (deslocações em serviço);
 10 de Março de 2002 — outros serviços.»

deve ler-se:

«02.01.03 — material de secretaria;
 02.02.06 — consumos de secretaria, incluindo a aquisição de jornais;
 02.02.08 — outros bens não duradouros;
 02.03.02 — conservação de bens;
 06.03.06 — comunicações, incluindo a aquisição de selos de correio;
 02.03.07 — transportes (deslocações em serviço);
 02.03.10 — outros serviços.»

10 de Abril de 2002. — O Presidente, *Manuel Brito*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso n.º 54/2002/M (2.ª série). — Por despacho da secretária regional dos Assuntos Sociais de 18 de Março de 2002:

Maria Fernanda Ferreira Gouveia Vila, enfermeira graduada — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde para o quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

1 de Abril de 2002. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Luís Adelino Gonçalves Fragoeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1546/2002. — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Cândido Emílio Gomes de Sousa — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 17 de Março de 2002.

2 de Abril de 2002. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1547/2002. — Por despacho de 28 de Março de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Francisco José Martins Manita Severino — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, a 40%, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 25 de Março de 2002.

3 de Abril de 2002. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 8661/2002 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Outubro de 2001 e 25 de Fevereiro de 2002 do reitor e do director regional da Educação, respectivamente:

Licenciada Olga Maria Teixeira Amaral Ludovico, professora efectiva da Escola Básica Integrada de Alcoutim — autorizada a colocação na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, em regime de requisição, para o ano escolar de 2001-2002, com início em 4 de Março e termo em 31 de Agosto de 2002.

15 de Março de 2002. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 8662/2002 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2002 da reitora da Universidade de Aveiro, no uso de competência própria:

Amândio Manuel Antunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro do ISCA da UA, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renováveis, com efeitos a 10 de Março de 2002 e termo em 9 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2002. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elda Guimarães*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 8663/2002 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 20 de Dezembro de 2001:

Licenciado Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira — autorizada a sua contratação como assistente estagiário além do quadro do pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Fevereiro de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 8664/2002 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Janeiro de 2002:

Licenciado Paulo Jorge Pereira Cruz Paixão — autorizada a sua contratação como assistente convidado (0%) além do quadro do pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 8665/2002 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Janeiro de 2002:

Mestre José Maria da Silva Rosa — autorizada a sua contratação como assistente além do quadro do pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Fevereiro de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 8666/2002 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 25 de Fevereiro de 2002:

Licenciado Carlos Tito Pereira Ramos — autorizada a sua contratação como assistente estagiário além do quadro do pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 25 de Fevereiro de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 8667/2002 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 1 de Abril de 2002:

Designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências da Comunicação, requeridas pelo licenciado António Jorge Martins Aguiar da Silva Bacelar, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor António dos Santos Pereira, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Manuel Cadafaz de Matos, professor associado da Universidade Lusíada.

Doutor José Manuel Boavida Santos, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Teresa Pimentel Peito Cruz, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Rebelo Delgado Tomás, professor auxiliar convidado da Universidade da Beira Interior.

1 de Abril de 2002. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 8668/2002 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2002 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 2 de Novembro de 2001):

Lucinda Cortez Cruz, assistente administrativa principal do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — promovida a assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2002. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8669/2002 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2002 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 2 de Novembro de 2001):

Pedro Miguel Coutinho Malva Rasteiro, técnico profissional de 2.ª classe do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — promovido a técnico profissional de 1.ª classe da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2002. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 8670/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao financiamento plurianual da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, delego na Prof.ª Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, enquanto coordenadora do Centro de Matemática da Universidade de Coimbra, U&D n.º 324/94 da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a competência para, no âmbito do orçamento específico da U&D supracitada, autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 12 469, exceptuando as prestações de serviços previstas no n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, por períodos superiores a 60 dias e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença, escolhendo, dentro do limite referido, o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos que hajam sido praticados entre o dia 7 de Fevereiro de 2002 e a data de publicação do presente despacho.

6 de Março de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 8671/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

De 6 de Março de 2002:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, professor associado do Departamento de Engenharia Civil — no período de 20 a 24 de Março de 2002.

À Doutora Maria Isabel Mota Pinto, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Civil — no período de 23 a 29 de Março de 2002.

8 de Março de 2002. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 8672/2002 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Setembro de 2001 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Fernando José Delgado Filipe de Oliveira — contratado como assistente convidado a 50% da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por conveniência urgente de serviço, válido enquanto durar o impedimento da licenciada Julieta Maria Pires António, que se encontra dispensada de serviço docente a preparar o doutoramento, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a 4 de Outubro de 2001. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Março de 2002. — Pelo Director de Administração, a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 8673/2002 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

De 4 de Março de 2002:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Domingos Xavier Carlos Viegas, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica — no período de 6 a 13 de Março de 2002.

Ao licenciado Joaquim Carlos Pinto de Almeida, assistente do Departamento de Arquitectura — no período de 26 de Fevereiro a 4 de Março de 2002.

De 6 de Março de 2002:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Alberto Hengeller de Carvalho Antunes, professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — no período de 20 a 27 de Julho de 2002.

À Doutora Teresa Martinez dos Santos Gomes, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — no período de 18 a 24 de Março de 2002.

1 de Abril de 2002. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 8674/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC) de 4 de Março de 2002, nos termos do n.º 3.2 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 1998, foi concedido o reinício da licença sabática, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU, suspensa por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2002, e autorizada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 10 de Maio de 2001, ao Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor

catedrático do Departamento de Matemática, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Outubro de 2001.

1 de Abril de 2002. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 8675/2002 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 6 de Dezembro de 2001:

Doutor José António Martins Ferreira, professor associado de nomeação definitiva do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente professor catedrático do mesmo Departamento, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos à data da assinatura do termo de aceitação de nomeação.

De 1 de Abril de 2002:

Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor associado de nomeação definitiva do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente professor catedrático do mesmo Departamento, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos à data da assinatura do termo de aceitação de nomeação.

Doutor António Dourado Pereira Correia, professor associado de nomeação definitiva do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente professor catedrático do mesmo Departamento, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos à data da assinatura do termo de aceitação de nomeação.

Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá, professor associado de nomeação definitiva do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente professor catedrático do mesmo Departamento, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos à data da assinatura do termo de aceitação de nomeação.

Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, professor associado de nomeação definitiva do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente professor catedrático do mesmo Departamento, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos à data da assinatura do termo de aceitação de nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia.)

1 de Abril de 2002. — Pelo Director de Administração, a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho n.º 8676/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao financiamento plurianual da Fundação para a Ciência e Tecnologia, delegeo no Prof.ª Doutora Maria Margarida Ramalho R. Costa, enquanto coordenadora do Centro de Estudos de Materiais de Raios X, Unidade I & D n.º 36/94, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a competência para, no âmbito do orçamento específico da Unidade I & D supracitada, autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços previstas no n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, por períodos superiores a 60 dias e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença, escolhendo, dentro do limite referido, o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos que hajam sido praticados entre o dia 7 de Fevereiro de 2002 e a data de publicação do presente despacho.

2 de Abril de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho n.º 8677/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º

do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Prof.ª Doutora Rosa Maria Quinta Ferreira, enquanto coordenadora do projecto POCTI/CTM/34334/99, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, dentro das verbas orçamentadas para o projecto, até ao montante de € 12 000, escolhendo, até esse limite, o procedimento adequado nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos da coordenadora acima indicada que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre o dia 7 de Fevereiro de 2002 e a data de publicação do presente despacho.

2 de Abril de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 5639/2002 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2002 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Nematologia requeridas pelo Doutor Manuel Galvão de Melo e Mota:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Victor Manuel Paes Caeiro, professor catedrático jubilado da Universidade de Évora.
Carlos Alberto Silva Alმაça, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Jorge Quina Ribeiro de Araújo, professor catedrático da Universidade de Évora.
José Alberto de Oliveira Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Maria Ivone Esteves da Clara, professora catedrática da Universidade de Évora.
Maria Susana Newton de Almeida Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

27 de Março de 2002. — O Director, *Florêncio Leite*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 8678/2002 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 7 de Março de 2002:

Licenciada Maria do Rosário Caeiro Martins, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente para o ano lectivo de 2002-2003.

15 de Março de 2002. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 8679/2002 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Março de 2002:

Licenciada Ângela Maria Franco Martins Coelho de Paiva Balça, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente para o ano lectivo de 2002-2003.

22 de Março de 2002. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8680/2002 (2.ª série). — Designados, por despacho do vice-reitor de 3 de Abril, para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de habilitação ao título de agregado do grupo de Zoologia e Antropologia da Faculdade de Ciências, requeridas pelo Doutor Luís António de Matos Vicente:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues Areia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Guimarães Costa Eiras, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Carlos Azevedo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Bracinha Vieira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge Quina Ribeiro de Araújo, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor António Manuel de Frias Martins, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor Carlos Alberto da Silva Alმაça, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Alberto de Oliveira Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Eduardo José de Frias Gonçalves Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa da Cunha Leal Ramos Rocha Pité, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria João Ivens Collares Pereira, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Duarte Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria José Rosado Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

3 de Abril de 2002. — O Vice-Reitor, *Eduardo Ducla Soares*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5640/2002 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Abril de 2002:

Licenciado Luís Alberto Nascimento Fernandes — renovada por mais três anos a comissão de serviço no cargo de administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa a partir de 1 de Julho de 2002.

4 de Abril de 2002. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Aviso n.º 5641/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa com referência a 31 de Dezembro de 2001.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

4 de Abril de 2002. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 8681/2002 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2001 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Félix Duarte Moreira — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a técnico profissional de 2.ª classe (área de madeira), com efeitos a 4 de Março de 2002, pelo período de um ano, podendo ser renovável por igual período, mediante as necessidades da vigência do respectivo contrato. (Isento de anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2002. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria João Gamito*.

Despacho n.º 8682/2002 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2001 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Carlos Jorge Teixeira dos Santos Carmo — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a técnico profissional de 2.ª classe (área de audiovisuais), com efeitos a 3 de Fevereiro de 2002, pelo período de um ano, podendo ser renovável por igual período, mediante as necessidades da vigência do res-

pectivo contrato. (Isento de anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2002. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria João Gamito*.

Despacho n.º 8683/2002 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2001 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

José Fernando Barbosa Martins — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a técnico profissional de 2.ª classe (área de cerâmica), com efeitos a 19 de Fevereiro de 2002, pelo período de seis meses, podendo ser renovável por igual período, mediante as necessidades da vigência do respectivo contrato. (Isento de anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2002. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria João Gamito*.

Despacho n.º 8684/2002 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2001 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

José Carlos Antunes das Neves — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a técnico profissional de 2.ª classe (área de metais), com efeitos a 1 de Fevereiro de 2002, pelo período de um ano, podendo ser renovável por igual período, mediante as necessidades da vigência do respectivo contrato. (Isento de anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2002. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria João Gamito*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 8685/2002 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 18 de Março de 2002, proferidos por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998:

Doutora Anabela Rosa Bernardes Santos Silva, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2001.

Doutor Luís Filipe Castanheira Narciso, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 20 de Março de 2002.

Doutor João Pedro Guerreiro Neto, assistente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de professor auxiliar, por um quinquénio, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2002.

Doutora Carolina Fernandes de Carvalho, assistente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de professora auxiliar, por um quinquénio, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2001.

Licenciada Maria de Lurdes Tainha Saramago Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior da área funcional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente desta Faculdade — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, com efeitos a partir da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2002. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 8686/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2002:

Madalena Maria Pereira Lemos — autorizada a rescisão do contrato celebrado ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, com efeitos a partir de 27 de Março de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2002. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 1548/2002. — Por despacho do vice-reitor de 12 de Novembro de 2001, proferido por delegação do reitor:

Celebrado contrato de trabalho a termo certo com Virgílio Manuel de Sá Azevedo, vigilante desta Faculdade, realizado ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 407/91, de 7 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, com efeitos a partir de 18 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 1549/2002. — Por despacho do vice-reitor de 1 de Março de 2002, por delegação do reitor, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a licenciada Catarina Isabel Mateus de Oliveira Lopes Resende, para exercer funções de assistente convidada a 30%, com efeitos reportados a 1 de Março de 2002, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2002. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 8687/2002 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor, proferidos por delegação do reitor:

De 2 de Março de 2002:

José Manuel Braz Nogueira — reconduzido o contrato de professor auxiliar convidado (30%), com efeitos a 1 de Abril de 2001, válido por um quinquénio.

Mário Fernando Oliveira Viana Queiroz, professor associado convidado (30%) da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — recondução do contrato, com efeitos a 8 de Janeiro de 2002, válido por um quinquénio.

De 13 de Março de 2002:

Mário Manuel de Miranda Gomes Marques, assistente em regime de tempo integral — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 13 de Março de 2002.

De 2 de Março de 2002:

Carlos Alberto Matinho Marques Neves, assistente em regime de tempo integral — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 1 de Maio de 2002.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2002. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 8688/2002 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 25 de Março de 2002, por delegação do reitor:

António Manuel Costa, operário qualificado principal do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — nomeado em comissão de serviço para exercer funções de chefia do pessoal operário, índice 255, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Nuno Filipe da Costa Heitor, estagiário da carreira técnica de informática — nomeado definitivamente técnico de informática do grau 1, nível 1, escalão 1, índice 320, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 14 de Dezembro de 2001, data do termo de aceitação.

Maria do Carmo Rocha de Azevedo e Silva — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

Maria Isabel Carvalho Campos — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

Maria José Pires Camacho Lima — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

Maria Inês Gomes Barreto Dias Condado — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

Maria da Conceição Caldeira Castel-Branco Cordovil — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

Clarita Winifred St. Aubyn Pinto — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

Helena Maria Leal Pina — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos, à data do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2002. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Rectificação n.º 882/2002. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, o despacho (extracto) n.º 6401/2002, de novo se publica devidamente rectificado:

«Por despacho do vice-reitor de 21 de Fevereiro de 2002, proferido por delegação do reitor:

Luiza Augusta Tereza Gil Breitenfeld Granadeiro, professora auxiliar em regime de dedicação exclusiva da Faculdade de Medicina — renovado o contrato, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2002, por um quinquénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

9 de Abril de 2002. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Senado Universitário

Deliberação n.º 732/2002. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no artigo 21.º, alínea d), dos Estatutos da Universidade da Madeira;

Sob proposta do Departamento de Ciências da Educação:

O senado universitário, em sessão plenária de 29 de Janeiro de 2002, determina o seguinte, através da sua deliberação n.º 6/SU/2002, sujeita a registo, nos termos legais (R/38/2002):

1.º

Objectivo

A presente deliberação visa alterar o plano de estudos do mestrado em Educação na área de Supervisão Pedagógica ministrado pela Universidade da Madeira, criado pela deliberação n.º 1047/2001, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos é o que consta do anexo I desta deliberação.

20 de Março de 2002. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

ANEXO I

Mestrado em Educação — Supervisão Pedagógica

	Horas	UC
1.º semestre		
Modelos de Formação e Supervisão	30	2
Desenvolvimento Curricular	30	2

	Horas	UC
Psicologia da Aprendizagem	30	2
Sociologia da Educação	30	2
<i>Total</i>	120	8
2.º semestre		
Práticas de Formação e Supervisão	30	2
Inovação Pedagógica	30	2
Observação e Avaliação de Professores	30	2
Investigação em Educação	30	2
<i>Total</i>	120	8
3.º semestre		
Seminário de Dissertação	30	2
4.º semestre		
Seminário de Dissertação	30	2

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Aviso n.º 5642/2002 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 5 de Abril de 2002, proferido por delegação do reitor:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Electrónica Industrial (Automação e Robótica) da Escola de Engenharia, cuja abertura consta do edital n.º 821/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001, os seguinte professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel de Melo Sousa Pereira, professor catedrático do Departamento de Electrónica e Telecomunicações da Universidade de Aveiro.

Doutor António Sérgio Duarte Pouzada, professor catedrático do Departamento de Engenharia de Polímeros da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático do Departamento de Informática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático do Departamento de Electrónica Industrial da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — O Vice-Reitor, *Carlos A. A. Bernardo*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 8689/2002 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2001 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado André Filipe Couto de Carvalho — celebrado contrato em regime de prestação eventual de serviço como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Administrador, *J. F. Aguilhar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8690/2002 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2002 do reitor da Universidade do Minho:

Natália de Carvalho Cerqueira Oliveira — nomeada provisoriamente na categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8691/2002 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2002 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria do Céu Maias de Carvalho, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro da Universidade do Minho — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista à reclassificação como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro da mesma Universidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8692/2002 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2002 do reitor da Universidade do Minho:

Alda Maria Vieira da Silva, António José Leite Gonçalves, Joaquim Manuel Araújo Oliveira e Maria Felicidade de Araújo Pereira Gonçalves, técnicos profissionais principais de BD da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação do quadro da Universidade do Minho — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista de BD da mesma carreira e quadro a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8693/2002 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 8 de Abril de 2002:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo de Economia Industrial, disciplinas de Economia Industrial e Regulação e Concorrência do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Joseph E. Harrington, Jr., professor of Economics, The Johns Hopkins University.

Doutor Massimo Mottam, professor, European University Institute, Florence.

Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António do Pranto Nogueira Leite, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Jacinto Patacas de Aragão Mata, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

8 de Abril de 2002. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Rectificação n.º 883/2002. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 12 de Março de 2002, a resolução n.º 27/2002, no que respeita ao anexo do quadro de pessoal, rectifica-se que onde se lê:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Outro pessoal	Funções de estudo, concepção e adaptação de métodos científico-pedagógicos nas áreas dos serviços editoriais e documentação.	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	(*) 1
		Técnico auxiliar de artes gráficas.	Técnico auxiliar principal	(*) 1
		Auxiliar técnico de artes gráficas.	Auxiliar de oficinas	(*) 1

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Outro pessoal	Funções de estudo, concepção e adaptação de métodos científico-pedagógicos nas áreas dos serviços editoriais e documentação.	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	(*) 1
		Auxiliar técnico de artes gráficas.	Auxiliar técnico principal	(*) 1
		Auxiliar técnico de artes gráficas.	Auxiliar de oficinas	(*) 1

22 de Março de 2002. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 8694/2002 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Março de 2002 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Mestre Jorge Manuel de Oliveira Rodrigues, assistente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 60%, na mesma Faculdade e por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Maio de 2002, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Mestre Daniel Ribeiro Alves — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas como assistente convidado a 30%, por substituição, enquanto durar o impedimento do docente substituído e por conveniência urgente de serviço, a partir de 15 de Março de 2002, considerando-se rescindido o contrato com o regresso do docente que substituiu.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2002. — O Director, *Jorge Crespo*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 5643/2002 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 14 de Março de 2002, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 592 (2.ª série)]:

Kamal Mansinho, professor auxiliar convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 23 de Fevereiro e 1 de Março de 2002.

3 de Abril de 2002. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Aviso n.º 5644/2002 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 14 de Março de 2002, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 592 (2.ª série)]:

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no dia 4 de Março de 2002.

3 de Abril de 2002. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Aviso n.º 5645/2002 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 26 de Março de 2002:

Maria Isabel Alves Clemente, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de horário de trabalho acrescido.

4 de Abril de 2002. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Aviso n.º 5646/2002 (2.ª série). — 1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto, concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, constante da Portaria n.º 1105/97, de 5 de Novembro, alterada pelos despachos reitorais n.ºs 991/98, de 19 de Dezembro de 1997, 13 963/98, de 15 de Julho, e 16 277/2000, de 9 de Agosto, devidamente autorizado por despacho de 22 de Março de 2002, da subdirectora do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, por delegação.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas acima referidas, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração será a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Oeiras.

5 — Aos lugares a prover corresponde o seguinte conteúdo funcional:

5.1 — Referência A — exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, no âmbito das actividades do Instituto, com certo grau de complexidade, relativas a uma área da actividade administrativa, designadamente secretariado, com destaque para o apoio ao desenvolvimento de projectos de investigação nacionais e internacionais através de programas informáticos;

5.2 — Referência B — exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, no âmbito das actividades do Instituto, com certo grau de complexidade, relativas a uma área da actividade administrativa, designadamente recrutamento e selecção de pessoal e processamento de abonos de pessoal docente, de investigação e não docente, em programa informático;

5.3 — Referência C — exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, no âmbito das actividades do Instituto, com certo grau de complexidade, relativas a uma área da actividade administrativa, designadamente contabilidade orçamental e POC(E) e gestão de projectos de investigação nacionais e internacionais, em programa informático;

5.4 — Referência D — exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, no âmbito das actividades do Instituto, com certo grau de complexidade, relativas a uma área da actividade administrativa, designadamente economato (gestão de estoques e aquisições externas) e património (inventário de bens móveis e imóveis) em programa informático;

5.5 — Referência E — exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, no âmbito das actividades do Instituto, com certo grau de complexidade, relativas a uma área da actividade administrativa, designadamente expediente (registo de entradas e saídas de correio e afectação das despesas aos centros de custo) e arquivo (classificação e codificação de documentos) em programa informático.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri, a qual será facultada aos candidatos que a solicitarem.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, nas horas normais de expediente (das 9 às 12 e das 13 às 17 horas), sita na Avenida da República, apartado 127, 2781-901 Oeiras, ou remetidos por correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, solicitando a admissão ao concurso e especificando a referência a que se candidata.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
Certificado, original ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos seguintes documentos: declaração comprovativa da natureza do vínculo, categoria actual,

tempo de serviço na categoria e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

9.1 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento todos os documentos solicitados.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto com acesso ao público enviando-se cópia da lista aos candidatos que, por motivos fundamentados, estejam ausentes das instalações do serviço.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Glória Reis Leitão, chefe de divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Osório, assessor principal da Universidade de Lisboa.

Maria Madalena Pereira, chefe de repartição (em regime de substituição) do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Vogais suplentes:

Fernando Tavares, chefe de secção do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Goretti Rocha, assistente administrativa especialista do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

1 de Abril de 2002. — A Subdirectora, *Maria Arménia Carrondo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 5647/2002 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Engenharia Mecânica, a vigorar no ano lectivo de 2002-2003, aprovado pela deliberação SP/10/2002, da secção permanente do senado, em reunião de 13 de Março de 2002:

Plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Mecânica

Nome da disciplina	T	P	S	TP	UC	ECTS (*)	Sec
1.º semestre							
1.º ano							
EM 126 Álgebra Linear e Geometria Analítica I	3			2	4,5	6	SMAT
EM 125 Análise Matemática I				5	4,5	6	SMAT
EM 104 Ciências dos Materiais	2	1			2,5	5,5	SMPT
EM 114 Desenho Técnico	2	5			4	6	SDI
EM 132 Tecnologia da Conformação Plástica		3			1	4	SMPT
<i>Total 1.º semestre ...</i>					16,5	27,5	
2.º semestre							
1.º ano							
EM 128 Álgebra Linear e Geometria Analítica II	3			2	4,5	6	SMAT
EM 127 Análise Matemática II				5	4,5	6	SMAT
EM 106 Mecânica I				4	3	6	SMAP
EM 103 Programação de Computadores ..	1	3			2	5,5	SMAT
EM 107 Química	2	1			2,5	5	SMPT
EM 133 Tecnologia da Fundação		3			1	4	SMPT
<i>Total 2.º semestre ...</i>					17,5	32,5	
<i>Total anual</i>					34	60	
1.º semestre							
2.º ano							
EM 223 Análise Matemática III				4	3	6	SMAT
EM 207 Análise Numérica	2	2			3	4,5	SMAT
EM 229 Electricidade	2	1,5		1	3	4,5	SAIC
EM 203 Mecânica II	3	2			4	6	SMAP
EM 230 Tecnologia da Maquinagem		3			1	4	SMPT
EM 228 Termodinâmica I	2	2			3	4,5	SFC
<i>Total 1.º semestre ...</i>					17	29,5	
2.º semestre							
2.º ano							
EM 224 Análise Matemática IV				4	3	6	SMAT
EM 205 Desenho de Construção Mecânica				5	3	5	SDI
EM 303 Estatística	2	2			3	4,5	GEIN
EM 208 Mecânica III	2	2			3	6	SMAP

Nome da disciplina	T	P	S	TP	UC	ECTS (*) Sec
EM 206 Metalurgia Mecânica	2	2			3	4,5 SMPT
EM 217 Termodinâmica II	2	2			3	4,5 SFC
<i>Total 2.º semestre ...</i>					18	30,5
<i>Total anual</i>					35	60
1.º semestre						
3.º ano						
EM 309 Concepção e Fabrico Assistido por Computador				4	3	4 SDI
EM 232 Controlo Automático	2	2			3	5 SAIC
EM 304 Materiais de Construção Mecânica I	2	2			3	5 SMPT
EM 321 Mecânica dos Fluidos I	2	2			3	5 SFC
EM 204 Mecânica dos Sólidos				4	3	5,5 SMAP
EM 335 Sistemas Lógicos	2	1,5		1	3	5 SAIC
<i>Total 1.º semestre ...</i>					18	29,5
2.º semestre						
3.º ano						
EM 337 Instrumentação para Medição				4	3	5 SAIC
EM 405 Investigação Operacional	2	2			3	5 GEIN
EM 307 Materiais de Construção Mecânica II	2	2			3	5 SMPT
EM 318 Mecânica das Estruturas I	2	2			3	5,5 SMAP
EM 323 Mecânica dos Fluidos II	2	2			3	5 SFC
EM 306 Sistemas de Informação	2	2			3	5 GEIN
<i>Total 2.º semestre ...</i>					18	30,5
<i>Total anual</i>					36	60
1.º semestre						
4.º ano						
EM 406 Economia	3				3	4 GEIN
EM 401 Gestão de Empresas I	1	2		2	4	4,5 GEIN
EM 319 Mecânica das Estruturas II	2	2			3	5,5 SMAP
EM 437 Órgãos de Máquinas I	2	2			3	5 SMAP
EM 443 Tecnologia de Accionamento Industr. I	2	2			3	5 SAIC
EM 403 Transferência de Calor	2	2			3	5,5 SFC
<i>Total 1.º semestre ...</i>					19	29,5
2.º semestre						
4.º ano						
EM 446 Anteprojecto de Máquinas		3			1	6 SMAP
EM 407 Gestão de Empresas II	1	2		2	4	4,5 GEIN
EM 409 Máquinas Térmicas	2	2			3	5 SFC
EM 439 Órgãos de Máquinas II	2	2			3	5 SMAP
EM 410 Processo de Ligação de Metais ...	2	2			3	5 SMPT
EM 445 Tecnologia de Accionamentos Indust. II	2	2			3	5 SAIC
<i>Total 2.º semestre ...</i>					17	30,5
<i>Total anual</i>					36	60
1.º semestre						
5.º ano — ramo de Automação						
EM 607 Projecto de Sistemas de Automação			4		0	0 SAIC
EM 609 Comando Numérico Computorizado	2			2	3,5	7 SAIC
EM 610 Complementos de Controlo Automático	2			2	3,5	7 SAIC
EM 608 Computação Industrial	2			2	3,5	7 SAIC
EM 531 Servomecanismos	2			2	3,5	7 SAIC
<i>Total 1.º semestre ...</i>					14	28
2.º semestre						
5.º ano — ramo de Automação						
EM 607 Projecto de Sistemas de Automação			8		6	12 SAIC
EM 613 Laboratório de Automação				4	3	6 SAIC

Nome da disciplina	T	P	S	TP	UC	ECTS (*) Sec	
EM 614 Produção Assistida por Computador	2			2	3,5	7	SAIC
EM 612 Robótica	2			2	3,5	7	SAIC
<i>Total 2.º semestre ...</i>					16	32	
<i>Total anual</i>					30	60	
1.º semestre							
5.º ano — ramo de Construções Mecânicas							
EM 515 Projecto de Construção Mecânica			4		0	0	SMAP
EM 516 Análise Experimental de Tensões	2	2			3	6	SMAP
EM 524 Vibrações de Sistemas Mecânicos	2			2	3,5	7	SMAP
EM 565 Materiais Compósitos	2			2	3,5	7	SMAP
EM 518 Método de Elementos Finitos	2			2	3,5	7	SMAP
<i>Total 1.º semestre ...</i>					13,5	27	
2.º semestre							
5.º ano — ramo de Construções Mecânicas							
EM 515 Projecto de Construção Mecânica			8		6	12	SMAP
EM 523 Estabilidade Estrutural	2			2	3,5	7	SMAP
EM 520 Mecânica da Fractura	2			2	3,5	7	SMAP
EM 517 Placas e Cascas	2			2	3,5	7	SMAP
<i>Total 2.º semestre ...</i>					16,5	33	
1.º semestre							
5.º ano — ramo de Fluidos e Calor							
EM 545 Projecto de Instalações	1		3		0	0	SFC
EM 549 Combustão	2			2	3,5	7	SFC
EM 155 Métodos Computacionais em Fluidos e Calor	2			2	3,5	4	SFC
EM 618 Métodos Experimentais em Fluidos e Calor	1	3			2	7	SFC
EM 155 Térmica de Edifícios	2			2	3,5	7	SFC
<i>Total 1.º semestre ...</i>					12,5	25	
<i>Total anual</i>					30	60	
2.º semestre							
5.º ano — ramo de Fluidos e Calor							
EM 545 Projecto de Instalações	1		7		7	14	SFC
EM 255 Energias Renováveis	2			2	3,5	7	SFC
EM 573 Gestão de Energia Térmica	2			2	3,5	7	SFC
Disciplina de opção	2			2	3,5	7	SFC
Opções possíveis:							
EM 572 Climatização;							
EM 556 Permutadores de Calor;							
EM 557 Refrigeração.							
<i>Total 2.º semestre ...</i>					17,5	35	
<i>Total anual</i>					30	60	
1.º semestre							
5.º ano — ramo de Gestão da Produção							
EM 501 Complementos de Estatística	2	2			3	6	GEIN
EM 508 Gestão da Qualidade	2	2			3	5	GEIN
EM 509 Gestão Financeira	2	2			3	5	GEIN
EM 505 Marketing	2	2			3	5	GEIN
EM 503 Métodos de Previsão	2	2			3	7	GEIN
<i>Total 1.º semestre ...</i>					15	28	
2.º semestre							
5.º ano — ramo de Gestão da Produção							
EM 504 Análise de Projectos de Investimento	2	2			3	5	GEIN
EM 502 Complementos de Investigação Operacional	2	2			3	6	GEIN

Nome da disciplina	T	P	S	TP	UC	ECTS (*) Sec	
EM 507 Gestão da Manutenção	2			2	3,5	7	GEIN
EM 506 Gestão da Produção e Materiais . . .	2			2	3,5	7	GEIN
EM 623 Seminário de Aplicações Informáticas			4		2	7	GEIN
<i>Total 2.º semestre . . .</i>					15	32	
<i>Total anual</i>					30	60	
1.º semestre							
5.º ano — ramo de Projecto de Máquinas							
EM 530 Projecto de Máquinas			4		0	0	SMAP
EM 538 Vibrações de Sistemas Mecânicos	2			2	3,5	7	SMAP
EM 533 Método dos Elementos Finitos	2			2	3,5	7	SMAP
EM 531 Servomecanismos	2			2	3,5	7	SAIC
EM 535 Tribologia	2			2	3,5	7	SMAP
<i>Total 1.º semestre . . .</i>					14	28	
2.º semestre							
5.º ano — ramo de Projecto de Máquinas							
EM 530 Projecto de Máquinas			8		6	12	SMAP
EM 626 Laboratório de Lubrificação e Vibrações				4	3	6	SMAP
EM 520 Mecânica da Fractura	2			2	3,5	7	SMAP
EM 612 Robótica	2			2	3,5	7	SAIC
<i>Total 2.º semestre . . .</i>					16	32	
<i>Total anual</i>					30	60	
1.º semestre							
5.º ano — ramo de Tecnologia Mecânica e Produção							
EM 595 Projecto de Fim de Curso			4		0	0	SMPT
EM 628 Compl. Tecnologia da Conformação Plástica	2			2	3,5	7	SMPT
EM 562 Engenharia das Superfícies	2			2	3,5	7	SMPT
EM 565 Materiais Compósitos	2			2	3,5	7	SMPT
EM 563 Tecnologia da Soldadura	2	2			3,5	7	SMPT
<i>Total 1.º semestre . . .</i>					14	28	
2.º semestre							
5.º ano — ramo de Tecnologia Mecânica e Produção							
EM 595 Projecto de Fim de Curso			8		6	12	SMPT
EM 569 Corrosão e Revestimentos	2	2			3	6	SMPT
EM 567 Gestão da Produção e Materiais	2			2	3,5	7	SMPT
EM 630 Simulação de Processos Tecnológicos	2			2	3,5	7	SMPT
<i>Total 2.º semestre . . .</i>					16	32	
<i>Total anual</i>					30	60	
1.º semestre							
5.º ano — ramo de Tecnologias de Moldação por Injecção							
EM 631 Projecto de Fim de Curso				4	0	0	SMPT
EM 632 Corte de Metais por Arranque de Aparas				4	3	7	SMPT
EM 633 Fabricação de Moldes				4	3	7	SMPT
EM 567 Gestão da Produção e Materiais	2	2			3,5	7	GEIN
EM 634 Moldação por Injecção de Ligas Leves				4	3	7	SMPT
EM 635 Moldação por Injecção de Polímeros				4	3	7	SMPT
<i>Total 1.º semestre . . .</i>					15,5	35	

Nome da disciplina	T	P	S	TP	UC	ECTS (*) Sec
2.º semestre						
5.º ano — ramo de Tecnologias de Moldação por Injecção						
EM 631 Projecto de Fim de Curso				18	14,5	25 SMPT
<i>Total 2.º semestre . . .</i>					14,5	25
<i>Total anual</i>					30	60

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Nos ramos de Projectos de Máquinas e de Projecto de Construções Mecânicas, a disciplina (anual) de projecto e todas as disciplinas do 2.º semestre poderão ser substituídas por um único projecto de fim de curso, anual, com 16 unidades de crédito FEUP (32 ECTS), o qual, no 2.º semestre, poderá decorrer em instalações de empresa ou instituição de investigação de reconhecido mérito, sob coordenação e orientação principal de um docente de LEM. Esta possibilidade depende de existência prévia de temas de projecto e será concedida por concurso entre os alunos interessados.

22 de Março de 2002. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8695/2002 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2002 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Agostinho Jaime Ribeiro, técnico profissional especialista da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeado definitivamente técnico profissional especialista principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Março de 2002. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 8696/2002 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2002 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Maria Luísa Macedo Ferreira Veloso — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2002. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Abril de 2002. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 8697/2002 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2002 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Manuel Francisco Rocha Neves, técnico superior principal em comissão de serviço como director de serviços em funções de gestão corrente na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — nomeado em comissão de serviço por três anos, precedendo concurso, como director de serviços da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 22 de Março de 2002, cessando a comissão anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Abril de 2002. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 8698/2002 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2001 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Pedro Luís de Gouveia Domingos — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo como técnico profissional de 1.ª classe da Direcção de Serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2001 e pelo período de um ano. (Não

carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Abril de 2002. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 8699/2002 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2002 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático do Departamento de Matemática Pura da Faculdade de Ciências desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 20 de Dezembro de 2001:

Presidente — Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Aníbal Coimbra Aires de Matos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Manuel Leite Arala Chaves, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Manuel Ricardo Falcão Moreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Pedro Ventura Alves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Carlos Alberto Varelas da Rocha, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Raul Manuel Cordovil Cordeiro Vinagre, investigador-coordenador do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Armando Henrique Prazeres Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor João Paulo de Carvalho Dias, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

4 de Abril de 2002. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 8700/2002 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2002 do reitor da Universidade do Porto:

Ana do Carmo Ferreira, auxiliar técnica do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto — reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, sendo nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir da data da aceitação, pelo período de seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2002. — O Administrador para a Acção Social, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 8701/2002 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2002 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Doutor Carlos Manuel de Melo Pereira, professor auxiliar — pelo período de 21 de Março a 6 de Abril de 2002.

Licenciado Christian Edgar Lomp, assistente — pelo período de 21 de Março a 31 de Julho de 2002.

Doutora Paula Maria Sequeira Tamagnini Barbosa Oxelfelt, professora auxiliar — pelo período de 22 a 24 de Março de 2002.

26 de Março de 2002. — O Director de Serviços Académicos e de Pessoal, *José Rodrigues da Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 8702/2002 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2002 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a anulação do pedido de equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Paula Alexandra de Almeida Carvalho Lomp, professora auxiliar, no período de 20 a 23 de Março de 2002.

26 de Março de 2002. — O Director dos Serviços Académicos e de Pessoal, *José Rodrigues da Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 8703/2002 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2002 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no País à licenciada Zélia Maria Braga dos Santos Azevedo, estagiária da carreira técnica superior, no período de 25 a 27 de Março de 2002.

26 de Março de 2002. — O Director dos Serviços Académicos e de Pessoal, *José Rodrigues da Rocha*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 8704/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 3 de Abril de 2002, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Eunice Maria Xavier Guedes Lebre, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 10 a 13 de Abril de 2002.

5 de Abril de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 8705/2002 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 2002 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no País a:

António Júlio Afonso de Vasconcelos — de 17 a 19 de Abril de 2002.
Maria do Pilar Figueiroa Gonçalves — de 18 a 21 de Abril de 2002.

2 de Abril de 2002. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Despacho (extracto) n.º 8706/2002 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 2002 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no País a José Manuel Martins Ferreira de 20 a 22 de Março de 2002.

2 de Abril de 2002. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 8707/2002 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2002 do presidente do conselho directivo da Faculdade

de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 5 a 11 de Abril de 2002.

Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 11 de Abril de 2002.

Doutora Maria da Glória Correia da Silva Queiroz, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 11 de Abril de 2002.

Doutora Paula Maria Façanha da Cruz Fresco, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 11 de Abril de 2002.

Mestre Maria Helena dos Anjos Rodrigues Amaral, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 5 a 11 de Abril de 2002.

Mestre Cármen Diniz Pereira, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 11 de Abril de 2002.

Licenciado Paulo Alexandre Lourenço Lobão, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 5 a 11 de Abril de 2002.

Licenciado Jorge Miguel de Ascensão Oliveira, assistente estagiário desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 11 de Abril de 2002.

4 de Abril de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 8708/2002 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2002 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria José Pinto Cantista da Fonseca, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 10 a 18 de Março de 2002.

25 de Março de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 8709/2002 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, proferidos por delegação:

De 25 de Março de 2002:

Doutor José Carlos Magalhães Silva Cardoso, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro:

Fora do País — no período de 8 a 11 de Junho de 2002.
No País — no período de 13 a 17 de Abril de 2002.

Doutora Fani Lourença Moreira Neto, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 21 de Abril de 2002.

De 26 de Março de 2002:

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 6 de Abril de 2002.

3 de Abril de 2002. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 5648/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Faculdade com referência a 31 de Dezembro de 2001.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

27 de Março de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José B. Martins Peres*.

Aviso n.º 5649/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto de 21 de Março de 2002, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao licenciado Fernando José Rebelo Peres, assistente desta Faculdade — no período de 1 a 8 de Abril de 2002.

1 de Abril de 2002. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 8710/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 25 de Março de 2002, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto de 8 de Outubro de 1998:

Doutor Estevão Ronaldo Stoer, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País de 10 a 14 de Abril de 2002.

26 de Março de 2002. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 8711/2002 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2002 da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Ao Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático — no período compreendido entre 25 e 28 de Março de 2002.

À Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, professora associada — no período compreendido entre 25 de Março e 4 de Abril de 2002.

4 de Abril de 2002. — A Directora de Serviços, *Cândido Lobo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 5650/2002 (2.ª série). — *Deliberação do senado n.º 24/UTL/2002.* — Sob proposta da comissão dos assuntos científicos da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, e nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do artigo 28.º dos estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Julho, e da deliberação do senado n.º 1/SU/UTL/91, de 2 de Maio, e dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos Assuntos Administrativos e Financeiros, Científicos e Pedagógicos de 24 de Janeiro de 2002, aprovou a criação do mestrado em Regeneração Urbana e Ambiental:

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere o grau de mestre na especialidade de Regeneração Urbana e Ambiental.

2.º

Objectivos

O curso de mestrado em Regeneração Urbana e Ambiental visa proporcionar formação avançada nos domínios da regeneração urbana e ambiental de áreas degradadas ou sujeitas a intensos processos de transformação de usos, requalificação dos espaços habitados e salvaguarda, ordenamento, valorização e gestão dos sítios de valor natural e cultural, integrando os valores ambientais no processo de planeamento, como condição do desenvolvimento urbano e territorial sustentável.

3.º

Organização do curso

1 — O curso especializado conducente ao mestrado em Regeneração Urbana e Ambiental, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico da Faculdade de Arquitectura, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro e do n.º 5.º da deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

4.º

Regulamento

O regulamento do curso de mestrado é o anexo a esta deliberação.

1 de Abril de 2002. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

ANEXO

Regulamento do curso de mestrado em Regeneração Urbana e Ambiental

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo ao presente regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado pelo conselho científico e publicado no *Diário da República* pela reitoria, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à inscrição e matrícula no curso de mestrado em Regeneração Urbana e Ambiental os licenciados em Arquitectura, Urbanismo, Planeamento Urbano e Territorial, ou áreas afins, com classificação mínima de 14 valores, e os detentores de equivalência legal à mesma habilitação, com igual classificação mínima.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, poderão ser admitidos candidatos que tenham classificação inferior a 14 valores, cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição e matrícula no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente, o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição e matrícula no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação obtida na licenciatura de que são titulares;
- Currículo académico, científico e profissional;
- Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos para apresentação de candidaturas e para selecção dos candidatos, bem como os prazos de inscrição e matrícula e fixação do calendário lectivo, serão estabelecidos anualmente pelo conselho científico e publicados na 2.ª série do *Diário da República*.

7.º

Regime geral

As regras de inscrição e matrícula, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são os previstos na lei exis-

tente para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto na presente deliberação e pela natureza do curso.

8.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nela inscrito for igual ou superior a 10.

9.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pela comissão de gestão, ouvido o conselho científico.

10.º

Normas de funcionamento

As normas de apresentação das candidaturas, orientação, registo de temas e planos de dissertação, apresentação e entrega das dissertações, bem como o modo de cálculo da classificação final da parte curricular, serão aprovados pelo conselho científico e integrados num regulamento interno.

11.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entra em funcionamento em 2002.

ANEXO

- 1) Área científica do curso — Regeneração Urbana e Ambiental.
- 2) Duração normal do curso — dois anos lectivos, incluindo o período para a elaboração da tese.
- 3) Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 30.
- 4) Áreas científicas obrigatórias e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas	Céditos
Projecto de Arquitectura, Urbanismo e Design	4,5
Ciências Sociais e do Território	15
Técnicas	2
Seminário	5,5
Total	30

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 5651/2002 (2.ª série). — 1 — Por despacho da pró-reitora e presidente da comissão de gestão da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa de 8 de Abril de 2002, por delegação de competência de 8 de Fevereiro de 2001 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2001), faz-se saber que, nos termos do artigo 13.º do ECDU e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso documental para provimento de um lugar de assistente estagiário (m/f) para leccionar a disciplina de Geografia das licenciaturas de Arquitectura de Planeamento Urbano e Territorial e Arquitectura de Gestão Urbanística.

2 — Prazo para admissão de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

3 — Requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Licenciados em Geografia;
- Fotocópia do certificado de habilitações da média final do curso, com classificação mínima de *Bom* (14 valores), de acordo com o n.º 2 do artigo 13.º do ECDU;
- Fotocópia do certificado de habilitações com as disciplinas discriminadas.

4 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão, que será remetido, exclusivamente, pelo correio, dirigido à presidente da comissão de gestão da Faculdade de Arquitectura, Rua do Professor Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa, com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos certificados de acordo com o n.º 3 do aviso de abertura do concurso, bem como fotocópia do bilhete de identidade, sob pena de exclusão.

5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6 — A falta de entrega de documentos exigidos na abertura do concurso dá direito a exclusão.

7 — Os critérios de apreciação e de ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos.

Os termos de ordenação dos candidatos terão exclusivamente em consideração, tendo em conta o disposto no artigo 13.º, n.º 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os elementos curriculares que não sejam específicos de titularidade de outro grau académico que não a licenciatura.

O júri considerará, além disso, as classificações obtidas em matérias com interesse específico para as funções que vierem a ser desempenhadas pelo candidato admitido na categoria para a qual foi aberto o concurso.

8 — O presente concurso é válido por um ano.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — Instruções para o preenchimento do requerimento:

Ex.ª Sr.ª Presidente da Comissão de Gestão da Faculdade de Arquitectura:

Nome do candidato: ...

Filiação: ...

Naturalidade: ...

Nacionalidade: ...

Data de nascimento: ...

Morada do candidato para onde deverá ser remetido o expediente: ...

Número de telefone: ...

Bilhete de identidade (número, data, validade e arquivo): ...

Situação militar, se for caso disso: ...

Licenciatura: ...

vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../... (Data.)

(Assinatura.)

10 de Abril de 2002. — A Pró-Reitora e Presidente da Comissão de Gestão, *Maria Clara Teles Mendes*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 5652/2002 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 22 de Março de 2002 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, constante do mapa anexo à Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo despacho reitoral de 20 de Agosto de 1990, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 30 de Agosto de 1990, e pelo despacho reitoral n.º 12 444/2000 (2.ª série), de 30 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 16 de Junho de 2000.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O regulamento do presente concurso obedece ao disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/99, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: exercer funções de natureza executiva,

enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativamente a uma ou mais áreas administrativas, designadamente na área de pessoal.

5 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua do Prof. Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa.

6 — O vencimento é o previsto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Serem funcionários ou agentes da administração central que cumulativamente satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Serem assistentes administrativos principais com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme estabelece a alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso são utilizados a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção:

8.1 — Avaliação curricular — serão ponderados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida dos candidatos;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais, desde que devidamente comprovadas, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, considerando-se ainda as acções na área de informática, uma vez que os conhecimentos e a prática de informática na óptica do utilizador serão relevados;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto. Assim, ponderar-se-á, designadamente, a experiência que os candidatos demonstrarem possuir na área de pessoal não docente, desenvolvida em universidades ou outros estabelecimentos de ensino superior, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo baseadas nos seguintes critérios:

- a) Qualificação da experiência profissional;
- b) Interesse pela valorização e interesse profissionais;
- c) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- d) Capacidade de relacionamento.

8.3 — Cada método de selecção será classificado de 0 a 20 valores.
9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa e entregue pessoalmente na Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo desta Faculdade, sita na Rua do Prof. Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Nos termos da lei, os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e acompanhado dos documentos comprovativos das informações nele pres-

tadas, nomeadamente no que se refere a cursos de formação, seminários, etc.;

- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual conste, inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço contabilizado na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, com especificação das pontuações atribuídas, devidamente autenticadas pelo serviço ou organismo que as emitiu;
- f) Declarações ou documentação comprovativa dos elementos referidos na alínea c) do número anterior, sem o que os mesmos não serão considerados.

10 — Os funcionários pertencentes ao quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, desde que solicitem, por escrito, à Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo da Faculdade de Medicina Veterinária, a sua junção ao processo de candidatura.

11 — A ordenação dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, a qual será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas nos termos da lei aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio da Secretaria Académica da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua do Prof. Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, e notificadas por ofício registado e ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, de harmonia com as disposições legais em vigor.

14 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria da Luz da Costa Fernandes Dias Barreira, secretária da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais efectivos:

Rui Augusto Gouveia de Castro, chefe da Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Benilde Mendes da Silva, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Helena Ribeiro Antunes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Rosalina Fernandes Barreiro Rebelo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Abril de 2002. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucília Ferreira*.

Despacho n.º 8712/2002 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 20 de Março de 2002, proferido por delegação:

Luís Manuel dos Anjos Ferreira — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Em cumprimento do disposto no artigo 20.º, n.ºs 1 e 2, e no n.º 1 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e tendo em atenção os pareceres subscritos pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Jorge Calado Antunes Correia e Tito Horácio Fernandes, o conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária, reunido em 20 de Fevereiro de 2002, considerou estarem preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do referido artigo 20.º, pelo que aprovou, por unanimidade, em votação nominal justificada, a nomeação definitiva como professor catedrático do Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira.

21 de Fevereiro de 2002. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Conceição Peleteiro*.

10 de Abril de 2002. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucília Ferreira*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 8713/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 2 de Abril de 2002, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Janeiro de 2002:

Olga Maria da Conceição Santos Brazuna — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, considerando-se exonerada da categoria que detém no momento da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2002. — O Secretário, *João Fernando Pires Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 8714/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 3 de Abril de 2002, proferido por delegação de competência publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Janeiro de 2002:

Doutor Maurice Piéron — autorizado o contrato administrativo de provimento pelo período de 3 a 16 de Abril de 2002, por conveniência urgente de serviço, como professor catedrático visitante além do quadro desta Faculdade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2002. — O Secretário, *João Fernando Pires Mendes Jacinto*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Prof. Doutor Maurice Piéron é um dos maiores especialistas mundiais em pedagogia da educação física e do desporto.

A sua obra científica é vasta e profunda, expressa em diversas publicações internacionais e traduzida em vários idiomas e países, sendo, por isso, frequentemente, conferencista convidado em reuniões científicas internacionais.

Em Portugal, o Prof. Piéron tem mantido ampla colaboração e participado não só na leccionação de mestrados e orientação de dissertações de mestrado e doutoramento, mas também em júris de provas académicas (mestrado, doutoramento e agregação).

Através desta síntese, profusamente documentada no currículo apresentado, somos de parecer que o Prof. Maurice Piéron reúne todas as condições para ser contratado como professor catedrático visitante da FMH, situação que muito contribuirá para a continuação do desenvolvimento da Faculdade.

5 de Março de 2002. — *Leonor Moniz Pereira* — *Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 8715/2002 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Março de 2002 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Maria Isolina de Jesus Curado Quintas Dinis Poeta nomeada definitivamente no lugar de professora cate-

drática do quadro da Universidade, com efeitos a partir de 4 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2002. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 8716/2002 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Março de 2002 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor José Nunes Esteves Rei nomeado definitivamente no lugar de professor catedrático do quadro desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2002. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 8717/2002 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Março de 2002 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Miguel Videira Monteiro nomeado definitivamente no lugar de professor catedrático do quadro desta Universidade, com efeitos a partir de 5 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2002. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 8718/2002 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Março de 2002 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor João Fernandes Rebelo nomeado provisoriamente no lugar de professor catedrático do quadro desta Universidade, com efeitos a partir de 4 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2002. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 8719/2002 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2002, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor associado na área de Ciências Humanas e Sociais — Psicologia da Educação e da Aprendizagem, conforme edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 26 de Outubro de 2001:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Joaquim Bairrão Ruivo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor José Pereira Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor João José dos Santos Matos Boavida, professor associado da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2002. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 8720/2002 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2002 do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Dr.ª Ana Alexandra Vilela Marta Rio Costa como assistente, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2001. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2002. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 5653/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Março de 2002, ao abrigo do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto,

publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 205, de 5 de Setembro de 2000:

Maria Cristina Gonçalves Moreira Ferreira, Sónia Alexandra Duarte Lourenço Vieira Alves, Ana Cristina Neves Pedrosa Borges, Gisela Éfe Pereira, Hugo Alexandre Silva Cruz, Bruno Miguel Ribeiro Gonçalves, Idalina Ribeiro Coelho Silva Ferreira e Maria José Pinto da Silva Gomes — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, auxiliares administrativos, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ficando posicionados no escalão 1, índice 123. As nomeações produzem efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Março de 2002. — O Presidente, *João Freitas Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8721/2002 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos, para o ano lectivo de 2002-2003, as limitações quantitativas, os prazos e calendário lectivo de 4.ª edição do curso de mestrado em Contabilidade criado pelo despacho n.º 12 949/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 8 de Julho de 1999, com alterações feitas através do despacho n.º 11 807/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho de 2001:

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições para funcionamento do mestrado é de 22 e o máximo de 30.

2 — Prazos e calendário lectivo:

- a) Candidatura — de 3 a 30 de Junho de 2002.
Publicação de resultados — de 8 a 12 de Julho de 2002;
- b) Matrícula e inscrição — de 8 a 12 de Julho de 2002;
- c) Início das actividades lectivas — 13 de Setembro de 2002;
- d) Calendário lectivo:
 - 1.º trimestre — de 13 de Setembro a 20 de Dezembro de 2002;
 - 2.º trimestre — de 3 de Janeiro a 11 de Abril de 2003;
 - 3.º trimestre — de 21 de Abril a 19 de Julho de 2003;
Final do prazo normal para entrega de dissertação — 13 de Setembro de 2004.

27 de Março de 2002. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8722/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, relativamente ao mestrado em Psicologia Social e Organizacional, cujo regulamento consta do despacho n.º 11 226/2000, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 2000, é definido o seguinte:

I — No ano lectivo de 2002-2003 funcionará a 6.ª edição do mestrado em Psicologia Social e Organizacional nas seguintes condições:

1) Limitações quantitativas:

- a) Os números máximo e mínimo de inscrições no curso são 20 e 15;
- b) A percentagem de *numerus clausus* reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior será de 60;

2) Prazos e calendário lectivo:

Prazo de candidatura — de 2 de Maio a 7 de Junho de 2002;
Prazo de matrícula e inscrição — de 15 de Setembro a 6 de Outubro de 2002;

Início da parte lectiva — 14 de Novembro de 2002:

- 1.º semestre — de 14 de Novembro de 2002 a 28 de Fevereiro de 2003;
- 2.º semestre — de 1 de Março a 31 de Julho de 2003;

Final do prazo para entrega da dissertação de mestrado — 14 de Novembro de 2004;

3) Coordenação do mestrado — a coordenadora científica é a Doutora Maria Benedicta Vassalo Pereira Basto Monteiro.

28 de Março de 2002. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8723/2002 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico são definidas para o ano lectivo de 2002-2003, as limitações quantitativas, os prazos e calendário lectivo relativos à 4.ª edição do curso de mestrado em Cidade, Território e Requalificação, cujo regulamento consta do despacho n.º 15 414/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001:

1 — Limitações quantitativas — o número de vagas abertas para o curso é de 30, sendo feita uma reserva prioritária de 30% para docentes do ensino superior e uma reserva prioritária de 50% para candidatos que não sejam docentes do ensino superior.

2 — Prazos e calendário lectivo:

- a) Candidatura — de 3 de Junho a 15 de Julho de 2002:
Época especial para recém licenciados — 2 a 13 de Setembro de 2002;
Publicação de resultados — 30 de Setembro de 2002;
- b) Matrícula e inscrição — de 10 a 17 de Outubro de 2002;
- c) Calendário lectivo:
 - 1.º semestre — de 29 de Outubro de 2002 a 31 de Janeiro de 2003;
 - 2.º semestre — de 4 de Março a 19 de Junho de 2003;
Data da conclusão das avaliações da parte escolar — 30 de Setembro de 2003;
- d) Final do prazo para apresentação das dissertações de mestrado — 20 de Dezembro de 2004.

28 de Março de 2002. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8724/2002 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico são definidas para o ano lectivo de 2002-2003 as limitações quantitativas, os prazos e calendário lectivo relativos ao curso de mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, cujo regulamento consta do despacho n.º 11 228/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 126, de 31 de Maio de 2001:

1 — Limitações quantitativas — o número de vagas abertas para o curso é de 30, sendo feita uma reserva prioritária de 30% para docentes do ensino superior e uma reserva prioritária de 50% para candidatos que não sejam docentes do ensino superior.

2 — Prazos e calendário lectivo:

- a) Candidatura — de 3 de Junho a 31 de Julho de 2002.
Publicação de resultados — 14 de Agosto de 2002;
- b) Matrícula e inscrição — de 16 a 27 de Setembro de 2002;
- c) Calendário lectivo:
 - 1.º semestre — de 21 de Outubro de 2002 a 31 de Janeiro de 2003;
 - 2.º semestre — de 4 de Março a 19 de Junho de 2003.
Data da conclusão das avaliações da parte escolar — 30 de Setembro de 2003;
- d) Final do prazo para apresentação das dissertações de mestrado — 20 de Dezembro de 2004.

28 de Março de 2002. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8725/2002 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 7.º e 8.º do despacho n.º 14 645/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 19 de Julho de 2000, do presidente do ISCTE, são estabelecidos, sob proposta do conselho científico, os seguintes limites e critérios de prioridade, prazos e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do 12.º curso conducente ao mestrado em Estudos Africanos, especialização em Desenvolvimento Social e Económico em África — Análise e Gestão:

1:

- a) O número total de inscrições no citado curso não poderá exceder 40 e o número mínimo não poderá ser inferior a 15;
- b) A percentagem do *numerus clausus* reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior será de 20%;
- c) A percentagem do *numerus clausus* reservada prioritariamente a candidatos oriundos dos países africanos de língua oficial portuguesa será de 50%.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas — de 15 de Julho a 15 de Outubro de 2002;
- b) Inscrições — de 1 a 31 de Março de 2003;
- c) Actividades lectivas — 1 de Abril de 2003;

d) Calendário lectivo:

- 1.º trimestre — de 1 de Abril a 30 de Junho de 2003;
- 2.º trimestre — de 15 de Outubro a 15 de Dezembro de 2003;
- 3.º trimestre — de 15 de Janeiro a 31 de Março de 2004;

e) Final do prazo para entrega das dissertações — 31 de Março de 2005.

3 — O plano de estudos consta do despacho n.º 16 936/2000 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 2000.

1 de Abril de 2002. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8726/2002 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos, para o ano lectivo de 2002-2003, as limitações quantitativas, os prazos e o calendário lectivo da 4.ª edição do curso de mestrado em Finanças, criado pelo despacho n.º 12 946/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 8 de Julho de 1999, cujo regulamento consta do despacho n.º 13 849/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 3 de Julho de 2001:

1) Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições para funcionamento do mestrado é de 22 e o máximo de 30;

2) Prazos e calendário lectivo:

- a) Candidatura — de 3 a 30 de Junho de 2002;
- b) Publicação de resultados — de 8 a 12 de Julho de 2002;
- c) Matrícula e inscrição — de 8 a 12 de Julho de 2002;
- d) Início das actividades lectivas — 13 de Setembro de 2002;
- e) Calendário lectivo:

1.º trimestre — de 13 de Setembro a 20 de Dezembro de 2002;

2.º trimestre — de 4 de Janeiro a 12 de Abril de 2003;

3.º trimestre — de 21 de Abril a 31 de Julho de 2003;

Final do prazo normal para entrega da dissertação — 13 de Setembro de 2004.

3 de Abril de 2002. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 8727/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Janeiro de 2002:

João Jorge Mestre Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 15 de Janeiro de 2002, válido pelo período de três anos, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135. (Isento de fiscalização prévia.)

15 de Janeiro de 2002. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 8728/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2002:

Patrícia Alexandra Dias Brito Palma — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 15 de Fevereiro e válido até 31 de Julho de 2002, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2002. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 8729/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2002:

Miguel Ângelo Felgueiras Bento Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, a partir de 22 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

26 de Março de 2002. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 8730/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Março, delego, autorizando a subdelegação, observando o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, a partir da presente data, no professor-adjunto António Júlio Toucinho da Silva (vice-presidente) as competências legalmente previstas e tipificadas nos artigos 11.º e seguintes do Estatuto do Instituto Politécnico de Beja, que me estão cometidas no âmbito da eleição para a presidência deste Instituto, na qualidade de presidente em exercício.

2 de Abril de 2002. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 8731/2002 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Carla Cidália Ribeiro da Costa e David Marcos Garcia — autorizados os contratos administrativos de provimento para o exercício das funções de técnicos de 2.ª classe, para os Serviços Centrais deste Instituto, correspondendo-lhes a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 de Abril de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 8732/2002 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

José Orlando Moreira Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico de informática do grau 2, nível 1, conforme o mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, deste Instituto.

4 de Abril de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 8733/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Março de 2002:

Sandra Isabel Freire Pais — nomeada, precedendo concurso, para o lugar de técnica profissional de 2.ª classe, para o quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

8 de Abril de 2002. — A Administradora para Acção Social, *Maria Suzete Martins Costa Belo Valente*.

Despacho (extracto) n.º 8734/2002 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado Hugo Rafael de Almeida e Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 8 de Março de 2002, pelo período de três anos.

8 de Abril de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8735/2002 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Mestre Luís Miguel Pedroso de Moura Correia — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Março de 2002, pelo período de três anos.

8 de Abril de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8736/2002 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado Henrique Daniel Lopes Proença — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Março de 2002, pelo período de dois anos.

Licenciado Octávio Sérgio Alferes Pereira — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Março de 2002, pelo período de um ano.

8 de Abril de 2002. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho (extracto) n.º 8737/2002 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2001 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Armando Augusto Guedes da Costa, assessor do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — autorizada a comissão de serviço extraordinária para exercer funções no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2002, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2002. — O Presidente, *José Eduardo Lopes Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 8738/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2002, por subdelegação de competência:

Cláudia Isabel Araújo Mendes, assistente do 1.º triénio, com exclusividade, da Escola Superior de Gestão, em contrato administrativo de provimento — autorizada a equiparação a bolseira de curta duração, para deslocação à República Dominicana, Santo Domingo, a fim de apresentar no Congresso Iberoamericano de Contabilidade, Auditoria y Administración de Empresas, comunicação subordinada ao tema «Tratamiento contable de los contratos de opciones: nuevos desarrollos e sus implicaciones en la normativa portuguesa», por 10 dias, com início a 27 de Fevereiro de 2002.

28 de Março de 2002. — O Presidente, *José Eduardo Lopes Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 8739/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2002, por subdelegação de competência:

Maria Alexandra Pereira da Silva Malheiro, assistente do 2.º triénio, com exclusividade, da Escola Superior de Gestão, em contrato administrativo de provimento — autorizada a equiparação a bolseira de curta duração, para deslocação à Bélgica, Bruxelas, a fim de efectuar visita de estudo às instituições europeias, por cinco dias, com início a 6 de Março de 2002.

Patricia Sofia Torres Rodrigues Gonçalves, assistente do 1.º triénio, com exclusividade, da Escola Superior de Gestão, em contrato administrativo de provimento — autorizada a equiparação a bolseira de curta duração, para deslocação à Bélgica, Bruxelas, a fim de efectuar visita de estudo às instituições europeias, por cinco dias, com início a 6 de Março de 2002.

Sandra Cunha, equiparada a assistente do 1.º triénio a 30% da Escola Superior de Gestão, em contrato administrativo de provimento — autorizada a equiparação a bolseira de curta duração, para deslocação à Bélgica, Bruxelas, a fim de efectuar visita de estudo às instituições europeias, por cinco dias, com início a 6 de Março de 2002.

Sónia Maria da Silva Araújo, assistente do 1.º triénio, com exclusividade, da Escola Superior de Gestão, em contrato administrativo de provimento — autorizada a equiparação a bolseira de curta duração, para deslocação à Bélgica, Bruxelas, a fim de efectuar visita de estudo às instituições europeias, por cinco dias, com início a 6 de Março de 2002.

Suzana Maria Matos Fernandes da Costa, assistente do 2.º triénio, sem exclusividade, da Escola Superior de Gestão, em contrato administrativo de provimento — autorizada a equiparação a bolseira de curta duração, para deslocação à Bélgica, Bruxelas, a fim de efectuar visita de estudo às instituições europeias, por cinco dias, com início a 6 de Março de 2002.

28 de Março de 2002. — O Presidente, *José Eduardo Lopes Nunes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5654/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Março de 2002:

Doutor Paulo Jorge Ribeiro da Fonte, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 10 e 14 de Abril de 2002.

Mestra Deolinda Maria Lopes Dias Rasteiro, assistente do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 6 e 12 de Abril de 2002.

1 de Abril de 2002. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 5655/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Março de 2002:

Licenciado Mateus Daniel Almeida Mendes — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico, a tempo integral, com efeitos de 1 de Abril a 31 de Julho de 2002.

2 de Abril de 2002. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 5656/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Março de 2002:

Licenciado Fernando António da Silva Bernardino — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico, a tempo integral, com efeitos de 1 de Abril de 2002 a 31 de Julho de 2002.

3 de Abril de 2002. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 5657/2002 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 2002 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestra Maria de Fátima Saraiva da Silva Costa Bento — autorizada a nomeação definitiva com a categoria de professor-adjunto para a Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2002, por urgente conveniência de serviço.

Mestre Rui Manuel Formoso Nobre Santos — autorizada a nomeação definitiva com a categoria de professor-adjunto para a Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002, por urgente conveniência de serviço.

Bernardete Antunes Lourenço Jorge — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como assistente do 2.º triénio, a partir de 1 de Fevereiro de 2002, pelo período de três anos, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Carlos Jorge Gonçalves Brigas — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como assistente do 2.º triénio, a partir de 22 de Fevereiro de 2002, pelo período de três anos, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Maria de Fátima Bartolomeu da Cruz Gonçalves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação com a categoria de encarregado de trabalhos, a partir de 30 de Março de 2002, pelo período de dois anos, renovável por períodos bienais, com o vencimento correspondente ao índice 285 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Sandra Marisa Amarelo da Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação com a categoria de encarregado de trabalhos, a partir de 22 de Março de 2002, pelo período de dois anos, renovável por períodos bienais, com o vencimento correspondente ao índice 285 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Diogo Chouzal do Nascimento — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação com a categoria de encarregado de trabalhos, a partir de 1 de Março de 2002, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com o vencimento correspondente ao índice 285

do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Helga Neida Fernandes Pina Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação com a categoria de encarregado de trabalhos, a partir de 1 de Março de 2002, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com o vencimento correspondente ao índice 285 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

25 de Março de 2002. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Rectificação n.º 884/2002. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 2002, a p. 5261, o aviso n.º 3968/2002, relativo ao contrato administrativo de provimento da docente Paula Alexandra Cebola Amaro Rodrigues, rectifica-se que onde se lê «assistente do 2.º triénio» deve ler-se «equiparada a assistente do 2.º triénio».

28 de Março de 2002. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 8740/2002 (2.ª série). — O quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 361/96, de 19 de Agosto, consagra, no seu mapa anexo, 20 lugares de professor-coordenador e 40 lugares de professor-adjunto.

Ouvindo o conselho científico daquela Escola, e nos termos do artigo 71.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 177, de 2 de Agosto de 1995, aqueles lugares ficam assim distribuídos:

Departamento	Categoria	
	Professor-coordenador	Professor-adjunto
Ciências da Linguagem	1	3
Ciências Jurídicas	1	2
Engenharia Electrotécnica	2	6
Engenharia Informática	2	8
Engenharia Mecânica	3	6
Engenharia Civil	1	4
Gestão e Economia	2	7
Matemática	2	4
Interdepartamentais (a)	6	—
<i>Total</i>	20	40

(a):

- 1) As vagas interdepartamentais destinam-se a suprir necessidades futuras da ESTG, resultantes da criação de novos departamentos, de novos cursos, da intervenção, em novas áreas do conhecimento ou decorrentes das opções e objectivos estratégicos da ESTG;
- 2) As vagas interdepartamentais serão atribuídas, por deliberação do plenário do conselho científico, a um departamento sempre que se verifiquem as situações referidas no número anterior;
- 3) A deliberação do conselho que atribua vaga interdepartamental deverá ser aprovada pela maioria absoluta dos membros do conselho presentes no plenário, tendo o presidente voto de qualidade se em duas votações sucessivas houver empate na votação.

É revogado o despacho n.º 5698/2002, de 27 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 2002.

3 de Abril de 2002. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 8741/2002 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria de Maria Teresa Montes Izco como assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período

de três anos com início em 2 de Fevereiro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5658/2002 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis no n.º 1 do artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 25 de Fevereiro de 2002, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1372/95, de 22 de Novembro.

2 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Código de Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção exercer funções de orientação, coordenação e supervisão de todas as actividades desenvolvidas no âmbito administrativo, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, tesouraria, expediente, arquivo e serviço de apoio ao estudante (bolsas e alojamento).

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários que satisfaçam, até ao fim do prazo estipulado para a entrega das candidaturas, os requisitos gerais e os requisitos especiais que a seguir se indicam:

6.1 — Requisitos gerais — ser funcionário nas condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

8 — Local de trabalho — nas instalações dos Serviços de Acção Social, com sede no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista.

9.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e incidirá nas matérias constantes do programa cujo enunciado se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28.º, de 4 de Dezembro de 1998, e visa avaliar o nível de conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função.

9.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, ponderando-se, de acordo com as exigências da função os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri o entender, classificação de serviço.

9.3 — Entrevista profissional de selecção — avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — Classificação final — será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

9.5 — Em situação de igualdade de classificação serão observados os preceitos estipulados para o efeito no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — Os critérios de apreciação e a ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.7 — A publicitação das listas de classificação de admissão e da classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a sua afixação feita no placar existente nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de modelo IPL-CS.01, que será posto à disposição dos interessados pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, durante o horário normal de expediente, na sede dos Serviços.

10.1 — Os requerimentos poderão ser entregues em mão nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, Edifício P3, 1500-146 Lisboa, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10.2 — O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários,) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para a apreciação do seu mérito.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos que declararem constar do seu processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

10.4 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

10.5 — O júri pode solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam vir a relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins, administradora dos Serviços Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

António José Carvalho Marques, administrador do Instituto Politécnico de Lisboa.
Maria de Fátima Afonso Marques Barreira, directora de Serviços do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Fernando Manuel Baptista do Carmo, director de serviços dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.
Maria Amélia Silva Pinto Fonseca, chefe de repartição do Instituto Politécnico de Lisboa.

14.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Março de 2002. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Escola Superior de Música

Despacho n.º 8742/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino que os prazos para o concurso de acesso ao 2.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Música são os seguintes:

- 1) Apresentação de candidaturas — de 5 a 11 de Setembro de 2002;
- 2) Provas específicas — de 16 a 21 de Setembro de 2002;
- 3) Publicação do resultado das provas — 25 de Setembro de 2002;
- 4) Prazo de reclamações — 26 e 27 de Setembro de 2002;
- 5) Prazo de reclamações sobre as decisões — até 3 de Outubro de 2002;
- 6) Matrículas — de 1 a 3 de Outubro de 2002.

15 de Março de 2002. — A Directora, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 8743/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Março de 2002:

Mestre Alexandra Maria Mota Guerreiro Afilhado — autorizada a nomeação provisória como professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato em vigor como equiparada a professor-adjunto deste Instituto a partir da data do início de funções. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8744/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Março de 2002:

Mestre José Martins Paulino — autorizada a rescisão do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial, 50%, desde 1 de Outubro de 2001. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8745/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Março de 2002:

Licenciado Artur Jorge Ferreira, exercendo neste Instituto as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral — concedida a equiparação a bolseiro, a tempo integral, pelo período de 18 de Março a 31 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8746/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Bacharel Luís Fernando Alves Sousa — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 31 de Janeiro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8747/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Licenciada Maria do Rosário de Almeida Tello Cunha e Sá — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial, 50 %, pelo período de dois anos, com início em 12 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8748/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Março de 2002:

Licenciado António Carlos Pinheiro Quaresma — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial, 60 %, pelo período de dois anos, com início em 12 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8749/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Março de 2002:

Licenciado José Eduardo Carvalho de Matos e Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 2 de Fevereiro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8750/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Março de 2002:

Licenciado Luís Filipe de Almeida Mendes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 12 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8751/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Março de 2002:

Bacharel João Tordo de Almeida Viegas — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 31 de Janeiro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8752/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Licenciada Maria do Carmo Cachão Conde — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com

início em 13 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8753/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Licenciado Manuel António Rato Rolão Santos — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8754/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Licenciado Paulo Jorge Henriques Mendes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 12 de Março de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8755/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Licenciada Maria Olga Mousinho Baptista — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a professor-coordenador, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 13 de Março de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8756/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Mestre Ana Alexandra Antunes Figueiredo Martins — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 12 de Fevereiro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8757/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Bacharel Eduardo Tiago Fernandes Alves — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2002. — A Vice-presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8758/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Bacharel Nuno Alexandre Soares Domingues — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8759/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2002:

Licenciado José Amaro Marques Nunes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo

de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 8 de Março de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8760/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Março de 2002:

Licenciado Paulo José Duarte Landeiro Gambôa — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 17 de Abril de 2002.

9 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8761/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Março de 2002:

Doutora Maria Paula Alves Robalo — autorizada a nomeação provisória como professora-coordenadora do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se exonerada da categoria de professor associado do quadro da Universidade de Évora a partir da data do início de funções. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8762/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Março de 2002:

Doutora Carla Maria Duarte da Silva e Costa — autorizada a nomeação provisória como professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato em vigor como equiparada a professor-adjunto deste Instituto a partir da data do início de funções. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8763/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Março de 2002:

Licenciado Joaquim Vital Sopa Soares — autorizada a nomeação provisória como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato em vigor como equiparado a professor-adjunto deste Instituto a partir da data do início de funções. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8764/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Março de 2002:

Mestre José Esteves do Amaral — autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8765/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Março de 2002:

Mestre Bráulio dos Santos Baptista — autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 8766/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Março de 2002:

Mestre José Manuel Prista do Valle Cardoso Igreja — autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2002. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 8767/2002 (2.ª série). — Por despacho do director de 25 de Março de 2002, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País a tempo integral à mestra Maria Madalena Ataíde Ferreira Cabeçadas, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa no período de 15 a 27 de Abril de 2002, para integrar a missão do Banco Mundial, no Brasil.

3 de Abril de 2002. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 5659/2002 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 19 091/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 1 de Abril de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, é autorizada a rescisão do contrato individual de trabalho, em regime de dois terços, ao abrigo da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, celebrado com Belmira da Conceição Véstia Gonçalves Fartouce, em virtude de celebração de contrato administrativo de provimento para a categoria de auxiliar de limpeza, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2002. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 5660/2002 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Ana Paula Saquete Paté Barata Viegas — autorizado contrato administrativo de provimento na sequência do concurso externo geral de ingresso aberto pelo aviso n.º 6112/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 23 de Abril de 2001, na categoria de auxiliar de limpeza, da carreira de auxiliar de limpeza, grupo de pessoal auxiliar, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2002. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 5661/2002 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Belmira da Conceição Vestia Fartouce — autorizado contrato administrativo de provimento na sequência do concurso externo geral de ingresso aberto pelo aviso n.º 6112/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 23 de Abril de 2001, na categoria de auxiliar de limpeza, da carreira de auxiliar de limpeza, grupo de pessoal auxiliar, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2002. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 5662/2002 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 19 091/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 1 de Abril de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, é auto-

rizada a rescisão do contrato individual de trabalho, em regime de dois terços, ao abrigo da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, com Ana Paula Saquete Paté Barata Viegas, em virtude de celebração de contrato administrativo de provimento para a categoria de auxiliar de limpeza, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2002. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 5663/2002 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Fevereiro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Josélia de Jesus Silva Pedro — autorizado contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2002. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Rectificação n.º 885/2002. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002, o aviso n.º 4505/2002 (2.ª série) a que corresponde a autorização de renovação de contrato administrativo de provimento de Maria Luísa da Costa Falcão Murta, rectifica-se que onde se lê «Maria Luísa da Costa Falcão Murta» deve ler-se «Maria Luísa da Costa Falcão Murta».

3 de Abril de 2002. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 8768/2002 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

João Francisco Alves Martins, professor-adjunto de nomeação provisória do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a nomeação definitiva, para a mesma categoria e Escola, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2001.

26 de Março de 2002. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 8769/2002 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2002 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por subdelegação de competências:

Fernando Manuel Martins Cruz, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2002.

27 de Março de 2002. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 8770/2002 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Março de 2002 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por subdelegação de competências:

José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizadas as equiparações a bolseiro, no estrangeiro, nos períodos de 19 a 23 de Junho e de 13 a 17 de Julho de 2002.

27 de Março de 2002. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 8771/2002 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

António das Neves Freitas Tavares — renovada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como equiparado a professor-adjunto

da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, a partir de 1 de Abril de 2002, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2002. — O Administrador, *Horácio José de Campos Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 8772/2002 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Rosa Maria Alves Farinha Bernardino — renovação de contrato de trabalho a termo certo como técnica de 2.ª classe para desempenhar funções no âmbito do desenvolvimento das actividades da UNIVA da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 15 de Março e término a 23 de Agosto de 2002, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 285, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Lia Filomena Eufrásio Bugada — renovação de contrato de trabalho a termo certo como técnica de 2.ª classe para desempenhar funções no âmbito do desenvolvimento das actividades da UNIVA da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 15 de Março e término a 23 de Agosto de 2002, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 285, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

(Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2002. — O Administrador, *Horácio José de Campos Lopes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 1550/2002. — Por despacho de 23 de Dezembro de 2001 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Vânia Lúcia Lema Barros — contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de acumulação, 40%, por urgente conveniência de serviço, por um semestre, produzindo efeitos de 17 de Setembro de 2001 a 16 de Março de 2002, com o vencimento ilíquido de € 532,71. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2002. — O Administrador, *Armando Faria Menezes*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 696/2002 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 30 de Novembro de 2001 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Julcira Maria de Mello Vianna (cédula profissional n.º 9710 L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

1 de Abril de 2002. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 697/2002 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Março de 2002, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. A. J. G. Ferreira (cédula profissional n.º 603 E), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

1 de Abril de 2002. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2002 em suporte papel, CD-ROM e Internet.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuída e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2002

PAPEL (IVA 5%)	
	Euros
1.ª série	140,00
2.ª série	140,00
3.ª série	140,00
1.ª e 2.ª séries	260,40
1.ª e 3.ª séries	260,40
2.ª e 3.ª séries	260,40
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	364,15
Compilação dos Sumários	46,57
Apêndices (acórdãos)	75,20
<i>Diário da Assembleia da República</i>	90,80

CD-ROM 1.ª série (IVA 17%)		
	Assinante papel*	Não assinante papel
	Euros	Euros
Assinatura CD mensal	167,60	212,70
Assinatura CD histórico (1974-1999)	473,85	499,00
Assinatura CD histórico (1990-1999)	224,45	249,50
CD histórico avulso	67,35	67,35
INTERNET (IVA 17%)		
	Assinante papel*	Não assinante papel
	Euros	Euros
1.ª série	67,45	88,20
2.ª série	67,45	88,20
Concursos públicos, 3.ª série	67,45	88,20

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,19



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Loja do Cidadão (Viseu) Urbanização Quinta das Mesuras
Avenida R. D. Duarte, lote 9 — 3500-643 Viseu
Telef. 23 248 49 48 Fax 23 248 49 52

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa